TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 268971/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)
5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
8. Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)
9. Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
10. Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
12. Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
13. Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)
14. Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)
21. Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)
22. Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)
23. Termo de Distribuição - 1944-20 - DP
24. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_ 2019 - SEDS
25. Instrução - 799-20 - CGE
26. Parecer - 520-20 - 2PC
27. Acórdão - 2587-20 - STP
28. Certidão de Publicação DETC - 16384-20 - DG
29. Certidão de trânsito em julgado - 1137-20 - STP

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)
- Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)
- Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 09.088.839/0001-06, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2020 16:28:48

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 268971/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **268971/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)
- Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)

- Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 09.088.839/0001-06, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2020 16:29:15

3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 4

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social CNPJ: 09.088.839/0001-06

3	**GESTOR DAS CONTAS**
	<u>Período:03/01/2019 à 03/02/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0224 de 17/01/2019 Cargo: Diretor Geral, responder interinamente Nome: Adayr Cabral Fillho CPF: 319.230.110-49 <u>Período:04/02/2019 à 31/12/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021 de 01/06/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 02 de abril de 2020. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Ney Leprevost Neto** em 24/04/2020 18:47. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b42df48693bedc1ec59f1537ef86279f.**

4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 5

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEJUF - 2019

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Essa nova configuração organizacional está sendo consolidada após a reestruturação administrativa de maio de 2019, a qual promoveu a junção das atribuições, competências e estruturas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, criando a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), que passou a atuar de forma plural no âmbito de nove grandes políticas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Política de Trabalho, Emprego e Renda; Política Estadual de Assistência Social; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.

Neste contexto e visando fortalecer as políticas públicas de justiça e garantias de direito a SEJUF contribui para a constituição de Comitês, Conselhos e outras instâncias deliberativas, promovendo o diálogo em espaços democráticos para garantir a participação da sociedade civil, tendo vinculados à sua estrutura os Conselhos de Direitos, que são órgãos colegiados compostos por representantes da sociedade civil e do poder público incumbidos da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de garantia de direitos.

Há muitos desafios para garantir a institucionalização e a implementação dos direitos fundamentais por meio de políticas públicas capazes de atender às demandas e que venham coibir recorrentes violações de direitos humanos, exclusões, preconceitos, opressão de qualquer tipo, persistência do trabalho escravo, práticas de tortura, resistência aos direitos dos quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais e, tendo como ponto de partida as considerações tecidas anteriormente, primordialmente acerca do caráter plural da SEJUF, as atividades e serviços que

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 5

compõe o seu programa são multifocais. Durante o desenvolvimento de tais ações evidencia-se que, nos últimos anos, a consolidação do conjunto de direitos conquistados e construídos historicamente no Paraná foram ampliados, de modo a acolher os grupos mais vulneráveis ou com particularidades que ensejem atenção especial do Estado. Ainda há muito a ser feito com a finalidade de reverter a situação de vulnerabilidade social de grande parte da população paranaense, o que, contudo, deve ser visto como uma oportunidade de avanços sociais ainda maiores.

São diversos os desafios rumo às garantias dos direitos fundamentais de justiça, cidadania, dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida das famílias paranaenses. Nesse sentido, a SEJUF atua na elaboração de políticas e ações que possam promover a preservação dos direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas, a defesa dos segmentos LGBT+, migrantes e refugiados, povos indígenas e comunidades tradicionais, população em situação de rua, enfrentamento ao tráfico de pessoas, defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, proteção e defesa do consumidor e a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte, independente de raça, cor, etnia, origem, gênero, idade, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, contribuindo para a justiça social e principalmente reconhecendo o grande poder transformador de uma família saudável, bem como reconhecer quando esse ambiente deixa de ser protetor e se torna um local de risco principalmente para crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e com deficiência, as quais são, primordialmente, os que mais sofrem com a falta de estrutura familiar, desigualdade social e pobreza.

Tudo isso traduz e explicita os grandes desafios e o esforço que deve ser empreendido pelo Estado no que diz respeito à proposição de um novo padrão de sociabilidade pautado nos princípios que regem os direitos fundamentais e a justiça social. Para tanto, a SEJUF desenvolve suas ações pautada no fortalecimento das políticas públicas, integrando as ações, otimizando os recursos financeiros disponíveis, fortalecendo a gestão dos municípios paranaenses e principalmente ampliando a qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo sua participação no desenvolvimento de um Estado mais eficiente, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 5

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 24 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, 09 Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) a Agência do Trabalhador de Curitiba (centro) e o PROCON-PR (em Curitiba).

A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), que é a responsável por organizar as capacitações, em conjuntos com as áreas afins. Foram realizados, até outubro, 140 eventos formativos, em colaboração com os departamentos que compõem a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Foram mais de 5.000 participantes entre servidores estaduais, municipais, conselheiros de direitos e lideranças comunitárias. Destaca-se, em 2019, o lançamento do livro Educação em Direitos Humanos: História, Epistemologia e Práticas Pedagógicas.

Dentre os Programas/Projetos sobre a responsabilidade da SEJUF está o Projeto Paraná em Ação, Programa Luz Fraterna, Programa Família Paranaense (parceria BID) e Programa Paraná Seguro (parceria SESP/BID).

A SEJUF está utilizando a tecnologia para facilitar e agilizar a interface com as pessoas. Destaca-se, além das plataformas de atendimento, o *APP* Paraná Serviços, que permite contato entre trabalhadores autônomos prestadores de serviços e pessoas que desejam contratar. O *APP* Paraná Solidário - o primeiro aplicativo do Brasil criado especialmente para promover a doação direta entre os cidadãos e as entidades beneficentes.

Este relatório será subdividido em grandes temas, a saber:

1) Garantia de Direitos - onde serão abordadas as ações ligadas as seguintes políticas/áreas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso;

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 5

2) Socioeducativo - ações que compõem o Sistema de Atendimento Socioeducativo;

3) Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda - Política de Trabalho, Emprego e Renda;

4) Assistência Social - Política Estadual de Assistência Social e Programa Família Paranaense.

1. Garantia de Direitos

A SEJUF é a Secretaria que reúne o maior número de Conselhos, sendo: 14 conselhos de direitos, 06 comitês, 01 colegiado de gestores municipais e uma comissão de intergestores, que tratam de diferentes áreas do interesse público, funcionando como espaços de participação e controle social. Asseguram a participação da sociedade, onde é possível compartilhar informações, dar voz a quem vive os problemas, dando visibilidade e ao mesmo tempo buscando construir soluções para superá-los. Os Conselhos ligados à SEJUF que receberam apoio, assessoramento técnico e custeio de despesas (estrutura, viagens, diárias) foram: a) Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED); b) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR); c) Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR); d) Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR); e) Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); f) Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CONDEF); g) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON); h) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER); i) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR); j) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR); k) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR); l) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); m) Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR); n) Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV). O Conselho de Ação Solidária (CAS) está em fase de implantação; enquanto o Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS) encontra-se em fase de criação.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 5

São 679 conselheiros titulares e suplentes, mais 55 gestores da assistência social que fazem parte do Colegiado de Gestores da Assistência Social (COGEMAS/Paraná) e outros seis membros gestores atuando no Comitê Intergestor Bipartite (CIB).

O projeto Paraná em Ação (Lei n.o 16.583/2010) tem a finalidade de oferecer serviços que promovam cidadania, defesa de direitos e inclusão social da população, as principais atividades do Paraná em Ação são a realização dos Eventos Paraná Cidadão e Programa Criança e Adolescentes Protegidos (feiras de serviços). Foram realizados 23 eventos em 2019, sendo realizados mais de 265 mil atendimentos, superando em mais de 66,5% os números do ano anterior. O Paraná Cidadão passou neste ano pelos municípios Campo Magro, Piraquara, Porto Barreiro, Nova Aurora, Mandirituba, Palotina, Carlópolis, Porecatu, Assaí, Clevelândia, Jaguariaíva, Querência do Norte, Rondon, Santa Isabel do Oeste, Almirante Tamandaré, Jandaia do Sul, Guaraniaçu, Colombo, União da Vitória, Guaratuba, Campo Largo, Cascavel e Santa Helena. Para 2020, o planejamento é dobrar os atendimentos realizados em 2019. Para os municípios acima de 200 mil habitantes os eventos do Paraná em Ação são nominados como Governo nos Bairros.

Em relação às Políticas de Garantias de Direito, a SEJUF atuou em atividades relacionadas à formulação e implementação de diretrizes e políticas, à articulação, orientação técnica, capacitação, e execução das ações especializadas, bem como no gerenciamento de repasses de recursos destinados às políticas ligadas a Secretaria. Para melhor visualização as ações foram divididas em função do público alvo prioritário das políticas. Ressalta-se que uma ação pode impactar em mais de um público alvo por serem transversais.

Destaca-se a elaboração da proposta final do Projeto Recebimento e Gestão de denúncias direcionadas ao Conselho Permanente de Direitos Humanos (COPEDH) e pelo Disque 100 à SEJUF e a estruturação da Minuta de Decreto para regulamentação e implementação do Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS) como exemplos da atuação em atividades que visam a formulação e implementação de diretrizes e políticas.

1.1 Garantia de Direitos

Criação do Pacto Infância Segura - estratégia interinstitucional para o desenvolvimento de ações integradas destinadas ao aprimoramento do sistema de garantias, à estruturação das redes

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 5

de proteção e ao aperfeiçoamento do sistema de justiça, destinados ao atendimento e à proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de crimes e, também, à prevenção e repressão dos crimes e violências contra elas praticados. Assinam em conjunto o Governador do Estado do Paraná; Secretários de Estado da SEJUF; da Segurança Pública (SESP), da Educação e do Esporte (SEED), da Saúde (SESA); Polícia Militar do Estado do Paraná; Polícia Civil do Paraná; Polícia Científica do Estado do Paraná; Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (NUCRIA); Núcleo de Combate aos Cibercrimes (NUCIBER); Disque-Denúncia 181; Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR); Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ); Corregedoria-Geral da Justiça e o Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Como um dos resultados do Pacto Infância Segura instituiu-se formalmente a Força-Tarefa Infância Segura (FORTIS), que integra as políticas públicas dos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde, mediante ações articuladas, coordenadas e efetivas para o acolhimento e o atendimento integral às crianças e aos adolescentes vítimas de crimes e violências. Surgiu da necessidade de unir esforços governamentais para realizar trabalho integrado de prevenção e combate a crimes e violências contra crianças e adolescentes. Todos esses profissionais passam a agir, por exigência legal, como garantidores dos direitos das crianças e dos adolescentes, no sentido de evitarem o risco de prática de violências, detectarem eventuais violações e comunicarem de forma urgente os fatos relatados para que se adotem pelos órgãos e poderes competentes medidas de proteção e assistência às vítimas, a preservação da prova, a investigação e individualização e responsabilização do agressor criminoso. Ocorreram ações de interiorização da FORTIS nos municípios de Londrina, Pontal do Paraná, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão. Destaca-se a viabilização de recursos, por meio do Programa Paraná Seguro/BID para aquisição de 10 veículos para a FORTIS, que realizará ações com interface com os Centros da Juventude.

Operações Integradas de Proteção às Crianças e Adolescentes; são operações ostensivas de fiscalização, conscientização e estímulo à denúncia, foram realizadas em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral. Entre as operações destacam-se as de conscientização (Carnaval, Marcha para Jesus, Corpus Christi); de Combate a Pedofilia pelo NUCRIA; de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil; Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Fiscalização de Vans Escolares Clandestinas.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 5

Em relação ao enfrentamento à violência contra Crianças e Adolescentes foram realizadas várias ações com intuito de capacitar, replicar, compartilhar informações com os diversos atores da rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Entre os temas abordados estão: Saúde Mental, *Internet* e Jogos Eletrônicos: do *Hobby* à Dependência e à Violência; Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação por Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos; Infância Segura nos Municípios: Governo e Sociedade articulados em redes para a proteção integral à criança e ao adolescente; Criança e Adolescente prioridade sim!; Como estruturar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência?; O Abuso e a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Consolidação e Práticas em Rede: Debates sobre a Lei n.o 13.431/2017.

O Estado do Paraná aderiu ao Programa Reconecte, do qual o Desafio Detox Digital faz parte, que promove a mobilização e conscientização nacional sobre a utilização ética, saudável e segura dos recursos tecnológicos digitais. Visa alertar sobre os riscos subjacentes ao uso da tecnologia, oferecendo conhecimento científico para a população leiga a respeito dos limites e dos riscos envolvidos no manejo diário de *smartphones*, *tablets*, computadores e outros aparelhos eletrônicos conectados à *internet*. Foi realizada Blitz Educativa, e o Seminário Reconecte: Criança, Adolescente e Família na Era Digital.

Foi realizada a reedição da Campanha Não Engula o Choro, material impresso e vídeos que divulgam como perceber sinais de violência contra crianças e adolescentes e impressão de 20 mil exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outra diretriz da SEJUF é desenvolver e apoiar projetos e ações que busquem resgatar a cultura infantil. Espaços em que as famílias possam estar juntas, brincar, interagir, propiciando o contato com a natureza e o fortalecimento dos vínculos familiares, dentre estas ações estão o Família no Parque, Piá na Natureza e Piá no Meio Ambiente.

Criança e Adolescente Protegidos - Emissão de carteiras de identidade para atendimento a crianças e adolescentes da rede pública de educação. Realizados junto ao Paraná Cidadão e nos Postos de Identificação, em 40 municípios paranaenses, tendo emitido 60 mil carteiras de identidade -parceria entre Tribunal de Justiça do Paraná; SEJUF, SESP/Instituto de Identificação do Paraná; SEED; Prefeituras/Secretarias Municipais de Educação.

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/PR) - Gestão do Convênio com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e com a Associação para a Vida e Solidariedade - entidade executora do Programa, acompanhamento

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5

técnico do Programa e assessoramento ao Conselho Gestor do PPCAAM. Foram atendidas 157 crianças e adolescentes (out/2019).

Realizados os repasses, por meio do FIA, para Programas e Projetos que atendem crianças e adolescentes. Para o Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI) foram 18 municípios que receberam recursos; Aprendizagem Profissional para sete municípios; Enfrentamento a Violência foram 26 municípios; Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas foram 10 municípios; Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância para 44 municípios; Programa Crescer em Família 11 municípios, Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes foram 16 municípios e 13 municípios receberam recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Destacam-se os recursos repassados, por meio do FIA, a 111 municípios com intuito de fortalecer a estrutura dos Conselhos Tutelares municipais, assegurando assim uma melhor condição de trabalho aos Conselhos.

Além disso, foram realizadas várias atividades/ações de divulgação, mobilização e sensibilização em favor das Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes, foram cerca de 40 eventos/oficinas com a participação de aproximadamente 12.000 pessoas. Foram abordados temas como: relações conflituosas em escolas; violências contra crianças; redes de proteção; o ECA e sua importância no cotidiano; Negligência; prevenção às drogas e o protagonismo nas escolas; práticas restaurativas; *bullying* e as violências e Trabalho infantil.

1.2 Pessoa Idosa

O Estado do Paraná aderiu, em 2019, à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), instituída por meio do Decreto Federal n.o 9.328, de 3 de abril de 2018, uma ferramenta inovadora e necessária ao enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional. Promover e proporcionar o caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população, por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis à pessoa idosa, conscientizar sobre a importância de promover e integrar políticas públicas voltadas à qualidade de vida e dignidade por meio da intersetorialidade orientadora da ação municipal e estadual, garantir os direitos contidos no Estatuto do Idoso, propor políticas públicas a partir das especificidades da população para consolidar as políticas de Assistência Social visando a

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 5

longevidade da pessoa idosa. Até outubro, 50 municípios paranaenses fizeram adesão à EBAPI. O intuito é sensibilizar os 399 municípios a aderirem à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Criação e implementação do projeto 60+ e daí?, tendo alcançado mais de 2.500 pessoas. O público alvo são grupos de pessoas idosas e suas famílias, organizados pela sociedade civil (grupos de igrejas, associação de moradores, ginástica, artesanato) que participam de oficinas onde são abordados temas como: a) saúde - funcionamento do SUS e planos de saúde; b) transporte - transporte coletivo municipal, interestadual e supervisão desses direitos; c) previdência - critérios básicos para aposentadoria e canais disponíveis para dúvidas; d) assistência social - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros Dia, de Convivência, inclusão em programas sociais; e) cultura - acesso a teatro, cinema; f) direitos do consumidor - problemas diversos envolvendo o consumidor, como os crimes bancários e empresas de telecomunicação, tais como canais para garantia desses direitos; dentre outros assuntos inerentes. Também é abordado o funcionamento do Disque Idoso e do Disque Denúncia, como canais para orientações, sugestões e queixas.

Com intuito de apoiar e assessorar os municípios e os conselhos municipais, instrumentalizando-os para a realização das conferências municipais e para a elaboração de estratégias relacionadas à construção de políticas públicas direcionadas ao envelhecimento, foram realizadas 26 capacitações e oito webconferências. Como resultado deste trabalho, foram realizadas conferências relativas à política da pessoa idosa em 391 municípios do Paraná, que equivale a 97,99% de alcance da meta. O tema que norteou as conferências, conforme diretriz do Governo Federal, foi Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas. Nas conferências municipais os trabalhos foram divididos por eixos: a) Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde; b) Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência; c) Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte; d): Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer; e) Educação: assegurando direitos e emancipação humana; f) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; e g) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. As propostas elencadas nas conferências municipais subsidiarão a Conferência Estadual a ser realizada em 2020, bem como

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5

será a base para a construção do novo Plano Estadual para a Pessoa Idosa a ser elaborado em 2020.

Estabelecida parceria com a CELEPAR para viabilizar o curso para utilização de *smartphone* por pessoas idosas, para diversos grupos de convivência.

Revisão do projeto Território da Juventude para que estes espaços possam ser utilizados de maneira intergeracional, jovens e pessoas idosas compartilhando e convivendo nos mesmos espaços. Foi realizada readequação do projeto (planta), bem como concepção de metodologia para criação de Centros de Convivência Intergeracionais, adequados a Tipificação dos Serviços do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Foi aprovada a modificação do Projeto nos Conselhos e a implantação deve iniciar em 2020.

Destaca-se a viabilização de recursos, por meio do Banco de Projetos do CEDI/ FIPAR, para o projeto da Instituição Ação Social do Paraná, que deverá inaugurar o Centro de Convivência de Idosos em Curitiba no ano de 2020.

Em alusão ao Dia Internacional do Idoso, foi realizado evento em parceria com a CELEPAR, com a participação de 380 pessoas de instituições de Curitiba e RMC (São José dos Pinhais, Colombo, Pinhais e Campo Largo). Confraternização e aprendizado por meio da tecnologia com intervenções artísticas, ginástica laboral, palestras diversas e *workshop* para uso de *smartphone* visando melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa do Estado do Paraná.

1.3 Mulher

Elaboração de Protocolo de Identificação de Casos de Feminicídio para o Estado do Paraná, este protocolo é específico para o Estado, nesta elaboração participaram além da SEJUF, a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), Ministério Público do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná, OAB e o Conselhos dos Direitos da Mulher. O intuito é unificar e padronizar, ou seja, normatizar e instrumentalizar as ações dos entes envolvidos na identificação e investigação de casos de feminicídio no Estado do Paraná.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica realizou 566 atendimentos jurídico e psicossocial com orientações e informações a mulheres, até setembro/2019.

Capacitação para sanar dúvidas referentes à implantação do Botão do Pânico - 15 municípios participantes. Em set/2019, nove municípios estavam utilizando os serviços e seis encontravam-se em fase de implantação.

As Unidades Móveis (Ônibus Lilás), que são unidades itinerantes para divulgação e sensibilização quanto a situações de violência contra as mulheres, bem como atendimento especializado a mulheres em situação de violência, percorreram 92 municípios com 720 atendimentos especializados e 10.113 visitantes - distribuição de material de divulgação e explicação sobre os serviços ofertados (dados set/2019).

Impressão de cartilhas, *banners*, *flyers*, cartazes, marcadores de livros com orientações sobre a violência doméstica e a prevenção.

Foram realizadas diversas ações voltadas a divulgação, sensibilização e capacitação quanto aos Direitos da Mulher, tais como:

- Oficina Fortalecimento da Auto Estima - realizada com o objetivo de conscientização dos direitos da mulher e prevenção à violência doméstica, com 85 mulheres catadoras de lixo reciclável em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social e com as idosas do Asilo São Vicente de Paulo (150 participantes).
- Ação de rua com orientações e distribuição de material contra o feminicídio, no dia 22 de julho, com o ônibus lilás, campanha Nenhuma a Menos, em 28 municípios.
- Ações voltadas aos Direitos da Mulher, inclusão social e capacitação profissional. W*orkshop* Beleza com Propósito, capacitou mulheres na área da beleza, visando ampliar as possibilidades de inserção, reinserção e permanência no mundo de trabalho para mulheres de baixa renda familiar; oficina com mulheres no Ceasa Paraná para ensinar a fazer geleias e proporcionar a geração de renda familiar - Projeto Mulher Independente
- Oficinas para Desenvolvimento Humano e Social em parceria com a entidade Humsol (combate ao câncer de mama) para capacitação de 75 mulheres em duas oficinas.
- Ação em Parceria com SESC Cidadão. Conscientização de Direitos, combate e prevenção à violência doméstica. Distribuição de material gráfico e atendimento psicológico.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 5

- Evento Movimenta Preta em homenagem ao dia da Mulher Negra, encontro com 140 mulheres com palestras voltadas ao combate de suicídios de mães de crianças autistas.
- Capacitação para 19 municípios - Jornada em Políticas Públicas Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- Capacitação com o tema Conselhos Municipais da Mulher com intuito de sensibilizar os municípios sobre a importância da existência e participação ativa dos Conselhos na Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher, webconferência direcionada a todos os municípios;

Destaca-se, em 2019, a proposição de Lei para criação do Fundo Estadual da Mulher que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados a promoção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Estado do Paraná e a proposição de Decreto que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar até 2,0% (dois por cento) das vagas de emprego, das empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual, para mulheres em situação de violência doméstica.

1.4 Pessoas com Deficiência

Foram emitidas aproximadamente 5.000 carteiras do Programa Passe Livre - A Lei n.o 18.419/2015 assegura o benefício de isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar *per capita* inferior a dois salários mínimos. Essa isenção se estende também às pessoas que possuem algumas doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. Em 2019, mais 89 municípios começaram a utilizar o Sistema para emissão das carteiras, totalizando 160 municípios com processos mais ágeis e menos burocráticos.

Elaboração da Campanha Conhecendo o Autismo, composta por cinco vídeos apresentando o Transtorno Espectro Autista e suas características. Foram veiculados em redes sociais e tiveram 30.258 visualizações (novembro de 2019).

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 5

O Projeto Praia Acessível, propicia às pessoas com deficiência a possibilidade de acessar o mar ou rio, de forma segura. Muitos dos participantes só podem desfrutar dessa sensação em função do projeto. Durante a Operação Verão Paraná (dez/2018 a mar/2019) foram realizados cerca de 380 atendimentos às pessoas com deficiência nas cadeiras anfíbias nas Praias do Litoral do Paraná e na Costa Oeste (Santa Helena). Destaca-se que já está prevista a reedição do Projeto na Operação Verão 2019/2020.

Realizada assessoria para acessibilidade, libras e audiodescrição, das cartilhas e vídeos do programa Brigadas Escolares. Estes materiais são utilizados nos treinamentos de professores e estudantes para prevenção de incêndios ou outros desastres nos edifícios escolares, tornando assim as videoaulas inclusivas para pessoas surdas, cegas ou com baixa visão. Além dos vídeos, os materiais gráficos também foram reformulados para incluir orientações a estudantes surdos, com dificuldade de locomoção e alunos autistas.

Realizado *Talk Show*, dentro do Programa Qualifica da Defesa Civil Estadual, sobre legislação e metodologias de trabalho para inclusão educacional e social de pessoas com autismo. Participação de profissionais de referência nacional na área

Realizado o *Workshop* Internacional sobre Tecnologias Assistivas, com o compromisso social e científico em prol do desenvolvimento de dispositivos e sistemas que possibilitem uma vida mais independente, qualificada e inclusiva. Foram definidas linhas temáticas referentes às tecnologias assistivas para que em 2020 a Fundação Araucária possa lançar uma chamada pública para financiamento de pesquisas.

1.5 Jovens

O Projeto Juventude em Ação tem por finalidade a promoção e o oferecimento de atividades e serviços gratuitos ao público jovem, aproximando a população jovem paranaense dos projetos e serviços que estão em andamento e/ou que serão executados pelas ações governamentais, proporcionando um maior diálogo e divulgação dos programas voltados à juventude. Até o atual momento, foram realizados três eventos. Além da divulgação dos projetos/programas, em parceria com o Departamento do Trabalho, Emprego e Estímulo a

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

Geração de Renda, foram realizados 2.100 encaminhamentos para vagas de emprego e Programa Jovem Aprendiz.

Projeto Manda a Real - possui o objetivo de atender a necessidade de prevenção e conscientização a respeito do uso de drogas, desenvolvendo atividades que estimulem a reflexão e o aprendizado prático e lúdico. O projeto piloto contou com a participação de 350 adolescentes e jovens.

Projeto Geração Paraná - tem como objetivo principal a promoção de serviços e atividades ao público jovem, em parcerias com outros órgãos, entidades, associações e instituições. Aproximando os jovens paranaenses das políticas públicas governamentais. O 1º evento foi realizado no mês de agosto de 2019 e contou com diversos serviços públicos para atender os jovens e seus familiares. Parceiros: DETRAN-PR, Nota Paraná, Fomento Paraná, Agência do Trabalhador, entre outras atividades culturais.

O Identidade Jovem (ID Jovem), é um programa criado pelo Governo Federal, que dá direito aos jovens de usufruir a meia-entrada em eventos culturais, esportivos e artísticos, além da reserva de assentos em viagens interestaduais (ônibus, trens e barcos de classe convencional), direito a isenção em concursos públicos e vestibulares de universidades e institutos federais. Está sendo intensificada a divulgação desta possibilidade nos municípios do interior do Estado. Ao total, foram realizados 2.297 atendimentos e encaminhamento aos Centros de Referências Municipais (CRAS), além de 900 alunos das escolas rurais do Estado que poderão ter acesso a estes benefícios.

Desenvolvimento de ações, em conjunto com o Conselho Estadual de Juventude, com a finalidade de sensibilizar os municípios para criação de Conselhos Municipais da Juventude.

1.6 Migrantes e refugiados

Recepção e acolhida a migrantes e refugiados venezuelanos - programa de interiorização do Governo Federal, deslocamentos assistidos de venezuelanos. O Paraná foi o 3° Estado que mais recebeu venezuelanos. Esta é uma ação conjunta da Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Cidadania, Organização Internacional para Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Ação Social do Paraná e SEJUF.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

Foram interiorizados no Paraná 12,0% do total de venezuelanos que chegaram ao Brasil. Foram 1.846 pessoas, sendo 58,0% homens e dentre estes, 16,0% menores de 18 anos. Entre as mulheres (42,0%), 15,0% são menores de 18 anos. Destaca-se que 75,0% são grupos familiares e 25,0% viajam sozinhas. (Fonte: Força Aérea Brasileira e OIM - ONU Migração - período: janeiro a agosto 2019).

Copa do Mundo dos Refugiados - realizada em parceria com: OAB, Prefeitura de São José dos Pinhais, UFPR, Cáritas Regional, OIM, ONG África do Coração e ACNUR. A competição de futebol aconteceu em agosto, em Curitiba e São José dos Pinhais. Formada por oito times de refugiados de diferentes países que vivem no Brasil e 144 atletas, com 900 participantes.

Oficinas de Formação: Assistência à População Migrante - realizadas em Cascavel, Curitiba e Toledo, pela Assistência à População Migrante, Organização das Nações Unidas para Migrações (OIM), Defensoria Pública da União e Cáritas Paraná, para técnicos da FAS/PMC e SEJUF. Participação de 62 pessoas.

Apoio ao evento Fórum Empresarial de Empregabilidade e Empreendedorismo para Migrantes e Refugiados, realizado pelas Agências da ONU para Migrações (OIM) e para Refugiados (ACNUR); e à Feira Gastronômica e Empreendedorismo - com a participação de migrantes e refugiados de 12 países, com aproximadamente 600 visitantes.

Oficina com a Fundação de Ação Social (FAS) - para a capacitação de profissionais do nível central, Centros Pop, CRAS, CREAS. Participaram 43 pessoas.

Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná - CEIM/SEJUF - foram realizados 4.932 atendimentos buscando apoio para: regularização documental, solicitação de refúgio, vaga de trabalho, abrigo (moradia), ajuda com alimentos e roupas, aulas de português, revalidação de diplomas, informações sobre documentos, atendimento psicossocial, encaminhamento ao CRAS e OIM, atendimento de saúde, visto de reunião familiar, defensoria pública da união, rede educação, certidões consulares, tradução juramentada, delegacia/boletim de ocorrência, Carteira de motorista (DETRAN) CONARE, NPJ-UNICURITIBA, naturalização, 1ª via CTPS/agendamento, cursos gratuitos, 1º RG/filhos de imigrantes, regularização de CPFs inválidos, vagas em creches, xenofobia no trabalho, elaboração de currículos, etc. (janeiro a setembro de 2019).

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 5

1.7 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Dentro da Campanha Coração Azul foram realizadas diferentes ações, entre as quais destacam-se: sensibilização de Ministros Evangélicos do Conselho de Ministros Evangélicos do Paraná (COMEP), sobre o tema tráfico de pessoas para adesão à Campanha; atividade voltada à terceira idade da Central Integrada de Apoio Familiar com Missão Integral (CIAF) - Projeto GATI, conscientizando sobre o crime de tráfico de pessoas, assédio por meio virtual, assédio pessoal e de familiares, como agir, como solicitar ajuda; VI Seminário Internacional da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu), intervenção - Ponte Internacional da Amizade - Foz do Iguaçu, em parceria com: Coordenação da Câmara Técnica de Tráfico de Pessoas de Foz do Iguaçu, Cáritas, Infraero, Ministério Público do Paraná e Polícias Federal, Militar, Civil, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público do Paraguai e Guarda Nacional; ação de impacto no Aeroporto Afonso Pena, sensibilização sobre tráfico de pessoas durante a semana de avivamento bíblico da Primeira Igreja Batista de Curitiba, ação junto a População em Situação de Rua - Centro de Curitiba, distribuindo materiais da Campanha Coração Azul, visitas às empresas: Electrolux, Nokia e COPEL para sensibilização e divulgação da campanha, realização do 3º Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal. No total, foram 61.210 pessoas participantes.

Em relação ao acompanhamento de denúncias de tráfico de pessoas foram 39 pessoas por tráfico internacional; 28 por exploração laboral da prostituição, 07 por trabalho em condição análoga de escravo, 26 por desaparecimento/tráfico de crianças, 02 por tráfico de drogas e exploração sexual e 10 por adoção ilegal. As vítimas são originárias do Suriname, Nova Zelândia, Espanha, Portugal, China, México, Peru, Austrália, Suriname e Paraguai.

1.8 Promoção da Igualdade Étnico-Racial

A Primeira edição do evento Movimenta Preta, contou com a participação de 100 pessoas, nas atividades artísticas e culturais, que objetivaram: sensibilizar entes públicos e a sociedade em geral e dar visibilidade ao dia 25 de julho - Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

Audiência Pública sobre Estatuto da Igualdade Racial do Paraná - visando estabelecer diretrizes para a construção e a execução de políticas públicas que combatam a discriminação racial no Paraná. O Estatuto será um instrumento legal para definir as diretrizes de políticas públicas, propor a criação do Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que atuará na implementação de políticas públicas para promover a igualdade de condições e a inclusão social da população negra, das comunidades indígenas e dos outros segmentos étnicos minoritários. A audiência contou com representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de movimentos negros.

Consulta Pública sobre o Estatuto da Igualdade Racial do Paraná - realizada pela SEJUF e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), para contribuição da sociedade na construção final do Estatuto. Tanto a Consulta, quanto a Audiência Pública tinham o intuito de ampliar o debate, com maior participação da população. Foram aproximadamente 50 (cinquenta) sugestões encaminhadas para apreciação.

Está prevista a realização de Curso de Capacitação para Conselheiras e Conselheiros do CONSEPIR e Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT), em 2019.

1.9 Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Videoconferência com profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde de 17 Escritórios Regionais da SEJUF e servidores das prefeituras municipais. O objetivo foi estimular a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e comunidades tradicionais no Paraná. Realização SEJUF, Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT).

1.10 LGBT

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5

Levantamento Realidade LGBT no Paraná - realizado pelo Comitê LGBT, SEJUF/DEDIF, trata-se da primeira pesquisa sobre as entidades, coletivos e movimentos sociais LGBT do Estado. As informações serão usadas para conhecer melhor as instituições localizadas no interior do Estado, além de obter informações sobre a comunidade LGBT para a promoção de políticas públicas estaduais.

Realização do Encontro sobre Empregabilidade LGBT, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), foram aproximadamente 15 (quinze) empresas participantes. Há a perspectiva da elaboração do Pacto da Inclusão do LGBT no Mercado de Trabalho.

Videoconferência com servidores que atuam nas Unidades Socioeducativas do Paraná, sobre a política LGBT na socioeducação, como adequar o protocolo de atendimento ao adolescente LGBT, buscando expor os principais conceitos e explicando as principais dúvidas aos profissionais. Ao todo, foram inscritos 110 profissionais das 27 Unidades Socioeducativas.

1.11 População em Situação de Rua

Realização de debate aberto sobre moradia/habitação, com o Projeto *Housing First* - Moradia Primeiro, objetivando adesão de possíveis parceiros governamentais e ou sociedade civil, para a implantação do mesmo. Por meio da Campanha da Fraternidade 2019 da Igreja Católica, com a Mitra e o Instituto Nacional dos Direitos da População em Situação de Rua (INRUA), foi possível o início da implantação em Curitiba, com três habitações, beneficiando os primeiros moradores.

Realização de encontro para discutir sobre o CENSO POPRUA - com a presença de vários municípios, objetivando sensibilizar para fazerem censos municipais com o foco em pessoas em situação de rua.

Criada a Carta de Proposições 2019 do CIAMP Rua/PR - para orientação aos órgãos Estaduais e Municipais, sobre as prioridades a serem realizadas na Proteção e Defesa dos Direitos Fundamentais para as Pessoas em Situação de Rua.

Articulação para o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua - Resistimos na Ruas! Existimos no Censo? Nas ruas sonhamos com uma vida melhor.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 5

Finalização do Relatório das Prefeituras, incluindo o levantamento dos dados do CADúnico de todos os municípios do Paraná, relativo às pessoas em situação de rua que estão cadastradas, para ser publicado e publicizado junto às prefeituras. Destaca-se a importância dos dados levantados em função da invisibilidade desta população dentro dos instrumentos de gestão. Na medida que os dados não são identificados e mensurados, há fragilidade na elaboração de políticas públicas.

1.12 Consumidor

Foram atendidos, pelo PROCON-PR e pelos PROCONs Municipais integrados ao SINDEC 153.728 consumidores. Pelos PROCONs que utilizam o Sistema DPC (também para acolhimento de reclamações), foram realizados 30.460 atendimentos, que resulta em 184.188 consumidores atendidos.

Foram realizados pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, 36.866 atendimentos para resolução de conflitos apresentados pelos consumidores (atendimentos preliminares). Com média de resolutividade de 80,0% (em relação aos maiores ofensores).

Foram realizadas, pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, 11.425 audiências, com vistas a solucionar os problemas apresentados pelos consumidores e que não foram resolvidos pelos atendimentos preliminares disponibilizados pelo PROCON-PR.

Foram fornecidas, pelo PROCON-PR (gestão Estadual), 44.384 orientações por telefone e e-mail para sanar dúvidas e orientar quais os procedimentos devem ser tomados pelos consumidores e quais seus direitos e deveres nas relações de consumo e elaboradas 4.138 decisões administrativas, que correspondem a processos com aplicação de sanção de multa, processos subsistentes sem possibilidade de aplicação de sanção administrativa e ainda encerrados.

A Plataforma consumidor.gov.br faz parte do Plano Nacional de Defesa do Consumidor (PLANDEC) e tem como foco principal a universalização do atendimento ao consumidor brasileiro e paranaense, possibilitando a reclamação por meio da *internet* de forma rápida e eficaz. Foram realizados, pelos consumidores paranaenses, 68.925 registros na plataforma em 2019, o que representa um aumento de aproximadamente 40,0% em relação ao mesmo período em 2018

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO
Fls. 47
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

(dados de janeiro a outubro de 2019). Isto ocorreu em função do aumento da divulgação da possibilidade de se utilizar esta plataforma para dar entrada as reclamações, o que agiliza o atendimento e facilita para ao cidadão que não precisa se deslocar até uma unidade do PROCON para acessar os serviços.

2. Socioeducativo

O Atendimento Socioeducativo no Estado do Paraná é composto pelos Centros de Socioeducação de Campo Mourão, Cascavel (duas unidades); Curitiba (duas unidades, sendo uma feminina); Fazenda Rio Grande; Foz do Iguaçu; Laranjeiras do Sul; Londrina (duas unidades); Maringá; Paranavaí; Pato Branco; Ponta Grossa; Santo Antônio da Platina; Piraquara; São José dos Pinhais; Toledo e Umuarama. E as casas de Semiliberdade de Cascavel; Curitiba; Foz do Iguaçu; Curitiba; Londrina; Paranavaí; Ponta Grossa; Umuarama e Toledo.

Foram realizados pelas Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado 3.469 atendimentos no período de 01/01/2019 a 16/12/2019: a) 326 abrigamentos; b) 1.526 internações; c) 1.146 internações provisórias; d) 123 internações sanção; e e) 348 atendimentos de semiliberdade.

Visando ampliar e qualificar sua rede de programas e serviços voltados à inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei, a SEJUF tem direcionado suas ações para a implantação de um aparato institucional condizente com as demandas de atendimento postas pelas diferentes regiões que constituem este Estado e em conformidade com o que estabelece a Lei n.o 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e da Lei n.o 12. 594, de 18 de janeiro de 2012, Lei que instituiu o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE).

O conjunto de ações que está sendo desenvolvido pauta-se em princípios e diretrizes de educação integral e emancipadora que se traduzem concretamente na concepção arquitetônica dos Centros Socioeducação, na ação sociopedagógica, no quadro e qualificação dos recursos humanos, na infraestrutura e dinâmica funcional.

2.1 Qualificação/ Capacitação Socioeducadores/ Funcionários das Unidades

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 5

Estas atividades destinam-se aos servidores que trabalham nos Centro de Socioeducação.

Grupos de estudos sobre os Cadernos de Socioeducação - videoconferências tratando dos temas dispostos nos Cadernos: bases teórico-metodológicas e práticas na Socioeducação; fundamentos da Socioeducação; rotinas de segurança; gerenciamento de crises; gestão pública do Sistema Socioeducativo; práticas restaurativas e a Socioeducação; Semiliberdade; Política LGBT na Socioeducação e prevenção ao suicídio. Participaram 230 servidores por encontro, totalizando 57 horas de estudos.

Projeto Círculos de cuidado - círculos de cuidado nas unidades socioeducativas do Estado para trabalhar as relações interpessoais dos servidores que nelas atuam, como forma de cuidado, escuta ativa e acolhida, totalizando 540 participantes.

Projeto Cidadanizarte - em 2019, foi abordado Intervenção em Saúde Mental - Aprendendo com nossas diferenças - Encontros sobre Empatia. Objetivou sensibilizar, conscientizar e capacitar os servidores das Unidades Socioeducativas sobre as práticas, metodologias e os propósitos das atividades desenvolvidas no Projeto. Parcerias: Ministério Público, Instituto Aurora, Instituto Pró-Cidadania e UFPR.

Formação continuada anual - projeto de formação continuada anual dos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, com objetivos de discutir e qualificar o Programa de Atendimento Socioeducativo do Paraná; oferecer aos servidores atualização quanto a novos temas e legislações, capacitando-os para atender novas demandas surgidas na rotina das Unidades de Atendimento Socioeducativo; contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme a legislação vigente, oferecendo subsídios para a execução da proposta político-pedagógica da socioeducação. A estruturação desse projeto ocorre a partir de três eixos centrais: Conceitual - fornecer os fundamentos teóricos que dão sustentação ao trabalho socioeducativo; Técnico - capacitar os profissionais do sistema socioeducativo em suas especificidades profissionais e interpessoal - potencializar a capacidade de se estabelecer relações interpessoais, mediação de conflitos e manejo de estresse, habilidades necessárias para atuação junto aos adolescentes e para o trabalho em equipe.

Socioeducação e inteligência (eixo técnico) - formação inicial para 162 servidores (diretores, diretores assistentes e agentes de segurança socioeducativa que atuam como

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 5

referência de plantão das unidades socioeducativas) para que possam atuar como agentes de inteligência, em função da crescente utilização de adolescentes pelas organizações criminosas.

Internação Provisória - realização do Seminário Estadual, com a participação de 90 servidores que atuam nos Centros de Socioeducação e atendem a medida de internação provisória e os diretores de Unidades Socioeducativas, com intuito de contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades, oferecendo subsídios para a elaboração de estudos de caso, relatórios, instrumentos pedagógicos; atendimento técnico e possibilitar a troca de experiências entre as equipes.

Política LGBT na Socioeducação - capacitação abordando conceitos iniciais referentes à discussão sobre identidade de gênero e orientação sexual; questões jurídicas sobre a adequação do atendimento socioeducativo às pessoas LGBT; questões psicológicas (como saúde mental, questão do suicídio); e a função dos profissionais das áreas de psicologia e serviço social na atenção a pessoas LGBT em privação de liberdade. Panorama sobre a Rede de Atendimento e a situação atual das políticas públicas existentes e disponíveis às pessoas LGBT no Estado do Paraná.

Arteterapia e Socioeducação - capacitação de 28 servidores para serem replicadores da metodologia da Arteterapia, que contribui para o desenvolvimento dos pressupostos da medida socioeducativa junto ao adolescente. A arteterapia favorece a possibilidade de resignificação de sua vida do sujeito ao valorizar sua expressão criativa e espontânea, além de promover o desenvolvimento de habilidades artísticas, cognitivas e sociais de modo construtivo.

Justiça Restaurativa - capacitação de facilitadores de Círculos de Construção de Paz, realizada pelo Poder Judiciário para os servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. O objetivo do curso é capacitar os socioeducadores para utilizar adequadamente as técnicas próprias da autocomposição, habilitando-o para a condução de círculos de construção de paz, em cenários conflitivos, observados princípios e fundamentos da Justiça Restaurativa e os ditames da Resolução n.o 225 do Conselho Nacional de Justiça (Regimento, art. 6º); formação de 60 servidores.

Socioeducação e o Trabalho com Famílias - objetiva fornecer elementos para trabalho com famílias, grupos e o entendimento da dinâmica das relações familiares, construindo novas formas de atuação para lidar principalmente com famílias em situação de vulnerabilidade social - formação de 60 servidores.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 5

Ciclo de Capacitação em Atendimento às Crises e Urgências em Saúde Mental e intervenção em situações de risco de suicídios nas unidades socioeducativas do Paraná - promover a educação dos profissionais de acordo com os princípios da integralidade e da humanização, incluindo as situações de risco de suicídio e/ou tentativas e ideações suicidas.

Casas de Semiliberdade - capacitação diretamente relacionada às áreas de atuação, com o intuito de especializar os servidores nas funções que lhes são atribuídas, tomando como base os princípios da gestão e políticas públicas e as legislações que versam sobre a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, aperfeiçoando assim o processo de trabalho realizado pelas diferentes categorias profissionais nesta modalidade de atendimento.

2.3 Atendimento aos adolescentes

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos Nacional PPL 2019 para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade (ENCCEJA Nacional PPL) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Os 461 adolescentes realizaram provas objetivas, para fins de obtenção da certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, de acordo com sua inscrição. Os participantes poderão utilizar seu desempenho no Exame como mecanismo de certificação para conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ou para fins de obtenção de declaração parcial de proficiência. Os projetos descritos a seguir foram realizados a todos os adolescentes atendidos nos CENSES:

Aproximando famílias - projeto visa a aquisição de passagens rodoviárias para que os familiares que residam fora do município sede das unidades socioeducativas realizem visitas mensais aos adolescentes em cumprimento de internação socioeducativa e semiliberdade. São famílias cuja situação econômica está abaixo da linha de pobreza. A meta é garantir o acesso a visita para 100,0% das famílias que residam fora do município sede do CENSE pelo menos uma vez ao mês.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 5

Porta de Saída - projeto visa garantir acompanhamento e encaminhamento sistemático dos adolescentes em fase de desligamento da medida de internação e semiliberdade, junto às políticas públicas, oferecendo-lhes maiores possibilidades de efetiva inclusão e prospecção social, e consequentemente, a redução da reincidência.

Confecção de Documentos Civil e Militar - projeto visa garantir a cidadania dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, por meio da confecção de documentos civil e militar (art. 94, inc. XIX do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em Regime de Internação, Semiliberdade e Internação Provisória (PNAISARI) - realiza atendimentos, articulações e ações voltadas a saúde integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Execução dos Cursos de Qualificação Profissional - realizados cursos de qualificação básica para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade. A oferta de cursos busca conteúdos específicos de diferentes atividades profissionais, propiciando aos adolescentes o desenvolvimento pessoal e social, para que possam reconstruir seus caminhos.

Educação na Socioeducação (PROEDUSE) - oferta da Educação Básica para adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Unidades de Internação e Internação Provisória, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

Deu continuidade à execução das obras previstas nas Deliberações nº 007/2009, 77/2012, 83/2013 e 111/2014 do CEDCA, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 - MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR OBRAS QUANTO À NATUREZA DO RECURSO - OUTUBRO/2019

NATUREZA DO RECURSO	OBRAS	MUNICÍPIO
Investimento	Melhorias - CENSE (01)	Cascavel
	Construção - CENSE	Piraquara
	Construção - Casa de Semiliberdade	Maringá
	Sistema Prevenção de Incêndio -	Curitiba

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 5

	CENSE	
	Projeto de Implantação - CENSE	Pato Branco
	Projeto Implantação - CENSE (01)	Londrina
Custeio	Reparos - CENSE	Umuarama
	Manutenção Unidades Socioeducativas (todas)	Vários

FONTE: DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (DEASE) EM OUT/2019.

As obras previstas possibilitarão a criação de 168 vagas para o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná.

Como destaque para 2019 pode-se citar: a) o desenvolvimento da formação continuada aos servidores, qualificando a execução das medidas socioeducativas e a implantação dos Círculos de Cuidado visando a saúde mental do servidor; b) o término da obra da Casa de Semiliberdade de Toledo; c) os recursos viabilizados, por meio das deliberações do CEDCA para custear obras e projetos socioeducativos; d) os recursos viabilizados em conjunto com o Programa Paraná Seguro /BID para custear obras e projetos socioeducativos, entre eles a aquisição de 46 veículos para os Centros de Socioeducação.

Em 2020 deve ser inaugurado o CENSE Toledo e a implantação da nova proposta de Cursos de Qualificação Profissional Básica nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná - presenciais, em ambientes simulados que propiciem aos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação e Semiliberdade nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, despertar interesse pelo Mundo do Trabalho, ambos com recursos do Programa Paraná Seguro/BID.

Serão executados os projetos/programas com recursos viabilizados junto ao CEDCA/FIA: Arte e Ação: Karatê e Programa Estadual de Aprendizagem.

Serão firmados os termos de Cooperação Técnica para formalizar as ações intersetoriais do Projeto Porta de Saída, que fortalece as ações na fase de desligamento do adolescente.

Implantação do Projeto de Acompanhamento do Egresso e do Projeto Piloto de Visita Íntima (em Curitiba) para adolescentes que são casados ou em união estável, conforme determinação legal;

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 5

Realização de Concurso Público para recomposição do quadro de pessoal das Unidades Socioeducativas, atendendo o dimensionamento previsto pelo Sistema Nacional Socioeducativo, no que se refere aos profissionais da área da saúde.

3. *Trabalho e Estímulo à Geração de Renda*

Destaca-se a criação da Lei n.o 19.847, de 29 de abril de 2019 que institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná (FET/PR), vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), sendo orientado, controlado e fiscalizado pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER).

Em relação à Intermediação de Mão de Obra, a Rede de 216 Agências do Trabalhador obteve, até setembro de 2019, os seguintes resultados: a) 116.446 vagas abertas, sendo o mês de setembro o de maior oferta (9.926); b) 1.503 vagas abertas exclusivamente para pessoas com deficiência; c) 3.686 vagas abertas exclusivamente para Jovem Aprendiz; d) 134.308 trabalhadores inscritos; e) 455.289 trabalhadores encaminhados a vagas de empregos; f) 76.125 trabalhadores efetivamente colocados no mercado de trabalho.

O setor de Serviços foi o responsável pelo maior número de vagas abertas, com 36.343 postos, seguido da Construção Civil com 9.883 e da Indústria de Transformação com 7.565 postos. Ao todo, o Estado soma mais de 59 mil empregos formais gerados no ano, sendo o 4º que mais gera novas vagas no País. Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Uma iniciativa inovadora de 2019 foi o lançamento do aplicativo Paraná Serviços, uma ferramenta digital que faz a intermediação entre o contratante e o prestador autônomo de serviços, para fomentar a geração de renda e retirar o trabalhador da informalidade. A ferramenta disponibiliza mais de 100 categorias de serviços autônomos. Em nove meses o *app* alcançou a marca de 30 mil *downloads* em 240 municípios do Estado. Para 2020, a perspectiva é alcançar os 399 municípios do Estado do Paraná.

Em 2019 foram capacitados aproximadamente 500 servidores da Rede de Agências do Trabalhador, sendo 38 no programa do Seguro-Desemprego e 447 no programa de Intermediação

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 5

de Mão de Obra (IMO). Nestas estão incluídas a capacitação dos servidores para atendimento aos programas do Menor Aprendiz, Jovem Aprendiz e Pessoa com Deficiência.

A Rede Estadual de atendimento ao trabalhador habilitou 277.283 trabalhadores ao benefício Seguro-Desemprego, sendo responsável por 80,0% das habilitações do Estado.

Dentro da Qualificação Profissional, a novidade de 2019 foi o Projeto Carretas do Conhecimento, parceria entre o Governo do Estado/SEJUF, Sistema FIEP/SENAI e Fundação Volkswagen. As Carretas do Conhecimento são escolas móveis que contam com infraestrutura completa para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional, voltados à empregabilidade e ao empreendedorismo. Além de espaços para aulas teóricas, as unidades contam com laboratórios e oficinas destinados às atividades práticas. São diversas opções de cursos de aperfeiçoamento como: panificação básica, corte e costura industrial, eletricidade predial, mecânica de automóveis e eletricidade automotiva. As oito Unidades Móveis do Sistema FIEP passarão por 46 cidades do Paraná levando educação profissional de qualidade para mais de 2.500 mil cidadãos. O projeto tem previsão de continuidade até 30 de janeiro de 2020.

Em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) serão realizados, até março de 2020, cursos para capacitação profissional voltados a inclusão do jovem em vulnerabilidade social ao mercado trabalho (Jovem Aprendiz). São 32 municípios beneficiados, mais de 400 jovens foram qualificados em 2019, com previsão de 950 vagas até março de 2020. Os cursos ofertados são: a) relações intrapessoais e interpessoais no mundo do trabalho; b) procedimentos para estocagem de produtos e classificação; c) procedimentos para exposição de mercadorias, entrada e saída de produtos; d) demonstração de funcionamento de produtos e mercadorias.

Em parceria com a EMATER, com recursos do Programa Família Paranaense/ BID está sendo desenvolvido projeto para atender com qualificação profissional as famílias em vulnerabilidade social do meio rural. Beneficiará 156 municípios já assistidos pelo Programa, qualificando dentro da Inclusão Produtiva.

Com recursos do Programa Família Paranaense/BID terá em início em 2020, projeto de Qualificação Profissional com o objetivo de atender famílias em alta vulnerabilidade em mais de 60 municípios. Os cursos serão ofertados às pessoas acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência (CRAS), estes cursos são em forma de arcos ocupacionais que compõem serviços domésticos, administração, alimentação, construção e reparos (revestimentos),

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 5

serviços pessoais e vestuário. Cada participante poderá fazer até quatro opções de cursos, de 60 horas cada. Estes cursos têm o diferencial, por serem direcionados a pessoas em vulnerabilidade social, de oferecer lanches, cuidadores e material didático. A meta é qualificar mais de 4.000 cidadãos.

Reativação da participação no Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), com a assinatura do Termo de Cooperação, iniciou-se o recadastramento e cadastramento de novos artesãos, associações e cooperativas. Retomou-se a emissão das Carteiras de Artesão, as quais darão condições aos artesãos de terem alvarás, propiciando vendas formais com a emissão de notas fiscais, além de participação dos artesãos em Feiras Nacionais.

Participação na ordenação e criação de fóruns de Economia Solidária (ECOSOL) em parceria com instituições que desenvolvem programas nesta área. Proposição de Decreto de Regulamentação da Economia Solidária no Estado do Paraná que beneficiará mais de 3.000 projetos no Estado (Decreto com previsão de assinatura em 2019.).

Para 2020 há a previsão de instituir, por Lei, o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná, que visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e remuneração mensal. O programa tem como público alvo jovens entre 14 e 24 anos. Inicialmente, será priorizada a contratação de 20 mil jovens na faixa etária de 14 a 18 anos.

Está prevista a Capacitação de Agentes Públicos das 216 Agências do Trabalhador do Estado, equipes dos 24 Escritórios Regionais, Conselheiros Municipais do Trabalho e equipes municipais afetas à área do trabalho, com vistas à operacionalização do Fundo Estadual do Trabalho (FET/PR) - com previsão de 600 pessoas capacitadas.

Em desenvolvimento, Projeto para criar um Núcleo de Capacitação e Formação Empreendedora voltada ao Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária em parceria com universidades e empresas privadas, na Região Metropolitana de Curitiba, em função da incidência de criação de *startups* (berço de *startups).*

4. Assistência Social

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 5

A Política de Assistência Social é regida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social, entre as principais ações do Estado constam realizar o assessoramento técnico e o apoio financeiro aos municípios. São repasses continuados ou pontuais, fundo a fundo, voltados à qualificação dos serviços ofertados e à melhoria da qualidade de vida das famílias, que podem ser investidos em serviços das proteções básica, especial de média e alta complexidade, no aprimoramento. Os critérios de repasse são baseados em estudos técnicos, pactuados e deliberados na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) e no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), assegurando o protagonismo do controle social.

O Estado do Paraná, dentro da perspectiva da prioridade ao desenvolvimento infantil voltou a aderir ao Programa Criança Feliz do Governo Federal, que tem o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, com a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados pós-gravidez, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho do cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade. Foram realizadas as capacitações obrigatórias do Programa, a nível estadual participaram os técnicos da estrutura central da SEJUF, bem como os técnicos dos Escritórios Regionais, que serão os responsáveis por dar suporte aos municípios. Na sequência foram capacitados os técnicos municipais. Foi realizado o 1° Simpósio Paranaense do Programa Criança Feliz (julho de 2019). Dos 262 municípios elegíveis, 48 já aderiram ao Programa; a meta é implantar em todos os elegíveis.

Em função de novo alinhamento de políticas, está em elaboração do projeto da Nova Política Pública sobre prevenção, cuidados e reinserção social, aos usuários de drogas lícitas e Ilícitas, com a participação do Ministério Público, Ordem de Advogados do Brasil, Secretarias Estaduais de Saúde e de Esporte e Educação e DETRAN.

Destaca-se o Programa Nota Paraná, no qual as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam na Assistência Social, devidamente cadastradas, acessam recursos para fortalecer as ações que desenvolvem. Foram destinados, até out/2019, R$ 33,8 milhões, beneficiando desde a implantação, em 2016, 931 OSCs no Estado. Pela Gestão do SUAS, foram realizadas as análises e o apoio técnico às Organizações da Sociedade Civil e emissão de Declaração de Cadastro junto à SEJUF (268 análises) e ao Programa Nota Paraná (1.418 análises).

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 5

São realizados o assessoramento e apoio técnico aos 399 municípios sobre a Política de Assistência Social. São três áreas distintas de atuação. A Gestão do SUAS atua na elaboração, preenchimento e monitoramento dos instrumentos de Gestão tanto do Governo Federal quanto do Estadual (Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, Registro Mensal de Atendimento, Censo SUAS, etc).

Como o Estado do Paraná faz repasses regulares via fundo a fundo, um diferencial em relação aos outros Estados, há uma atenção especial na análise e orientação sobre Conselho, Plano e Fundo relacionados à Política Municipal de Assistência Social, pois a regularidade (documentação, atuação, periodicidade) é requisito básico para o recebimento de recurso. Em 2019, 392 municípios receberam atestado de regularidade, o que equivale a 98,25% dos municípios.

O Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) é um cofinanciamento do Estado do Paraná aos municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes) que tem como característica principal a possibilidade do município ter autonomia de planejar em que serviços da Assistência Social os recursos serão aplicados. São 172 municípios cofinanciados, a parcela mensal é de R$ 6.250,00 por município, o que corresponde a R$ 12,9 milhões ao ano.

Para 2020, há a previsão do Programa Capacita-SUAS, com a oferta de 3.000 vagas de capacitação de maneira descentralizada e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social.

Na Proteção Social Básica foi realizado o assessoramento e apoio técnico aos serviços socioasssistenciais que compõem a Proteção, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como, aos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica, além da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família.

Encontro Intersetorial de Gestores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para os municípios prioritários, com aproximadamente 200 participantes.

Realização de 12 turmas de Capacitação para Operadoras do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, em parceria com a Caixa Econômica Federal, com a participação de 294 representantes dos municípios, e previsão de mais seis turmas, em novembro, com 150 vagas.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 5

Apoio na mobilização para capacitação do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON), na regional de Pato Branco, com a participação de 26 representantes dos municípios; curso de Entrevistadores do Cadastro Único para Programas Sociais, com a participação de 142 profissionais de diversos municípios, previsão de mais duas turmas até o final do ano; e para o curso de Gestores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, a ser realizado em novembro, em Curitiba, com 30 vagas.

Acompanhamento técnico aos 25 municípios que possuem Centros da Juventude (27 unidades) e ao Programa Bolsa Agente de Cidadania, têm como objetivo a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento e pagamento de bolsa-auxílio aos adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, participantes aos Centros da Juventude. Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos. Foram pagas 2.843 bolsas, de janeiro a setembro, com recursos oriundos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e do Contrato do Programa Paraná Seguro/BID. Como destaque de 2019, a assinatura de contrato com a Associação de Pesquisadores dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente (NECA), com o objetivo de elaborar metodologia de intervenção, acompanhamento e gestão dos Centros da Juventude. Para 2020, há a previsão de implantação e implementação da metodologia de trabalho para os Centros da Juventude;

Apoio à execução do Incentivo Benefícios Eventuais, cofinanciamento estadual de R$ 1,8 milhão a 227 municípios, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Viabilização do Incentivo Benefício Eventual IV, criado pela Deliberação CEAS n.o 68/2019, contemplando 106 municípios, no valor de R$ 1,9 milhão.

Para 2020, estão previstas a oferta de ações de educação permanente sobre os Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica; encontros para multiplicadores de entrevistadores e gestão do Bolsa Família; ações de apoio técnico aos municípios que executam o ACESSUAS; cursos de capacitação relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família e viabilização de recursos para novo repasse Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV II).

A Proteção Social Especial presta o assessoramento, acompanhamento, orientação e apoio técnico aos municípios ao que se refere aos Serviços Tipificados de Média e Alta Complexidade.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 5

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são os equipamentos onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, ofertam os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, e ainda, o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

No Estado do Paraná são 167 municípios que tem CREAS, sendo 189 unidades, segundo o Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS), em julho; destes, 23 recebem cofinanciamento estadual (PPAS III) no valor de R$ 2,5 mil ao mês/unidade, montante de R$ 57, 5 mil ao mês, totalizando R$ 690, 0 mil ao ano. Em 2019, foram realizadas duas capacitações para novos profissionais de CREAS, com participação de equipe técnica de 40 municípios de pequeno porte. Em 2019, foi viabilizado recursos para o Incentivo Aprimora CREAS - incentivo financeiro (pontual) para aquisição de itens de investimento para os CREAS, no total de R$ 6,6 milhões para 61 municípios, contemplando 70 unidades.

No Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) 15 municípios recebem cofinanciamento estadual (PPAS II) para 20 unidades, no valor de R$ 2,0 milhões ao ano.

O município de Curitiba recebe cofinanciamento para o Centro Dia para Pessoa com Deficiência, valor anual de R$ 240,0 mil, ofertando atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, havendo algum grau de dependência ou agravamento de limitações por violações de direitos.

Para o Serviço Especializado de Abordagem Social, recebem cofinanciamento estadual 20 municípios, no montante de R$ 117,5 mil ao mês, totalizando R$ 1,4 milhão ao ano. Serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de *crack* e outras drogas e faz os encaminhamentos necessários.

Acompanhamento aos municípios que formalizaram adesão ao Programa Estadual Liberdade Cidadã para o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 5

(PSC) aos adolescentes em conflito com a lei, e monitoramento da execução. 131 municípios receberam recursos oriundos do FIA, o que corresponde a R$ 12.338.178,88 em execução.

Em relação aos Serviços de Alta Complexidade, há o cofinanciamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (PPAS IV) para 99 municípios. Em 2019, foram revistas as metas de cofinanciamento, ampliando em 600 vagas cofinanciadas, que equivale a R$ 150, 0 mil ao mês., resultando na ampliação de R$ 1,8 milhão ao ano cofinanciado.

Acompanhamento aos 173 municípios que formalizaram adesão ao incentivo financeiro do Programa Estadual Crescer em Família, para os serviços de acolhimento institucional e/ou familiar para crianças e adolescentes até 18 anos, corresponde a R$ 18,3 milhões em execução e a 85 municípios que receberam recursos do incentivo financeiro do Programa Estadual Crescer em Família, exclusivamente para o serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes até 18 anos, corresponde a R$ 4,2 milhão em execução.

Parceria com duas organizações da sociedade civil para Acolhimento de Pessoas Idosas - atendimento a 38 pessoas, no montante de anual de R$ 767,4 mil.

Acolhimento para Pessoas com Deficiência - aproximadamente 180 atendimentos em parceria com quatro organizações da sociedade civil, aproximadamente R$ 5,2 milhões ao ano. As vagas são dirigidas às demandas dos municípios de pequeno porte I e II, em serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em situação de risco, com vínculos familiares rompidos, e proporcionando ações de reinserção familiar e comunitária.

Residências Inclusivas - manutenção do cofinanciamento estadual para cinco municípios, seis unidades de Residências Inclusivas Municipais, no valor de R$ 5,0 mil ao mês, totalizando R$ 360,0 mil ao ano. Serviço de acolhimento institucional voltado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente àqueles atendidos pelo BPC, que não dispunham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou ainda em processo de desinstitucionalização de abrigos de longa permanência. E manutenção do cofinanciamento de duas unidades de Residências Inclusivas Regionalizadas, com capacidade de 20 vagas e investimento anual de R$ 360,0 mil.

Acolhimento para Adultos e Famílias (PPAS V) - manutenção do cofinanciamento estadual para quatro municípios, no valor de R$ 25,0 mil ao mês, montante de R$ 300, 0 mil ao ano.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 5

Acolhimento Institucional a Pessoa em Situação de Rua, manteve-se o cofinanciamento estadual para 20 municípios, no valor de R$ 229,2 mil ao mês, montante de R$ 2,7 milhões ao ano.

Análise e assessoramento aos municípios quanto às solicitações de acolhimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco por violações de direitos, com ou sem determinação judicial. Análise e atendimentos às demandas judiciais, nos processos tramitados pela PGE.

O destaque para 2019 foi a expansão do cofinanciamento para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, 04 municípios (05 unidades), passam a receber o valor de R$ 39,0 mil ao ano/unidade, montante de R$ 195, 0 ao ano. E prevista a conclusão do processo de adesão, até dezembro, ao cofinanciamento estadual para Casa de Passagem Regionalizada com os municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba.

Para 2020, há a previsão de ampliação da rede de serviços regionalizados de Residências Inclusivas e expansão do cofinanciamento para Residências Inclusivas municipais; implantação de serviços regionalizados em Repúblicas para jovens; realização de diagnóstico e indicadores de violência; realização de cursos voltados ao aprimoramento dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Desenvolvimento de projetos e atividades com práticas restaurativas nos serviços de Média e Alta Complexidade; iniciar processo de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas; a implantação de projeto piloto para acolhimento institucional de homens agressores; e ainda, a possibilidade, de formalização de parceria com OSC para realização de buscas de familiares dos acolhidos em instituições de longa permanência, visando reaproximação e fortalecimento de vínculos familiares.

4.1 Programa Família Paranaense

O Estado do Paraná em parceria com o BID instituiu o Programa Família Paranaense, programa cujo nome está sendo alterado para Programa Nossa Gente. O Programa além de atuar em Assistência Social, atua, por suas características de intersetorialidade, como Desenvolvimento Social e Enfrentamento a Pobreza.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 5

Em 2019 foi formalizado o Termo de Acordo de Cooperação com o CIEE para oferta de cursos de qualificação profissional.

Foi realizada capacitação dos profissionais da assistência social para o trabalho social com as famílias com a utilização de contos. Realizado o aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento das famílias com a inclusão do módulo de acompanhamento familiar com o prontuário de atendimento das famílias, atendendo a demanda dos municípios. Um destaque para 2019 é a disponibilização das informações à Defesa Civil para auxiliá-los na localização de famílias em vulnerabilidade social quando da ocorrência de Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública, bem como a aproximação das equipes técnicas para que os comitês locais do Programa sejam replicadores das informações relativas Defesa Civil, buscando compartilhar ações de prevenção e como planejar e agir em caso de ocorrências.

Cofinanciamento de 207 municípios, no montante de R$ 9,7 milhões para utilização na área de Assistência Social.

Expansão do projeto Caixa d'Água Boa para 134 municípios, com o objetivo de atender 3.500 famílias com a instalação de caixas d'água - parceria com a SANEPAR. Foram realizados pagamentos para 127 famílias, para execução do projeto Caixa D´Água Boa, totalizando o montante de R$ 127,0 mil.

Para o Projeto Renda Agricultor foram repassados recursos para 1.468 famílias, montante de R$ 3,3 milhões.

Realizados repasses para complementação de renda mensal para 70 mil famílias em extrema pobreza, tendo investido de R$ 11,0 milhões, de janeiro a outubro, média de R$ 1,1 milhão/mês.

Isenção de 1,4 milhão de faturas de energia elétrica, uma média de 160 mil famílias/mês, tendo investido R$ 33,6 milhões, de janeiro a setembro, média de R$ 3,7 milhões/mês.

Construção e entrega de cinco equipamentos da Assistência Social, sendo quatro CRAS e um CREAS; foram investidos R$ 3,3 milhões.

Início da construção de 545 casas para a Redução do Déficit Habitacional, em parceria com a COHAPAR, com investimento de R$ 31,0 milhões.

Início da construção de 535 casas do projeto de regularização fundiária, em parceria com a COHAPAR, com investimento de R$ 47 milhões.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 5

Destaca-se, em 2019, o recebimento do Prêmio Selo SESI ODS 2019 - pelo projeto complementar Renda Agricultor Familiar e o artigo na Revista IPEA de Inovação e Políticas Públicas com o tema Gamificação e Aprendizagem de Direitos e Benefícios Sociais.

Para 2020, a previsão é de construção e entrega de sete equipamentos da Assistência Social, quatro CRAS e três CREAS (R$ 3,3 milhões); término da construção e entrega de 545 casas do projeto de redução do déficit habitacional (R$ 31,0 milhões), término da construção e entrega de 535 casas do projeto de regularização fundiária (R$ 47,0 milhões).

Espera-se ainda, a construção e entrega de mais 563 casas do projeto de redução do déficit habitacional (R$ 37 milhões de investimento), formalização de contrato para oferta de 4.800 vagas de qualificação profissional em 60 municípios, ampliação do Projeto Renda Agricultor e Criação da estratégia Inclusão Produtiva Coletiva, em parceria com a SEAB/EMATER. Oferta de cursos de qualificação em Tecnologia da Informação.

Lançamento e distribuição dos seguintes materiais: Jogo de Políticas Públicas - Família em Ação; Sacolas térmicas do Leve Leite para os beneficiários do Programa Leite das Crianças; Coleção Temática Contos da Tradição Oral; Guia de Acompanhamento Familiar - Versão Final; Guia de Intersetorialidade.

E a continuidade na gestão e pagamento dos benefícios: Caixa D´Água Boa, Renda Agricultor Familiar, Complementação de renda às famílias em extrema pobreza, Luz Fraterna, Inclusão Produtiva Solidária e Aluguel Social.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES	EMPENHADO (R$)	PAGO (R$)
Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS)	73.288.881,94	62.291.940,33
Fundo Estadual da Saúde (FUNSAÚDE)	21.274.366,05	18.846.781,10
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FECON)	393.369,78	29.750,53
Fundo Estadual de Políticas de promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR)	1.000.000,00	0,00
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEID)	591.090,00	524.387,98
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA)	50.818.646,21	30.555.213,20

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 5

Garantia de Direitos da Mulher	679.892,40	550.048,46
Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência	62.999,00	62.999,00
Gestão Administrativa	15.787.068,75	12.161.919,03
Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda	15.951.177,39	15.086.340,30
Gestão do Sistema Socioeducativo	144.583.174,36	133.825.322,20
Luz Fraterna	46.354.999,00	26.110.600,56
Pessoal e Encargos Sociais	50.658.670,88	48.057.603,49
Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	4.645.618,23	4.486.968,84
Sistema Intersetorial de Proteção à Família	11.276.003,65	4.939.647,93
TOTAL	**437.365.957,64**	**357.529.522,95**

FONTE: Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Novo Siaf em 06/01/2020.

Curitiba, 08 de abril de 2020

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório do Controle Interno - Exercício 2019

1- INTRODUÇÃO:

As agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Teresa Cristina Furtado Neves, designadas pela Resolução nº 029/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2019 compreenderam:

- *Execução Orçamentária;*
- *Gestão Patrimonial;*

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

- *Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;*
- *Outras avaliações pertinentes à SEDS.*

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se estas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

4 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Assistência Social; Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos da Mulher.

A SEDS também realiza o assessoramento ao Governador do Estado na coordenação e promoção das atividades necessárias à participação dos setores organizados da sociedade na política governamental (Decreto 12.900/2014).

Assim, sobre o aspecto das ações contidas nas políticas públicas da SEDS, estão demonstradas por meio dos indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, como segue a tabela abaixo:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2

Tabela 01 - Acompanhamento do Plano Plurianual - 2016 a 2019:

Indicadores	Metas - 2019		
	Previsto	Realizado	%
Centros de Referência da Assistência Social Adequados	100	93,68	93,68%
Cobertura de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	64,40	65,16	101,18%
(1) Famílias incluídas no Programa Família Paranaense, Com Ações Pactuadas, que Apresentaram Melhoria no IVFPR	67,10	69,44	103,49%
Proporção Média de Municípios Apoiados nas Áreas de Garantia de Direitos	66,10	82,76	125,20%

Considerando a Lei nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018.

(1) Indicador alterado pela Lei nº 19.251 de 28/11/2017.

Avançando na avaliação dos indicadores, insta destacar que, os indicadores apresentaram índices altos acima de 90%, adotando como parâmetro de avaliação os seguintes critérios: baixa execução orçamentária e financeira o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

5 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 - Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 - Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.766/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou à SEDS, orçamento inicial no montante de R$ 122.177.438.00, sendo que durante o exercício de 2019 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e os limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 121.231.544,00.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Foram identificados 14 Projetos Atividades com 91 ações, dentre estas 90 com metas executadas pela SEDS, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2

Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Controle Interno adota como premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Tabela 1. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4202**

Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco		**Eficácia Individual**
Ação	➔ Financiar serviços de acolhimento para PCD, idoso, crianças e adolescentes por meio de contratos e parcerias.	90,58%
	Justificativa	Foram formalizados contratos para serviços de acolhimento institucional, atendendo no total 173 pessoas. Todos para atender pessoas com deficiência adultas.

Tabela 2. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4408**

Luz Fraterna		**Eficácia Individual**
Ação	➔ Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual.	100,00%
	Justificativa	As famílias de todos os municípios são beneficiadas mensalmente com a isenção da tarifa de energia elétrica.

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4409**

Sistema Intersetorial de Proteção à Família		**Eficácia Individual**
	➔ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor familiar e melhorias habitacionais.	42,46%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 2

Ações		foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	
	➔ Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PFP e PR Seguro.		7,14%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	
	➔ Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Família Paranaense e Paraná Seguro.		0,00%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	
	➔ Realizar pagamento de bolsa auxílio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro.		172,59%
	Justificativa	No exercício de 2019 foram realizados 466 pagamentos de bolsa auxilio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro.	
	➔ Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Família Paranaense.		0,00%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	

Continuação Tabela 3.

Ações	➔ Construir unidade de Socioeducação (Oeste)		100,00%
	Justificativa	Construção em andamento da obra do Cense Toledo que encontra-se 88,92% concluída, sendo que a entrega será realizada no 1° semestre de 2020.	
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Ocidental).		0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto n° 10.068 de 18/06/2018.	
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto n° 10.068 de 18/06/2018.	
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Sul).		0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 2

	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Central).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.

Tabela 4. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4411**

Garantia e Defesa de Direitos da Mulher		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado	200,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 2

	do PR.		
	Justificativa	As ações desenvolvidas foram: Botão do Pânico, Reunião ampliada, Web Conferência, Fórum de Gestoras e Detox Digital.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da mulher.		850,00%
	Justificativa	Ações realizadas no Ceasa Curitiba, Cooperativa de catadoras de lixo reciclável do Boqueirão, unidades móveis Ônibus lilás e ações da cidadania no CIC, Sítio Cercado e Santa Felicidade.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		100,00%
	Justificativa	Confecção de material para a Campanha "Juntas somos mais fortes".	

Continuação Tabela 4.

Ação adicional	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do PR.	
	Justificativa	As ações desenvolvidas foram: Botão do Pânico, Reunião ampliada, Web Conferência, Fórum de Gestoras e Detox Digital, em mais 7 regiões do Estado.

Tabela 5. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4412**

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.		100,00%
	Justificativa	Capacitação para o Programa praia acessível, Workshop Internacional sobre Tecnologia Assistiva.	
	➔ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.		400,00%
	Justificativa	Em 2019 foi realizada campanha sobre autismo, veiculada pelas redes sociais e youtube; confeccionado: cartilha "Conhecendo a Pessoa com Deficiência", folder "Benefício Passe Livre" e folder "Jovem Aprendiz PCD".	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.		100,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 2

	Justificativa	Fóruns e discussões sobre a empregabilidade da pessoa com deficiência: Cotas e Aprendizagem, Dia D; atendimento específico de intermediação de mão de obra para pessoas com deficiência nas agências do SINE.

Tabela 6. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4417**

Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.		23,18%
	Justificativa	Em relação aos editais previstos para serem elaborados em 2019, foi realizada uma reavaliação e realinhamento, resultando em: - Edital para contratação de entidade para capacitação para adolescentes para participação no CEDCA (Protagonismo juvenil) – foi deliberada junto ao CEDCA a possibilidade de realizar a capacitação por meio de parceria sem ônus, o valor retornou ao FIA para nova utilização na linha do protagonismo juvenil. Os adolescentes foram capacitados no curso "Educomunicacao" em parceria com a UNIBRASIL. - Edital para contratação de entidade para capacitação do controle social (Sistema de Garantia de Direitos) – manteve-se e esta em elaboração. -Edital "Geral" para OSCs - R$ 14 milhões - foi deliberado para a ação 77 para cofinancioamento fundo a fundo - Incentivo Criança e Adolescente (Del. CEDCA n° 89/2019) - repasses realizados em 2019. - Edital para Obras transformou-se em um cofinanciamento fundo a fundo de R$ 10 milhões para pequenos reparos e R$ 8 milhões voltou para nova deliberação do Conselho – em elaboração.	
	➔ Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive pata o controle social.		27,78%
	Justificativa	As capacitações conjuntas da assistência social e área de garantia de direitos (acolhimento para crianças e adolescentes e serviço de medidas socioeducativas em meio aberto/rede CREAS) - não realizadas devido à reorganização de equipe pelo início de gestão estadual.	
	➔ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do		100,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 2

	Adolescente.	
	Justificativa	Assessoramento aos Conselheiros de maneira continuada por meio de orientações por informações técnicas, e-mails, telefonemas, vídeo conferências, etc. Foram realizados 3 seminários com municípios de 02 (duas) mesorregiões (Oeste Paranaense e Metropolitana de Curitiba), participação de aproximadamente 180 pessoas.
	➔ Realizar diagnósticos, pesquisas e estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	0,00%
	Justificativa	Foram realizadas reuniões com a Rede Marista para conhecer o instrumental CADE/PR, após foi solicitado um Termo de Cooperação entre a SEJUF e o Centro Marista de Defesa para utilização da base de dados da plataforma CADE/PR.
	➔ Promover a intersetorialidade e fortalecimento da rede de atendimento, proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	83,33%
	Justificativa	Foram formalizadas e executadas parcerias para execução das atividades: Aproximando Famílias, qualificação profissional da socioeducação, qualificação profissional de servidores da socioeducação, Criança e Adolescente protegido e Forca-tarefa Infância Segura (FORTIS). Também foram aprovadas por meio de Deliberações do CEDCA parcerias para execução das atividades: "Agentes de Leitura do Paraná 2019", "Paraná Mais Lazer" e "Fortalecendo Equipes".
	➔ Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	50,00%
	Justificativa	Em 2019 foi lançada a Campanha do Carnaval e relançada a Campanha Não Engula o Choro.
	➔ Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.	0,00%
	Justificativa	Está em análise o novo Termo de Cooperação entre a SEJUF/SESA/TJ/MP-PR/UEL/SETI/Fundação Araucária para posterior envio a PGE.
	➔ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.	111,93%
	Justificativa	O número de adolescentes que receberam a Bolsa prevista no Programa

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 2

		é de janeiro à Novembro de 2019, uma vez que a bolsa referente ao mês de Dezembro de 2019 será creditada no início de 2020. A meta supera o previsto devido às substituições de adolescentes no Programa, seja pela desistência ou por tempo de permanência (até 2 anos).
	➔ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	72,18%
	Justificativa	- Programa de Atenção às Famílias dos adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI - 20 repasses; - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes - 07 repasses; - Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e autores de violência - enfrentamento à violência - 30 repasses; - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - 116 repasses; - Incentivo para Fortalecimento dos CMDCAs - 130 repasses; - Fortalecimento de programas de Qualificação Profissional para adolescentes - 15 repasses; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF) - 17 repasses; - Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - 13 repasses; - Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância - 47 repasses; - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 125 repasses; - Programa Liberdade Cidadã - 01 repasse; - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55 - 05 repasses; - Programa Crescer em Família - Acolhimento familiar - 06 repasses; Total de repasses = 532 para 88 municípios cofinanciados.

Continuação Tabela 6.

	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	Em Prudentópolis o resultado do processo de licitação foi deserto para contratação do serviço de Laudo Técnico e demais elementos técnicos para conclusão da Obra. SEJUF e PRED estão revendo Termo de Referência para nova licitação. Com relação à Guarapuava está na

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 2

Ações		fase de análise do estudo de viabilidade.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Justificativa	Para retomada da obra a SEJUF e a PRED estão instruindo protocolado para contratação de Laudo Técnico/Projetos Complementares necessários.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Metropolitana de Curitiba).		70,12%
	Justificativa	Obra do Contrato nº 0729/2018-PRED, conclusão do Centro de Socioeducação de Piraquara, com percentual físico de 70,11% momentaneamente paralisada, aguardando conclusão Laudo Técnico/Projetos Complementares (em elaboração - Contrato nº 1874/2019-PRED) que permitirão a plena finalização da edificação.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Oeste).		100,00%
	Justificativa	Construção do Centro de Socioeducação de Cascavel I - Contrato nº 2378/2015-PRED - finalizada e inaugurada no dia 20/03/2018.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Centro Sul).		0,00%
	Justificativa	Aguardando escrituração do terreno doado pelo Município de Guarapuava para dar início à elaboração de projetos.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Norte Central).		0,00%
	Justificativa	Apucarana: Os projetos estão em fase de conclusão. A licitação e contratação da obra pela PRED estão previstas para 2.020. Maringá: Obra objeto do contrato nº 1673/2019-PRED, com percentual físico de 15,71%, paralisada. Prefeitura, embora tenha aprovado o projeto, não concedeu alvará e protocolo junto à SEJUF com pedido de alteração do local da obra.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Justificativa	Para retomada da obra da construção do Centro da Juventude de Prudentópolis, a SEJUF e a PRED estão instruindo protocolado para contratação de Laudo Técnico/Projetos Complementares necessários.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Ocidental).		0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Campo Mourão e Goioerê.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Jaguariaíva.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 2

	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Guarapuava I, Guarapuava II, Palmas e Pitanga. OBS: Conselho Tutelar de Palmas foi considerado anteriormente, por equívoco, na Mesorregião Sudoeste, neste relatório já incluído nesta mesorregião.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Metropolitana de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Campo Magro, Mandirituba, Araucária, Campo Largo, Colombo, Curitiba e Fazenda Rio Grande.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Cianorte.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Central).	14,29%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Arapongas, Cambé, Ibiporã, Londrina, Maringá e Rolândia. O Conselho Tutelar de Marialva objeto do Contrato nº 2428/2018-PRED foi concluído em junho/2019.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Cornélio Procópio.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Cascavel e Palotina.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Imbituva, Prudentópolis, São Mateus do Sul e União da Vitória.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 2

		construções dos Conselhos Tutelares de Dois Vizinhos e Pato Branco. OBS: Conselho Tutelar de Palmas foi considerado anteriormente, por equívoco, nesta mesorregião, e neste relatório já está incluído na Mesorregião Centro Sul.	
	➔ Construir Unidades de Socioeducação (Sudoeste).		0,00%
	Justificativa	Aguardando escrituração do terreno doado pelo Município de Pato Branco para dar início à elaboração de projetos.	

Tabela 7. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4420**

Bloco da Gestão do SUAS			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão.		89,66%
	Justificativa	No total foram 172 municípios selecionados para o PPAS I em 2019. Destes, 16 tiveram problemas de ARCPF, incompatibilidade entre Plano de Ação e Plano Municipal, problemas de prestação de contas ou saldo acumulado.	
	➔ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		100,00%
	Justificativa	Em 2019 foram apoiados e assessorados os municípios do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais. Essa meta foi transferida para a Proteção Social Básica - PSB.	
	➔ Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.		28,57%
	Justificativa	Em 2019 o processo do CapacitaSUAS esteve em trâmites internos para aprovação, de modo que as ações previstas como parte do CapacitaSUAS não foram realizadas, contudo foram realizadas outras capacitações, promovidas pela SEJUF que também atenderam ao objetivo da meta.	
	➔ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no plan. Asses. a mun. monit. avaliação e vigilância socioassistencial.		89,47%
	Justificativa	Foi aprimorada a Gestão do SUAS em todos os municípios do Paraná.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 2

Tabela 8. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4422**

Família Paranaense			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Transferir renda complementar direta às famílias - Renda Família Paranaense.		103,09%
	Justificativa	No exercício de 2019 foram transferidas rendas complementares diretas para 88.498 famílias - Renda Família Paranaense.	
	➔ Apoiar técnica e financeiramente os municípios para o acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social.		93,59%
	Justificativa	No exercício de 2019 houve disponibilização de recursos para cofinanciar municípios prioritários e de adesão espontânea. Dos 367 municípios, 171 municípios atenderam aos critérios de concessão e estavam aptos a receber o cofinanciamento, porém 26 municípios não foram pagos em 2019 por pendência de apresentação de documentação. Foi somado Cerro Azul que recebeu o cofinanciamento de 2018 em 2019.	
	➔ Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.		40,00%
	Justificativa	Foram concluídas em 2019 com recursos do BID, as obras de Laranjal, Reserva do Iguaçu e Rio Branco do Ivaí (Norte Central).	

Continuação Tabela 8.

	Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.	
Ação adicional	Justificativa	Foi concluída em 2019, com recursos do BID, a obra de Rio Branco do Ivaí.

Tabela 9. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4424**

Bloco da Proteção Social Básica			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro.		0,00%
	Justificativa	O apoio técnico foi prestado de forma continuada aos municípios que	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 2

		possuem o Centro da Juventude. No entanto, no âmbito financeiro o recurso previsto foi destinado para possibilitar a oferta do Programa Jovem Cidadão, que acontecerá em 3 municípios da Região Metropolitana de Curitiba que possuem Centro da Juventude, na modalidade piloto. O Programa prevê a contratação de instituição de Ensino Superior, que está em processo licitatório.	
	➔ Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS.		100,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de São Jerônimo da Serra foi entregue em dezembro de 2018, sendo que a inauguração ocorreu no mês de abril de 2019. Já a construção do CRAS do município de Engenheiro Beltrão está em andamento, com 40% de execução no 4° trimestre de 2019, sendo que no mês de dezembro de 2019 foi repassada a parcela no valor de R$ 70.076,67.	
	➔ Co-financiar municípios para concessão de benefícios eventuais.		65,64%
	Justificativa	Repasses de recursos realizados de acordo com as Deliberações do CEAS.	

Continuação Tabela 9.

	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Metropolitana de Curitiba).		25,00%
Ações	Justificativa	O CRAS do município de Bocaiúva do Sul foi inaugurado em abril de 2019. A construção do CRAS do município de Itaperuçu está aguardando o resultado da licitação. Com relação as obras do município de Mandirituba e Tijucas do Sul ambos irão iniciar em 2.020, sendo que as prefeituras estão finalizando o encaminhamento de elementos técnicos referente aos terrenos.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Sul).		33,33%
	Justificativa	O CRAS do município de Reserva do Iguaçu foi inaugurado em agosto de 2019. Com relação as obras do município de Campina do Simão e Prudentópolis ambos irão iniciar em 2.020, sendo que as prefeituras estão finalizando o encaminhamento de elementos técnicos referente aos terrenos.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Central).		75,00%
	Justificativa	Em 2.019 houve a conclusão das construções dos CRAS dos seguintes municípios: Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí e Ariranha do Ivaí. A construção do CRAS do município de Itaguajé irá iniciar em 2.020.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 2

	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudeste).	50,00%
	Justificativa	CRAS de Prudentópolis: Projetos concluídos. Protocolo nº 16.017.740-3 que trata da execução da obra na PRED para realização de licitação/contratação; CRAS de General Carneiro: Obra, objeto do Contrato nº 3069/2017-PRED, concluída em julho de 2.019; CRAS de Ipiranga: Obra, objeto do Contrato nº 2387/2018-PRED, concluída em setembro de 2.019.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Oriental).	0,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de Ortigueira foi executada em torno de 20%. No momento está paralisada, sendo que está em trâmite a possibilidade de contratação da empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Estão em fase de projeto de implantação as unidades de Abatiá, Nova Fátima, Salto do Itararé e Tomazina. A unidade do município de Ribeirão do Pinhal está com 60% de execução, entretanto, no momento está paralisada, aguardando prorrogação do termo aditivo de prazo. A unidade de Ibaiti está em fase final de conclusão, com ecexução da obra em 85%.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudoeste).	100,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de General Carneiro foi entregue em Dezembro de 2.019.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	A unidade do município de Amporã está em execução e a obra de Tamboara está em processo licitatório.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Ocidental).	33,33%
	Justificativa	Está em fase de projeto de implantação a unidade do município de Mato Rico. Houve a conclusão da obra do CRAS do município de Quinta do Sol em julho de 2.019. E estão paralisadas as unidades dos municípios de Nova Cantu e Farol, aguardando novo processo licitatório.
	➔ Construir Territórios da Juventude (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 2

		Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Oeste).		0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Sudoeste).		0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 2

	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.

Continuação Tabela 9.

Ação adicional	Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados da Proteção Social Básica, por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	
	Justificativa	Em 2.019 foi instituído o Incentivo Aprimora CRAS, por meio da Deliberação nº 67/2019, a qual destinou recursos remanejados das construções CRAS e CREAS que não foram realizadas em 2.019, contemplando 79 municípios. No entanto, 61 municípios realizaram adesão com assinatura digital no prazo estipulado.

Tabela 10. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4425**

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Média Complexidade por meio de confinanciamento fundo a fundo.	169,57%
	Justificativa	No Bloco da Média Complexidade estão vinculados os Serviços: PPAS III/PAEFI, Abordagem Social, PPAS II/Centro POP, Centro DIA para pessoas com Deficiência. E na categoria Incentivo houve repasse para o Aprimora CREAS em dezembro de 2.019, recursos remanejados das Construções CRAS e CREAS que não foram realizadas em 2.019, Del. 067/2019/CEAS/PR com 60 municípios contemplados. Os municípios de: Altônia, Astorga, Campo Largo, Cruzeiro do Oeste, Jaguariaíva, Londrina, Matinhos, Paiçandu, Paranaguá, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Rio Negro e União da Vitória não receberam o repasse quanto ao Incentivo Aprimora CREAS em dezembro de 2.019, e o município de Ibema fechou o CREAS/PAEFI sendo cancelado o repasse do PPAS III.
	➔ Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Alta Complexidade por meio de confinanciamento fundo a fundo.	103,92%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 2

	Justificativa	No Bloco da Alta Complexidade são contemplados os Serviços: PPAS IV/Acolhimento para Crianças e Adolescentes até 21 anos e repasse de recursos para o Incentivo Residência Inclusiva, rubrica investimento para 4 municípios - Apucarana, Cascavel e Foz do Iguaçu no valor de R$ 100.000,00 para cada um e para o município de Irati no valos de R$ 200.000,00; também houve expansão de metas para 22 municípios no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, porém tanto este, quanto o Incentivo RI não tiveram impacto na meta/município atendido pois este municípios já são contemplados com repasse de recursos estaduais dos respectivos Serviços/Pisos; PPAS V/Acolhimento para Adultos e Famílias, Residências Inclusiva, que atende adultos com deficiência, Acolhimento à População em Situação de Rua e Acolhimento para Mulher em Situação de Violência, embora este último seja um aporte financeiro novo, iniciado em Outubro (retroativo a maio de 2.019) contemplando 4 municípios dos 8 elegíveis (4 não aceitaram), também não foi possível sentir o impacto nas metas em razão de serem municípios já contemplados com outros cofinanciamentos da PSE Alta Complexidade. Também houve repasse para o Serviço de Proteção de Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Delib. 45/2013 e Resol.Ad Refer. 02/2014 - ambas do CEAS/PR; Resol. 125/2014 da SEDS) para os municípios de Carambeí no valor de R$ 13.600,00, Fernandes Pinheiro - R$ 10.000,00, Guaraqueçaba - R$ 6.800,00 e Quitandinha - R$ 20.000,00, totalizando R$ 50.400,00 de repasse para este serviço em 2.019. Cabe destacar que este repasse é pontual, não é continuado.
	➔ Apoiar municípios na execução de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade conforme tipificação nacional por meio de confinanciamento fundo a fundo.	18,18%
	Justificativa	Houve a manutenção de 2 unidades de Residência Inclusiva em Irati. A perspectiva de ampliação de Serviços Regionalizados não se confirmou, primeiro pela dificuldade dos municípios na realização de parceria com o Estado, e a outra por redução drástica de pessoas na PSE, inviabilizando o processo de mobilização e operacionalização dessa demanda, que perpassa por capacitação e acompanhamento sistemático dos municípios que por ventura tivesse realizado o aceite.
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	86,84%
	Justificativa	Houve a manutenção dos contratos de parceria com o Recanto Tarumã/Socorro aos Necessitados 4 metas, e com a Ação Social so Paraná/Asilo São Vicente de Paulo, atendimento de 29 pessoas, para atendimento de pessoas idosas masculina e feminina,

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 2

		respectivamente. As metas no Serviço de Acolhimento Institucional oscilam para mais quando o Estado é demandado por atendimento para aqueles municípios que não possuem demanda suficiente para implantação do serviço, que pode ser o caso de municípios de Pequeno Porte I e II. E para menos quando ocorre uma reintegração familiar ou falecimento.

Continuação Tabela 10.

Ações	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Sul)		7,58%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Laranjal, obra concluída e inaugurada no 1° sem/2019 (Del. 062/2013/CEAS/PR); Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Palmas, Pitanga e Reserva do Iguaçu aprovadas na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foram iniciadas.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Sudeste)		5,50%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Antonio Olinto e Cruz Machado, obras concluídas e inauguradas em 2018; Fernandes Pinheiro, concluída no 1° sem/2019 (Del. 062/2013/CEAS/PR); Imbituva, Prudentópolis e Rio Azul aprovadas na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foram iniciadas.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Oriental)		45,00%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Arapoti, obra concluída e inaugurada no 2° sem/2019; Guarapuava, Ortigueira, contrato suspenso, a PRED está verificando a possibilidade de contratar a 2ª colocada.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Oeste)		0,00%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Guaraniaçu, o contrato inicial foi rescindido devido ao terreno ser inadequado, a Prefeitura indicou um novo terreno que está sendo avaliado peala ATA/SEJUF; Anahy, a obra está paralisada com 12,56% de execução, e aguarda a adequação do projeto (muro de arrimo); Guaíra, aprovada na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foi iniciada.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Noroeste)		0,00%
	Justificativa	Construção do CREAS no município de Mariluz, aprovada na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foi iniciada.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência		0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23 Mov. 2

	Social - CREAS (Centro Ocidental)		
	Justificativa	O município de Janiópolis desistiu da construção do CREAS.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Metropolitana de Curitiba)		0,00%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Pontal do Paraná, obra com 11,82% de execução, obra retomada (Del. 062/2013/CEAS/PR); Lapa, Mandirituba Piraquara e Quitandinha, aprovadas na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foram iniciadas.	

Tabela 11. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4389**

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		205,68%
	Justificativa	Em 2.019 foram apoiados 362 municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	
	➔ Capacitar e assessoras os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		100,00%
	Justificativa	Em 2.019 foram capacitados e assessorados atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		0,00%
	Justificativa	Ação revogada pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, em novembro de 2.019.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		100,00%
	Justificativa	Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Conjunto de iniciativas que têm por objetivo melhorar a convivência de pessoas com mais de 60 anos e evitar seu isolamento. Visando a execução foram realizadas videoconferências (23) e visitas in loco (4) para 22 escritórios regionais e para os municípios vinculados a Estratégia. Inicialmente 16 municípios tinham aderido e agora conta-se com 96.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 2

Nesse sentido para avaliação do Coeficiente de Eficácia Global (COG) sobre a execução orçamentária adota-se a seguinte premissa:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\text{Soma do COI das Ações do Projeto / Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Tabela 12. Coeficiente de Eficácia Global.

Projeto Atividade	Coeficiente de Eficácia Global (COG)	Avaliação da Eficácia da Gestão Orçamentária
4202	0,90%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4408	1,00%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4409	0,02%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4411	3,83%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4412	2,00%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4417	0,24%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4420	0,76%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
4422	0,79%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
4424	0,28%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4425	0,39%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4389	1,01%	Gestão Orçamentária **Eficaz**

Média dos Coeficientes de Eficácia Global (COG) por Projeto Atividades = 1,02%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 2

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foram considerados como parâmetros de critérios de eficácia sobre a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, os seguintes resultados:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Assim, a avaliação da Média da Eficácia Global é considerada uma Gestão Orçamentária Eficaz, com o índice de 1,02% do valor empenhado sobre o orçamento programado, apresentando uma boa execução.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos ("Coeficiente de Eficiência Individual - CEI"). Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI", empregando-se o seguinte indicador:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 2

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \left[\frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçamentário)}} \right)} \right]$$

Tabela 13. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4202**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
5.894.389,00	5.894.389,00	4.889.272,00	82.94%

Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Financiar o acolhimento para pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes por meio de contratos e parcerias.		1,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 14. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4408**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
44.354.999,00	46.354.999,00	46.354.999,00	100%

Luz Fraterna			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual.		1,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 15. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4409**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
17.179.961,00	28.704.193,00	11.276.003,65	39.28%

Sistema Intersetorial de Proteção à Família			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor familiar e melhorias habitacionais.		1,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PFP e PR Seguro.		0,18%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 2

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Família Paranaense e Paraná Seguro.	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Realizar pagamento de bolsa auxílio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro.	4,41%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Família Paranaense.	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Continuação Tabela 15.

	➔	Construir unidade de Socioeducação (Oeste).	2,56%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Ocidental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Oriental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Sul).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Metropolitana de Curitiba).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
Ação	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Noroeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Central).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Pioneiro).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Oeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Sudeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros	0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 2

	(Sudoeste).		
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 16. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4411**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
2.000.000,00	1.946.000,00	679.892,40	34.93%

Garantia e Defesa de Direitos da Mulher			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no Estado do PR.		5,71%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da mulher.		24,29%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		2,86%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 17. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4412**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
1.866.932,00	1.866.932,00	62.999,00	3,37%

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.		33,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.		133,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.		33,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 2

Tabela 18. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4417**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	36,36%

	Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Eficiência Individual**
Ação	➔ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.	0,64%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar e qualificar atores Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social.	0,75%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente.	2,78%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar diagnósticos, pesquisas e estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	2,30%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	1,39%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.	3,08%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	2,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 2

Continuação Tabela 18.

Ações	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Metropolitana de Curitiba).		1,94%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Oeste).		2,78%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Norte Central).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Central).		0,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades de Socioeducação (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 2

Tabela 19. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4420**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
15.148.280,00	19.774.861,00	12.659.930,51	64,02%

Bloco da Gestão do SUAS			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.		1,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		1,56%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar, qualificar, e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.		0,44%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no plan, asses. a mun. monit. avaliação e vigilância socioassistencial.		1,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 20. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4422**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
37.826.321,00	32.106.321,00	25.722.199,94	80,11%

Família Paranaense			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Transferir renda complementar direta às famílias - Renda Família Paranaense.		1,29%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar técnica e financeiramente os municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social.		1,16%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.		0,5%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 2

Tabela 21. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4424**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
43.033.266,00	43.583.093,00	13.384.637,46	30,71%

Bloco da Proteção Social Básica			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS (Centro Ocidental).		3,22%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Co-financiar municípios para concessão de benefícios eventuais.		2,10%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Continuação Tabela 21.

Ações	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Metropolitana de Curitiba).		0,81%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Sul).		1,06%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Central).		2,42%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudeste).		1,61%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudoeste).		3,22%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Ocidental).		1,06%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 2

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Centro Ocidental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Centro Oriental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Oeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Sudeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Sudoeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 22. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4425**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
31.631.518,00	33.088.137,00	21.526.415,77	65,05%

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			**Eficiência Individual**
Ações	➔	Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Média Complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	2,60%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Alta Complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	1,58%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Apoiar municípios na execução de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	0,28%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	1,32%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Continuação Tabela 22.

Ações	➔	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Sul).	0,11 %
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Sudeste).	0,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Oriental).	0,69%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 2

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 23. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4389**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	10,82%

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		18,63%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		9,09%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		9,09%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)=

Projeto Atividade	**Índice**
4202	90,58%
4408	100,00%
4409	20,14%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 2

4411	383,33%
4412	200,00%
4417	25,11%
4420	76,92%
4422	78,89%
4424	28,37%
4425	39,69%
4389	101,42%

Coeficiente de Eficiência Individual Global (CEI)= 1,04%

A avaliação do Coeficiente de Eficiência Global (CEG) sobre a execução orçamentária adota as seguintes premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\text{Soma do CEI das Ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Coeficiente de Eficiência Global (CEG)= 3,64%

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência sendo verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual - LOA para cada "Projeto/Atividade" em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, conclui-se por uma das seguintes hipóteses:

Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos "Projetos /

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 2

Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para cada "Projeto / Atividade", obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Eficiente: atingiu o índice de 3,64% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma boa execução.

Após a análise dos dados e apesar da boa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
Desenvolvimento Social	78.872.124,00	58.373.894,05	74,01%
Gestão Administrativa	42.359.420,00	27.983.687,40	66,06%
Total	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**71,23%**

Proteção e Desenvolvimento Social: atingiu o índice de 74,01% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 2

Gestão Administrativa: atingiu o índice de 66,06% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

Após a análise dos dados, considerando a razoável execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Tabela 01 - Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	23.678.138,00	19,53%
Outras Despesas Correntes	76.703.776,00	63,27%
Investimentos	20.849.630,00	17,20%
Total	121.231.544,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 86.357.581,45 correspondendo a 71,23% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 2

Tabela 02 - Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	21.706.750,52	25,14%
Outras Despesas Correntes	60.329.325,04	69,86%
Investimentos	4.321.505,89	5,00%
Total	86.357.581,45	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 - Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	91,67%
Outras Despesas Correntes	78,65%
Investimentos	20,73%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 91,67% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 78,65% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

Investimentos: atingiu o índice de 20,73% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a razoável execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2019, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2019, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justifica-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial-GOFS, destacamos que durante o exercício de 2019 os pagamentos efetuados foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa; não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos; os pagamentos foram realizados pontualmente, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.) e todos os recursos vinculados foram aplicados financeiramente.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 2

5.3. - GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta tem registrado sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 11.256 bens móveis registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras, registrado dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades.

5.3.1. - Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregados análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências "in loco" na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos em diversos setores, em ambos os casos encontramos os bens móveis em bom estado de conservação.

5.3.2. - Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 2

possibilitem tal conhecimento, verificadas as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
  - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
  - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
  - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
  - Demais legislações pertinentes.
- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, observamos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação, está em curso um protocolado

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 2

(15.789.289-3) relativo à doação de bens móveis da SEDS, todavia, o processo foi suspenso em 2020.

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEDS constam 101 veículos, sendo 17 veículos à disposição na Sede-Administrativa, 40 nas Unidades dentro do Estado, ainda, 19 veículos cedidos por meio de Termo de Cessão de Uso a entidades privadas e municípios do Estado, para atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares voltada à política assistencial, outros 25 veículos, dentre estes estão veículos a recolher, recolhidos e em processo de inservibilidade para baixa, junto ao Departamento Estadual de Transportes Oficiais - DETO.

6 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução n° 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções n° 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

No exercício de 2019, este Controle Interno avaliou até 28 de agosto, 31 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e 56 prestações de contas

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 2

finais, sendo que até 02 de maio foram avaliadas como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, passaram a ser avaliadas como SEJUF. Dentre estas, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo uma Finalizada com Dispensa de Autuação e a outra Autuada. Nos procedimentos especiais um foi pugnado procedente e um improcedente. Vale ressaltar que a partir de 28 de agosto as avaliações passaram a ser por amostragem.

Por fim, foram prestadas as devidas assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes às transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestivas prestacionais no sistema SIT, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas da SEDS quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências - SIT;

2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios da SEDS registrado no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;

3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constada, conforme o caso, recomendando rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado, dispostos nos arts. 21 e 22 da Resolução nº 28/2011- TCE-PR;

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 2

4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

Teresa Cristina Furtado Neves
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)

PROTOCOLO
Fls. 61
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 45,45% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária, 18,18% Parcialmente Eficaz e 36,36% Ineficaz. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve boa execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 1,02%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEDS

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:56. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2345079b9ba85419aaee9e7c10a6bdcb**.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 10:42:30

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 6

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Teresa Cristina Furtado Neves	teresa.neves@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Eloise Zanon Garcia	eloisegarcia@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2591	RESOLUÇÃO Nº 068/2017-SEDS

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
ADAYR CABRAL FILHO	adayr.filho@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2451

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 6

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 6

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	15	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 6

Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	29/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2019	09/09/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	09/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	4
Quantidade de Recomendações	4
Quantidade de Planos de Ação Gerados	4

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 6

Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	12/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/11/2019	21/11/2019	6	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	27/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2019	23/12/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	17/12/2019	15/02/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/12/2019		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 6

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. Justificativa de prorrogação de prazo dos planos de ação abaixo:

As recomendações encontram-se em andamento. Nova data: 19/04/2020.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o principio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pelo órgão/entidade seja transformada em formato digital e protocolada.

Plano de Ação

Conforme recomendação desta Coordenadoria, informamos que as correspondências recebidas via Correios, devidamente lacradas, são distribuídas aos seus destinatários e na necessidade de abertura de protocolo, o documento é digitalizado pelo próprio setor e encaminhado ao Protocolo Geral, por meio digital, através do e-mail específico para este procedimento. Informamos ainda, que regulamentaremos no primeiro mês do ano de 2020, um cronograma para transformar todos os processos físicos e ativos que tramitam na SEJUF em processos digitais.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos arquivados não contem conclusão e/ou justificativa que fundamentou tal providência.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que todos os processos arquivados contenham conclusão e/ou justificativa que fundamente tal providência, independentemente da temporalidade, visando o controle sobre a efetiva tramitação do processo.

Plano de Ação

Através de Ofício Circular, fixaremos aos setores da SEJUF, bem como as unidades responsáveis pelo arquivamento dos protocolos, a obrigatoriedade de constar no processo o Despacho Conclusivo e o justificativo que fundamentou tal providência, conforme descrito no "Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná".

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja elaborado um cronograma de desenvolvimentismo dos trabalhos da comissão, de forma a potencializar as atividades desempenhadas, conforme competências previstas no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Quanto à recomendação feita por esta Controladoria, informamos que o processo para nomeação da comissão setorial de avaliação de documentos, está tramitando para a indicação dos servidores que irão compô-lo, conforme protocolo 16.154.356-0. Informamos ainda que, tão logo ocorra indicação de todas as áreas da SEJUF e a nomeação da comissão, será elaborado um cronograma dos trabalhos da comissão.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 6

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, a fim de evitar situações desconfortáveis.

Plano de Ação

Informa-se que através de relatório gerado toda segunda-feira, pelo Setor de Informática, as chaves de aceso dos servidores exonerados são manualmente inativadas, evitando assim que os usuários acessem suas contas no expresso. Quanto as chaves de outros sistemas, estamos fixando, conforme Ofício Circular, para que este mesmo relatório seja encaminhado ao setores responsáveis pra as devidas desativações

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	4
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	4
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 6

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	n	Não disponibiliza informação
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=6e9
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=163&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20FAMILIA%20E%20DESENVOLVI
4	n	Não disponibiliza informação
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=346
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&r
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=923
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=f5a
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=74c
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e09
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=ab8
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. - o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. - o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO
Fls. 76
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 6

Valores

- Respeito às leis e às normas (legalidade).
- Respeito às pessoas e às instituições.
- Excelência na prestação de serviços.
- Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- Probidade.
- Imparcialidade.
- Objetividade.
- Simplicidade.
- Transparência.
- Acessibilidade.
- Tempestividade e
- Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO
Fls. 78
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções ´in loco´.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no presente órgão não houve a inspeção in loco no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	49	38,3%
Denúncia	39	30,5%
Solicitação	27	21,1%
Elogio	5	3,9%
Sugestão	4	3,1%
Acesso à Informação	4	3,1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	112	87,5%
Em Andamento	12	9,4%
Atribuída	3	2,3%
Pendente	1	0,8%

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 100 formulários e 514 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

8. Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)

PROTOCOLO
Fls. 81
Rubr. 7
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	86.357.581,45	86.357.581,45	86.357.581,45
5702	DIRETORIA GERAL	86.357.581,45	86.357.581,45	86.357.581,45
30000000	DESPESAS CORRENTES			82.036.075,56
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.706.750,52
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.798.174,65	
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	107,50		
31900503	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	107,50		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.110.210,71		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	9.180.046,44		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	534.636,33		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	15.810,36		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	2.096.813,14		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	1.008.376,38		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	326.547,04		
31901135	Representação Mensal - RPPS	23.718,92		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	182.176,26		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	21.085,17		
31901166	Representação Mensal - RGPS	289.762,89		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	2.406.866,19		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	24.371,59		
31901300	Obrigações Patronais	653.870,74		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	653.870,74		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	556.014,88		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	556.014,88		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.821,47		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	8.821,47		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	601.316,47		
31909401	SALÁRIO	6.023,56		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	595.292,91		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.867.832,88		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.867.832,88		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		1.908.575,87	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

PROTOCOLO
Fls. 82
Rubr. 7
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911300	Obrigações Patronais	1.908.575,87		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	729.872,57		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	734.999,76		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	443.703,54		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.329.325,04
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		324.902,40	
33404100	Contribuições	324.902,40		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	324.902,40		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.852.196,64	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.667,78		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	13.667,78		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	571.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	571.000,00		
33903000	Material de Consumo	326.634,02		
33903007	Gêneros de Alimentação	43.749,25		
33903016	Material de Expediente	15.754,19		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	1.380,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	6.165,04		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	26.265,04		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	921,70		
33903042	Ferramentas	398,80		
33903060	Cartão Combustível	227.000,00		
33903092	Cartão Corporativo	5.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	512.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	512.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	380.582,33		
33903501	PESSOA FÍSICA	185.261,00		
33903502	PESSOA JURÍDICA	195.321,33		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.383.257,68		
33903607	Estagiários	849.712,30		
33903615	Locação de Imóveis	212.665,38		
33903632	Serviços de Assistência Social	5.320.880,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.041.410,25		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

PROTOCOLO
Fls. 83
Rubr. 7
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	908.673,87		
33903704	COPA E PORTARIA	132.736,38		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.183.083,32		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	795.397,00		
33903910	Locação de Imóveis	71.074,62		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	4.600,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	13.496,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	410.000,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.055,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	3.820,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	46.489.399,00		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	60.000,00		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	105.000,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	165.693,48		
33903969	Seguros em Geral	1.300,00		
33903972	Vale-Transporte	180.360,80		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	77.732,50		
33903977	Vigilância Ostensiva	699.502,20		
33903981	Serviços Bancários	10.000,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	79.358,94		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	392,00		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	5.901,78		
33903992	Cartão Corporativo	5.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.188.341,29		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	1.012.243,38		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	171.299,11		
33904009	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão	4.798,80		
33904600	Auxílio-Alimentação	16.156,58		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	15.126,58		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	1.030,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.698,75		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	16.698,75		
33904900	Auxílio-Transporte	35.853,89		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

PROTOCOLO
Fls. 84
Rubr. 7
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	31.272,42		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	4.581,47		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.494,77		
33909212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.907,10		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402,42		
33909261	Indenizações	2.185,25		
33909300	Indenizações e Restituições	176.015,98		
33909310	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	176.015,98		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		152.226,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.490,00		
33913963	Serviços Gráficos	40.100,00		
33913988	Serviços de Publicidade e Propaganda	14.990,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	67.400,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	6.000,00		
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	23.736,00		
33919213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.480,00		
33919261	Indenizações	11.256,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.321.505,89
44000000	INVESTIMENTOS			4.321.505,89
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.321.505,89	
44905100	Obras e Instalações	444.596,20		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	444.596,20		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.876.909,69		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	94.500,00		
44905242	Mobiliário em Geral	152.018,10		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	15.705,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	3.614.686,59		
	TOTAL GERAL			86.357.581,45

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

9. Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
5702	DIRETORIA GERAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
30000000	DESPESAS CORRENTES	100.381.914,00	,00	100.381.914,00	82.036.075,56	18.345.838,44
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.678.138,00	,00	23.678.138,00	21.706.750,52	1.971.387,48
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.769.562,00	,00	21.769.562,00	19.798.174,65	1.971.387,35
31900400	Contratação por Tempo Determinado	359.826,00	,00	359.826,00	,00	359.826,00
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	120,00	,00	120,00	107,50	12,50
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.648.767,00	,00	17.648.767,00	16.110.210,71	1.538.556,29
31901300	Obrigações Patronais	654.420,00	,00	654.420,00	653.870,74	549,26
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	602.315,00	,00	602.315,00	556.014,88	46.300,12
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	,00	12.000,00	8.821,47	3.178,53
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	613.392,00	,00	613.392,00	601.316,47	12.075,53
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.878.722,00	,00	1.878.722,00	1.867.832,88	10.889,12
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.908.576,00	,00	1.908.576,00	1.908.575,87	,13
31911300	Obrigações Patronais	1.908.576,00	,00	1.908.576,00	1.908.575,87	,13
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.703.776,00	,00	76.703.776,00	60.329.325,04	16.374.450,96
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.290.000,00	,00	1.290.000,00	324.902,40	965.097,60
33404100	Contribuições	1.290.000,00	,00	1.290.000,00	324.902,40	965.097,60
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
33504100	Contribuições	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	74.784.437,00	,00	74.784.437,00	59.852.196,64	14.932.240,36
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.668,00	,00	13.668,00	13.667,78	,22
33901400	Diárias - Pessoal Civil	715.300,00	,00	715.300,00	571.000,00	144.300,00
33903000	Material de Consumo	480.655,00	,00	480.655,00	326.634,02	154.020,98
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	631.000,00	,00	631.000,00	512.000,00	119.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	1.676.917,00	,00	1.676.917,00	380.582,33	1.296.334,67
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.192.601,00	,00	10.192.601,00	6.383.257,68	3.809.343,32
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.078.869,00	,00	1.078.869,00	1.041.410,25	37.458,75
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.188.438,00	,00	58.188.438,00	49.183.083,32	9.005.354,68
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1.192.894,00	,00	1.192.894,00	1.188.341,29	4.552,71

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **565c286805a8174f541cd4ab10061f18**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	Jurídica					
33904600	Auxílio-Alimentação	21.040,00	,00	21.040,00	16.156,58	4.883,42
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.024,00	,00	166.024,00	16.698,75	149.325,25
33904900	Auxílio-Transporte	38.420,00	,00	38.420,00	35.853,89	2.566,11
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.139,00	,00	11.139,00	7.494,77	3.644,23
33909300	Indenizações e Restituições	377.472,00	,00	377.472,00	176.015,98	201.456,02
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	329.339,00	,00	329.339,00	152.226,00	177.113,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.603,00	,00	299.603,00	122.490,00	177.113,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	,00	6.000,00	6.000,00	,00
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	23.736,00	,00	23.736,00	23.736,00	,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	20.849.630,00	,00	20.849.630,00	4.321.505,89	16.528.124,11
44000000	INVESTIMENTOS	20.849.630,00	,00	20.849.630,00	4.321.505,89	16.528.124,11
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.159.630,00	,00	10.159.630,00	4.321.505,89	5.838.124,11
44905100	Obras e Instalações	4.292.698,00	,00	4.292.698,00	444.596,20	3.848.101,80
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.866.932,00	,00	5.866.932,00	3.876.909,69	1.990.022,31
44990000	A DEFINIR	10.690.000,00	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
44995200	Equipamentos e Material Permanente	10.690.000,00	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
	TOTAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **565c286805a8174f541cd4ab10061f18**.

10. Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
5702	DIRETORIA GERAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
4408	LUZ FRATERNA	46.354.999,00	,00	46.354.999,00	46.354.999,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.354.999,00	,00	46.354.999,00	46.354.999,00	,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	37.708.614,00	,00	37.708.614,00	37.708.614,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	8.646.385,00	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00
4409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	28.704.193,00	,00	28.704.193,00	11.276.003,65	17.428.189,35
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.826,00	,00	359.826,00	,00	359.826,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	359.826,00	,00	359.826,00	,00	359.826,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.051.669,00	,00	19.051.669,00	7.177.395,06	11.874.273,94
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	19.051.669,00	,00	19.051.669,00	7.177.395,06	11.874.273,94
4	INVESTIMENTOS	9.292.698,00	,00	9.292.698,00	4.098.608,59	5.194.089,41
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	3.230.580,00	,00	3.230.580,00	,00	3.230.580,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	6.062.118,00	,00	6.062.118,00	4.098.608,59	1.963.509,41
4411	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	1.946.000,00	,00	1.946.000,00	679.892,40	1.266.107,60
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.946.000,00	,00	1.946.000,00	679.892,40	1.266.107,60
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	216.000,00	,00	216.000,00	32.000,00	184.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.630.000,00	,00	1.630.000,00	632.902,40	997.097,60
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	100.000,00	,00	100.000,00	14.990,00	85.010,00
4412	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.866.932,00	,00	1.866.932,00	62.999,00	1.803.933,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	62.999,00	1.337.001,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	62.999,00	1.337.001,00
4	INVESTIMENTOS	466.932,00	,00	466.932,00	,00	466.932,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	466.932,00	,00	466.932,00	,00	466.932,00
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	42.359.420,00	,00	42.359.420,00	27.983.687,40	14.375.732,60
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.318.312,00	,00	23.318.312,00	21.706.750,52	1.611.561,48

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 29/04/2020 15:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 15:59. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 15:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **fea159b4c6c1554f48348700a1ce787a**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	23.318.312,00	,00	23.318.312,00	21.706.750,52	1.611.561,48
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.951.108,00	,00	7.951.108,00	6.054.039,58	1.897.068,42
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.132.439,00	,00	2.132.439,00	1.598.691,26	533.747,74
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.873.639,00	,00	4.873.639,00	4.455.348,32	418.290,68
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	945.030,00	,00	945.030,00	,00	945.030,00
4	INVESTIMENTOS	11.090.000,00	,00	11.090.000,00	222.897,30	10.867.102,70
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	400.000,00	,00	400.000,00	222.897,30	177.102,70
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	10.690.000,00	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
	TOTAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 29/04/2020 15:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 15:59. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 15:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **fea159b4c6c1554f48348700a1ce787a**.

11. Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	13.827,63	412.152.889,30	404.275.412,33	7.891.304,60
SUBTOTAL (1)	13.827,63	412.152.889,30	404.275.412,33	7.891.304,60
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	293.399,62	76.392,22	107.106,49	262.685,35
CONSIGNAÇÕES	55.934,39	5.644.328,27	5.700.262,66	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	349.334,01	5.720.720,49	5.807.369,15	262.685,35
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	1.432.828,37	1.408.289,59	24.538,78
SOMA (2)	,00	1.432.828,37	1.408.289,59	24.538,78
SUBTOTAL (2)	349.334,01	7.153.548,86	7.215.658,74	287.224,13
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	4.252.595,60	4.252.595,60	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	363.161,64	423.559.033,76	415.743.666,67	8.178.528,73

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.632.994,23	26.562.499,45	21.283.979,98	9.911.513,70
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	21.148.056,55	,00	21.148.056,55

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e756c48af291bf53b65f53c0a92e4fa7**.

12. Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	22/01/19	19000028	OU	31901301	4414	0000000101		59.661,55
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	12/06/19	19000576	OU	31901301	4414	0000000101		3.065,83
									TOTAL CREDOR		62.727,38
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007010091	OC	44404201	4409	0000000142		55.321,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000125	OU	31909601	4414	0000000100		4.084,04
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000126	OU	31909601	4414	0000000100		1.330,32
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000127	OU	31909601	4414	0000000100		1.271,82
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000128	OU	31909601	4414	0000000100		1.110,68
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000129	OU	31909601	4414	0000000100		1.145,24
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000130	OU	31909601	4414	0000000100		1.688,54
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	16/03/18	18000235	OU	31909601	4414	0000000100		1.942,02
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	16/03/18	18000241	OU	31909601	4414	0000000100		635,91
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	16/03/18	18000242	OU	31909601	4414	0000000100		465,16
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	27/03/18	18000311	OU	31909601	4414	0000000100		344,27
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	27/03/18	18000312	OU	31909601	4414	0000000100		1.555,34
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	27/03/18	18000313	OU	31909601	4414	0000000100		13.200,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000417	OU	31909601	4414	0000000101		7.400,58
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000418	OU	31909601	4414	0000000101		2.907,74
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000419	OU	31909601	4414	0000000101		2.395,49
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000420	OU	31909601	4414	0000000101		2.032,82
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000421	OU	31909601	4414	0000000101		7.336,35
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000422	OU	31909601	4414	0000000101		3.921,59
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000423	OU	31909601	4414	0000000101		28.147,47
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	15/05/18	18000477	OU	31909601	4414	0000000100		392,41
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000823	OU	31909601	4414	0000000101		1.076,85
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000824	OU	31909601	4414	0000000101		1.907,76
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000825	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000826	OU	31909601	4414	0000000101		1.594,49
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000827	OU	31909601	4414	0000000101		7.356,93
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000828	OU	31909601	4414	0000000101		6.170,82
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000829	OU	31909601	4414	0000000101		2.242,41
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000833	OU	31909601	4414	0000000101		22.118,09
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001057	OU	31909601	4414	0000000100		28.125,25
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001058	OU	31909601	4414	0000000100		1.830,82

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001059	OU	31909601	4414	0000000100		1.491,02
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001060	OU	31909601	4414	0000000100		6.830,49
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001061	OU	31909601	4414	0000000100		5.632,53
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001062	OU	31909601	4414	0000000100		1.868,86
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000070	OU	31909601	4414	0000000101		79.868,40
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000071	OU	31909601	4414	0000000101		27.000,00
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000072	OU	31909601	4414	0000000101		5.373,30
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000073	OU	31909601	4414	0000000101		4.154,22
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000433	OU	31909601	4414	0000000101		7.664,83
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000434	OU	31909601	4414	0000000101		27.000,00
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000435	OU	31909601	4414	0000000101		5.373,30
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000436	OU	31909601	4414	0000000101		4.154,22
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/07/19	19000613	OU	31909601	4414	0000000101		12.148,13
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/07/19	19000614	OU	31909601	4414	0000000101		5.373,30
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/07/19	19000615	OU	31909601	4414	0000000101		32.077,15
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	08/10/19	19001315	OU	31909601	4414	0000000101		3.973,28
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	08/10/19	19001316	OU	31909601	4414	0000000101		1.791,10
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	11/10/19	19001342	OU	31909601	4414	0000000101		9.920,86
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	11/10/19	19001343	OU	31909601	4414	0000000101		35.973,28
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	11/10/19	19001344	OU	31909601	4414	0000000101		21.791,10
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007001111	OU	31909601	4414	0000000100		316,89
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007002621	OU	31909601	4414	0000000100		2.259,85
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007002661	OU	31909601	4414	0000000100		316,89
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007005511	OU	31909601	4414	0000000100		3.351,95
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007611	OU	31909601	4414	0000000100		3.102,57
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007621	OU	31909601	4414	0000000100		2.140,02
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007631	OU	31909601	4414	0000000100		6.316,71
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007641	OU	31909601	4414	0000000100		2.754,42
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007651	OU	31909601	4414	0000000100		2.145,90
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007661	OU	31909601	4414	0000000100		1.977,39
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007010081	OU	33404101	4409	0000000142		96.167,36
									TOTAL CREDOR		649.361,53
2017	44	SEC DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURIS	19.388.550/0001-58	01/01/18	570000007008671	OU	33903305	4409	0000000142		,48
									TOTAL CREDOR		,48

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV S	09.088.839/0001-06	28/06/18	18000782	OU	33903607	4409	0000000142		398.910,00
2019	57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV S	09.088.839/0001-06	24/01/19	19000076	OU	33903607	4409	0000000142		69.430,00
2017	57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV S	09.088.839/0001-06	01/01/18	570000007010471	OU	33901405	4414	0000000100		15.000,00
									TOTAL CREDOR		483.340,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007002861	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007004431	OU	33903632	4409	0000000142		22.000,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007008411	OU	33903632	4409	0000000142		77.000,00
									TOTAL CREDOR		100.000,00
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	02/12/19	19001506	OU	31911309	4414	0000000101		74.413,47
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	02/12/19	19001507	OU	31911313	4414	0000000101		50.428,08
									TOTAL CREDOR		124.841,55
2019	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	02/12/19	19001505	OU	31911310	4414	0000000101		41.853,01
									TOTAL CREDOR		41.853,01
2018	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	24/05/18	18000505	OU	33904705	4414	0000000101		1.180,90
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	15/04/19	19000456	OU	33914705	4414	0000000101		983,00
									TOTAL CREDOR		2.163,90
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	06/04/18	18000346	OU	33903944	4414	0000000101		6.845,56
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	22/01/19	19000005	OU	33903944	4414	0000000101		1.122,90
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	05/04/19	19000416	OU	33903944	4414	0000000101		11.994,33
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	08/07/19	19000653	OU	33903944	4414	0000000101		2.286,21
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	10/10/19	19001327	OU	33903944	4414	0000000101		12.071,72
									TOTAL CREDOR		34.320,72
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	03/07/18	18000836	OU	33904004	4414	0000000101		5.829,49
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	11/09/18	18001015	OU	33904004	4414	0000000101		92.742,78
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/01/19	19000042	OU	33904004	4414	0000000101		6.582,35
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/04/19	19000412	OU	33904004	4414	0000000101		330,37
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/04/19	19000413	OU	33904004	4414	0000000101		2.169,24
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	29/04/19	19000490	OU	33904004	4414	0000000101		6.335,64

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/05/19	19000543	OU	33904004	4414	0000000101		36.403,35
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	08/07/19	19000637	OU	33904004	4414	0000000101		6.883,88
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	07/10/19	19001301	OU	33904004	4414	0000000101		257.414,46
									TOTAL CREDOR		414.691,56
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	29/01/18	18000149	OU	33913990	4414	0000000101		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	16/07/18	18000887	OU	33913990	4414	0000000101		30,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/09/18	18001016	OU	33913990	4414	0000000101		90,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	18/09/18	18001044	OU	33913990	4414	0000000101		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/10/18	18001109	OU	33913990	4414	0000000101		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001278	OU	33913990	4414	0000000101		240,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	28/06/19	19000602	OU	33913990	4414	0000000100		450,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/07/19	19000629	OU	33913963	4414	0000000100		630,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/08/19	19000796	OU	33913990	4414	0000000100		180,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	26/09/19	19001259	OU	33913990	4414	0000000101		5.550,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/09/19	19001262	OU	33913990	4414	0000000101		1.020,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/10/19	19001297	OU	33913990	4414	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/10/19	19001298	OU	33913990	4414	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/11/19	19001418	OU	33913990	4414	0000000101		900,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19001490	OU	33913990	4414	0000000100		120,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/19	19001504	OU	33913988	4411	0000000147		14.990,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19001558	OU	33913963	4414	0000000101		39.050,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19001559	OU	33913990	4414	0000000101		3.500,00
									TOTAL CREDOR		67.560,00
2017	4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78.640.489/0001-53	01/01/18	570000007005091	OU	33903607	4414	0000000100		40.977,62
2017	4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78.640.489/0001-53	01/01/18	570000007007571	OU	33903607	4414	0000000100		71.711,76
									TOTAL CREDOR		112.689,38
2019	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	08/10/19	19001319	OU	31909601	4414	0000000101		15.669,23
									TOTAL CREDOR		15.669,23
2017	6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE	76.494.459/0001-50	01/01/18	570000007002851	OU	31909601	4414	0000000100		4.284,87
2017	6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE	76.494.459/0001-50	01/01/18	570000007007711	OU	31909601	4414	0000000100		4.129,82
									TOTAL CREDOR		8.414,69

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	101713	3 ACAO TERCEIRIZACAO LTDA	81.744.534/0001-24	30/09/19	19001271	OU	33903910	4414	0000000100		3.059,86
									TOTAL CREDOR		3.059,86
2019	101975	ABC PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT	03.898.890/0001-99	02/07/19	19000624	OU	33903919	4414	0000000100		632,05
									TOTAL CREDOR		632,05
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	05/03/18	18000227	OU	33903502	4409	0000000142		10.835,81
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	11/04/18	18000362	OU	33909310	4409	0000000142		668,29
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	11/04/18	18000363	OU	33903502	4409	0000000142		,66
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	15/05/18	18000478	OU	33903502	4409	0000000142		8.177,11
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	30/07/18	18000934	OU	33909310	4409	0000000142		48.460,73
2017	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	01/01/18	570000007006081	OU	33903502	4409	0000000142		2.004,64
2017	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	01/01/18	570000007006091	OU	33909310	4409	0000000142		237,64
									TOTAL CREDOR		70.384,88
2019	102088	A CHAVEIRO MULT CHAVES LTDA	81.250.425/0001-50	06/03/19	19000159	OU	33903920	4414	0000000100		9,70
									TOTAL CREDOR		9,70
2019	102095	ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUS	77.777.506/0001-36	30/09/19	19001270	OU	33903910	4414	0000000100		2.386,25
									TOTAL CREDOR		2.386,25
2018	103465	ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME	23.449.261/0001-99	03/04/18	18000327	OU	33903016	4414	0000000101		1.254,24
									TOTAL CREDOR		1.254,24
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	19/04/18	18000395	OU	33903972	4414	0000000101		4,30
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	19/04/18	18000404	OU	33903972	4414	0000000101		5.226,00
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	28/06/18	18000798	OU	33903972	4414	0000000101		2.652,00
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	26/09/18	18001072	OU	33903972	4414	0000000101		94,60
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	26/09/18	18001078	OU	33903972	4414	0000000101		4.438,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	22/01/19	19000035	OU	33903972	4414	0000000100		45,10
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	22/01/19	19000041	OU	33903972	4414	0000000100		2.589,35
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	12/03/19	19000166	OU	33903972	4414	0000000100		92,84
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	04/04/19	19000387	OU	33903972	4414	0000000100		37,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	04/04/19	19000394	OU	33903972	4414	0000000100		8.027,50

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	11/06/19	19000573	OU	33903972	4414	0000000100		27,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	03/07/19	19000628	OU	33903972	4414	0000000100		3.000,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	09/10/19	19001323	OU	33903972	4414	0000000100		175,50
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	10/10/19	19001335	OU	33903972	4414	0000000100		6.844,00
									TOTAL CREDOR		33.253,19
2019	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -	75.216.382/0001-94	30/09/19	19001268	OU	33903910	4414	0000000100		4.151,20
2019	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -	75.216.382/0001-94	02/12/19	19001520	OU	33903910	4414	0000000100		4.553,62
									TOTAL CREDOR		8.704,82
2017	105868	BUFFALO COMERCIO E SERVICOS LTDA .	07.481.098/0001-95	01/01/18	570000007007381	OU	33903916	4414	0000000100		2.066,95
									TOTAL CREDOR		2.066,95
2018	106719	CEPOL - CENTRO DE ENSINO DE PORTUGU	15.511.242/0001-17	08/06/18	18000682	OU	33903905	4412	0000000102		16.575,00
									TOTAL CREDOR		16.575,00
2017	106854	CHRISTIAN LUIZ DA SILVA	83898921972	01/01/18	570000007004971	OU	33903501	4409	0000000142		22.060,80
2017	106854	CHRISTIAN LUIZ DA SILVA	83898921972	01/01/18	570000007004981	OU	33909310	4409	0000000142		4.715,00
									TOTAL CREDOR		26.775,80
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	15/02/18	18000184	OU	33903958	4414	0000000101		3.845,05
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	15/02/18	18000186	OU	33904005	4414	0000000101		289,19
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	04/04/18	18000330	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	19/06/18	18000756	OU	33904005	4414	0000000101		1,35
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	19/06/18	18000757	OU	33903958	4414	0000000101		1.296,66
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	13/09/18	18001018	OU	33904005	4414	0000000101		1,35
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	13/09/18	18001027	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	22/01/19	19000004	OU	33904005	4414	0000000101		295,95
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	22/01/19	19000009	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	21/03/19	19000338	OU	33904005	4414	0000000101		21,05
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	05/04/19	19000415	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/07/19	19000649	OU	33904005	4414	0000000101		447,87
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	24/07/19	19000666	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/10/19	19001303	OU	33904005	4414	0000000101		885,15
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/10/19	19001381	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		30.423,50
2019	107532	COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PROD	10.712.308/0001-13	06/05/19	19000503	OU	33903022	4414	0000000101		46,26
									TOTAL CREDOR		46,26
2018	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	13/12/18	18001303	OU	33903943	4408	0000000102		3.031,07
2019	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/10/19	19001289	OU	33903943	4408	0000000147		32.050,86
2019	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	13/12/19	19001556	OU	33903943	4408	0000000102		15.000,00
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007000731	OU	33903943	4408	0000000101		2.284,48
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007007181	OU	33903943	4408	0000000101		3.489,23
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007009521	OU	33903943	4408	0000000101		5.020,47
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007010341	OU	33903943	4408	0000000102		35.000,00
									TOTAL CREDOR		95.876,11
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	570000007007171	OU	33903943	4408	0000000101		19.611,38
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	570000007010331	OU	33903943	4408	0000000102		27.500,00
									TOTAL CREDOR		47.111,38
2017	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	01/01/18	570000007010051	OC	44905101	4409	0000000142		21.018,34
									TOTAL CREDOR		21.018,34
2019	108886	DALIA TANAHASHI AKAI	31303536900	30/09/19	19001281	OU	33903615	4414	0000000101		11.221,92
									TOTAL CREDOR		11.221,92
2018	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/11/18	18001160	OU	33903704	4414	0000000103		10.966,21
2018	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/11/18	18001161	OU	33903701	4414	0000000103		34.897,12
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	11/10/19	19001346	OU	33903701	4414	0000000101		23.930,91
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	11/10/19	19001347	OU	33903704	4414	0000000101		21.932,42
									TOTAL CREDOR		91.726,66
2017	109413	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	04702345982	01/01/18	570000007003161	OC	44905235	4409	0000000142		2.250,00
2017	109413	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	04702345982	01/01/18	570000007004931	OU	33903501	4409	0000000142		7.125,00
2017	109413	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	04702345982	01/01/18	570000007004941	OU	33909310	4409	0000000142		17.449,14
									TOTAL CREDOR		26.824,14

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	109617	DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS P	04.848.734/0001-86	22/02/19	19000127	OU	33903016	4414	0000000101		2.420,30
									TOTAL CREDOR		2.420,30
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	24/10/19	19001403	OU	33903990	4414	0000000101		373,90
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	21/11/19	19001492	OU	33903990	4414	0000000101		373,90
									TOTAL CREDOR		747,80
2019	110606	ELIANE LISETE MAGGI REUSING	37148265991	30/09/19	19001279	OU	33903615	4414	0000000101		6.569,47
									TOTAL CREDOR		6.569,47
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	18/06/18	18000751	OU	33903977	4414	0000000101		35.991,32
2019	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	11/10/19	19001353	OU	33903977	4414	0000000100		48.014,32
									TOTAL CREDOR		84.005,64
2017	111473	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIA	76.533.777/0014-06	01/01/18	570000007007441	OU	33903972	4414	0000000100		147,60
									TOTAL CREDOR		147,60
2019	111741	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0035-03	13/12/19	19001554	OC	44905252	4409	0000000142		1.613.643,59
									TOTAL CREDOR		1.613.643,59
2019	112112	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQU	16.967.775/0001-70	11/11/19	19001425	OC	44905242	4414	0000000102		13.180,00
2019	112112	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQU	16.967.775/0001-70	19/12/19	19001560	OC	44905242	4409	0000000142		3.736,00
									TOTAL CREDOR		16.916,00
2018	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	28/09/18	18001102	OU	33903943	4408	0000000102		1.202,05
2018	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	23/11/18	18001200	OU	33903943	4408	0000000102		5.000,00
2019	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	08/07/19	19000639	OU	33903943	4408	0000000102		1.891,21
2019	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/10/19	19001292	OU	33903943	4408	0000000102		6.651,64
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	570000007000721	OU	33903943	4408	0000000101		3.960,62
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	570000007007221	OU	33903943	4408	0000000101		2.200,10
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	570000007010321	OU	33903943	4408	0000000102		7.000,00
									TOTAL CREDOR		27.905,62
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	29/01/18	18000115	OU	33903972	4414	0000000101		154,00
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	19/04/18	18000394	OU	33903972	4414	0000000101		97,75

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	19/04/18	18000403	OU	33903972	4414	0000000101		16.859,00
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	28/06/18	18000791	OU	33903972	4414	0000000101		229,50
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	28/06/18	18000797	OU	33903972	4414	0000000101		16.379,50
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	26/09/18	18001071	OU	33903972	4414	0000000101		1.003,00
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	26/09/18	18001077	OU	33903972	4414	0000000101		8.709,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	22/01/19	19000032	OU	33903972	4414	0000000100		289,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	22/01/19	19000040	OU	33903972	4414	0000000100		15.599,85
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	04/04/19	19000386	OU	33903972	4414	0000000100		16,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	04/04/19	19000393	OU	33903972	4414	0000000100		31.005,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	11/06/19	19000572	OU	33903972	4414	0000000100		54,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	03/07/19	19000627	OU	33903972	4414	0000000100		23.000,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	09/10/19	19001322	OU	33903972	4414	0000000100		238,50
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	10/10/19	19001334	OU	33903972	4414	0000000100		26.000,00
2017	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	01/01/18	570000007007431	OU	33903972	4414	0000000100		144,50
									TOTAL CREDOR		139.778,60
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	11/11/19	19001426	OC	44905242	4414	0000000102		6.337,50
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	19/12/19	19001563	OC	44905242	4409	0000000142		12.675,00
									TOTAL CREDOR		19.012,50
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	16/05/18	18000481	OU	33903977	4414	0000000101		2.793,18
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	19/06/18	18000753	OU	33903977	4414	0000000101		2.993,17
2019	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	11/10/19	19001351	OU	33903977	4414	0000000100		8.962,83
									TOTAL CREDOR		14.749,18
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	19/06/18	18000758	OU	33903983	4414	0000000101		3.112,42
									TOTAL CREDOR		3.112,42
2018	115189	JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA	09.371.678/0001-55	03/04/18	18000328	OU	33903016	4414	0000000101		206,05
									TOTAL CREDOR		206,05
2019	115221	JANAINA LORENA PETTERS MAXIMILIANO	01618841998	30/09/19	19001274	OU	33903615	4414	0000000100		3.733,13
									TOTAL CREDOR		3.733,13
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	29/01/18	18000108	OU	33903919	4414	0000000101		1.499,70

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	08/02/18	18000181	OU	33903919	4414	0000000101		31,07
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	06/04/18	18000344	OU	33903919	4414	0000000101		1.782,96
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	19/06/18	18000755	OU	33903919	4414	0000000101		40.000,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	14/09/18	18001029	OU	33903919	4414	0000000101		30.000,00
2019	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	22/01/19	19000022	OU	33903919	4414	0000000101		5.757,77
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	570000007005041	OU	33903919	4414	0000000100		30.021,05
									TOTAL CREDOR		109.092,55
2019	116186	JWS EMBALAGENS EIRELI	24.745.882/0001-82	06/05/19	19000499	OU	33903022	4414	0000000101		318,48
									TOTAL CREDOR		318,48
2018	116814	LEANDRO JOSE MACHADO VARGAS	78719291949	09/07/18	18000871	OU	33909310	4409	0000000142		7.497,92
2017	116814	LEANDRO JOSE MACHADO VARGAS	78719291949	01/01/18	570000007008321	OU	33909310	4409	0000000142		1.352,08
									TOTAL CREDOR		8.850,00
2019	116832	LECIR LACROIX LEAL	45113998915	01/10/19	19001286	OU	33903615	4414	0000000101		9.764,90
									TOTAL CREDOR		9.764,90
2018	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	18/06/18	18000752	OU	33903977	4414	0000000101		2.382,53
2018	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	28/08/18	18000984	OU	33903977	4414	0000000101		7.828,94
2019	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	11/10/19	19001352	OU	33903977	4414	0000000100		4.307,87
									TOTAL CREDOR		14.519,34
2017	117329	LOUISE CLARISSA VENDRAMINI	06037314900	01/01/18	570000007007801	OU	33909310	4409	0000000142		12.724,83
									TOTAL CREDOR		12.724,83
2019	117504	LUIZ ANTONIO DOMINGUES GARCIA	33168997900	30/09/19	19001277	OU	33903615	4414	0000000101		3.900,00
									TOTAL CREDOR		3.900,00
2019	117530	LUIZ CESAR DULLIUS	71747729949	30/09/19	19001282	OU	33903615	4414	0000000101		2.894,15
									TOTAL CREDOR		2.894,15
2019	118266	MARLENE DA CONCEICAO VALLIM SARTORE	32377070906	03/10/19	19001299	OU	33903615	4414	0000000101		4.306,34
									TOTAL CREDOR		4.306,34

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	119262	MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA	75.643.148/0001-43	30/09/19	19001272	OU	33903910	4414	0000000100		5.400,00
									TOTAL CREDOR		5.400,00
2017	119678	MTI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	09.174.281/0001-73	01/01/18	570000007009131	OU	33903916	4414	0000000100		3.150,00
									TOTAL CREDOR		3.150,00
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	29/01/18	18000135	OU	31909601	4414	0000000100		1.348,56
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	27/03/18	18000314	OU	31909601	4414	0000000100		274,28
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	25/04/18	18000424	OU	31909601	4414	0000000101		1.413,34
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	29/06/18	18000830	OU	31909601	4414	0000000101		1.408,59
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	21/09/18	18001063	OU	31909601	4414	0000000100		1.408,59
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	24/01/19	19000074	OU	31909601	4414	0000000101		439,88
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	05/04/19	19000437	OU	31909601	4414	0000000101		258,54
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	01/07/19	19000616	OU	31909601	4414	0000000101		1.758,54
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	08/10/19	19001317	OU	31909601	4414	0000000101		586,18
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	11/10/19	19001345	OU	31909601	4414	0000000101		8.586,18
2017	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	01/01/18	570000007007601	OU	31909601	4414	0000000100		1.956,93
									TOTAL CREDOR		19.439,61
2017	119923	MORRETES . PREFEITURA MUNICIPAL	76.022.490/0001-99	01/01/18	570000007009721	OC	44404201	4414	0000000122		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	29/01/18	18000131	OU	31909601	4414	0000000100		86,68
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	27/03/18	18000316	OU	31909601	4414	0000000100		1.678,42
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	25/04/18	18000426	OU	31909601	4414	0000000101		1.562,00
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	29/06/18	18000832	OU	31909601	4414	0000000101		1.696,95
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	21/09/18	18001065	OU	31909601	4414	0000000100		3.265,50
2017	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	01/01/18	570000007001161	OU	31909601	4414	0000000100		2.018,61
2017	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	01/01/18	570000007002711	OU	31909601	4414	0000000100		1.562,81
2017	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	01/01/18	570000007007581	OU	31909601	4414	0000000100		6.577,36
									TOTAL CREDOR		18.448,33
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	14/03/18	18000232	OU	33903060	4414	0000000101		1.358,02
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	06/04/18	18000345	OU	33903060	4414	0000000101		114,37
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	14/05/18	18000474	OU	33903060	4414	0000000101		2.096,02

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	05/06/18	18000534	OU	33903060	4414	0000000103		147,24
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	13/09/18	18001021	OU	33903060	4414	0000000101		5.414,58
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	570000007003111	OU	33903060	4414	0000000100		60.000,00
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	570000007006891	OU	33903060	4414	0000000100		4.277,22
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	570000007010541	OU	33903060	4414	0000000100		25.000,00
									TOTAL CREDOR		98.407,45
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/02/18	18000192	OU	33903958	4414	0000000101		1.602,68
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/02/18	18000193	OU	33903958	4414	0000000101		379,70
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/18	18000339	OU	33903958	4414	0000000101		1.075,03
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/18	18000340	OU	33903958	4414	0000000101		1.157,75
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/06/18	18000760	OU	33903958	4414	0000000101		821,05
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/06/18	18000761	OU	33903958	4414	0000000101		839,27
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	13/09/18	18001019	OU	33903958	4414	0000000101		13.581,72
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	13/09/18	18001028	OU	33903958	4414	0000000101		20.510,31
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	22/01/19	19000012	OU	33903958	4414	0000000101		5.591,50
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	22/01/19	19000016	OU	33903958	4414	0000000101		6.238,25
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/19	19000419	OU	33903958	4414	0000000101		9.826,90
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/19	19000420	OU	33903958	4414	0000000101		16.219,49
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/07/19	19000655	OU	33903958	4414	0000000101	4.092,37	11.595,86
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/07/19	19000656	OU	33903958	4414	0000000101		2.644,81
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/10/19	19001382	OU	33903958	4414	0000000101	41,73	20.588,04
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/10/19	19001383	OU	33903958	4414	0000000101	1.778,30	6.081,79
									TOTAL CREDOR	5.912,40	118.754,15
2017	121210	PALACETUR EVENTOS E TURISMO LTDA	14.022.524/0001-98	01/01/18	570000007004641	OU	33903922	4409	0000000142		18.540,00
									TOTAL CREDOR		18.540,00
2019	122022	PLINIO MARCONDES MADUREIRA	49509730963	30/09/19	19001276	OU	33903615	4414	0000000100		4.600,00
									TOTAL CREDOR		4.600,00
2019	123583	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	13/12/19	19001552	OC	44905252	4409	0000000142		1.889.493,00
									TOTAL CREDOR		1.889.493,00
2017	123713	R F MENEGUELLO ENGENHARIA - ME	26.639.858/0001-94	01/01/18	570000007004961	OU	33909310	4409	0000000142		39.026,99

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		39.026,99
2019	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	30/09/19	19001280	OU	33903615	4414	0000000101		12.000,00
									TOTAL CREDOR		12.000,00
2019	124091	ROGERIO RESINA MOLEZ	01840034904	30/09/19	19001275	OU	33903615	4414	0000000100		6.000,00
									TOTAL CREDOR		6.000,00
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	15/02/18	18000185	OU	33903958	4414	0000000101		700,69
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/04/18	18000338	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	18/06/18	18000748	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	13/09/18	18001020	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	23/01/19	19000062	OU	33903958	4414	0000000101		2.718,45
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/04/19	19000421	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	08/07/19	19000650	OU	33903958	4414	0000000101		2.145,18
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	10/10/19	19001332	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
									TOTAL CREDOR		22.173,82
2018	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	13/11/18	18001175	OU	33903905	4409	0000000142		18,93
2019	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	19/08/19	19000919	OU	33903905	4409	0000000142		614.653,29
									TOTAL CREDOR		614.672,22
2018	125695	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	14/11/18	18001187	OP	33903016	4414	0000000103		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2019	125758	SONIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	01508258899	30/09/19	19001278	OU	33903615	4414	0000000101		5.000,00
									TOTAL CREDOR		5.000,00
2018	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	21/02/18	18000197	OU	33903916	4414	0000000101		25.075,27
2018	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	22/11/18	18001198	OU	33903916	4414	0000000101		2.557,89
									TOTAL CREDOR		27.633,16
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	09/04/18	18000352	OU	33903701	4414	0000000101		917,97
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	03/07/18	18000838	OU	33903701	4414	0000000101		7.904,44
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	02/08/18	18000942	OU	33903701	4414	0000000101		645,12

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	02/08/18	18000943	OU	33903701	4414	0000000101		288,57
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	17/09/18	18001034	OU	33903701	4414	0000000103		806,50
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/09/18	18001046	OU	33903701	4414	0000000103		188,35
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	22/01/19	19000001	OU	33903701	4414	0000000101		60,57
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	22/01/19	19000003	OU	33903701	4414	0000000101		,01
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/04/19	19000424	OU	33903701	4414	0000000101		1.758,27
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	13/06/19	19000578	OU	33903701	4414	0000000100		736,82
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/07/19	19000648	OU	33903701	4414	0000000101		1.151,97
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/19	19000918	OU	33903701	4414	0000000101		16.320,63
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/10/19	19001348	OU	33903701	4414	0000000101		11.902,45
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/10/19	19001350	OU	33903701	4414	0000000101		21.826,80
									TOTAL CREDOR		64.508,47
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/04/19	19000382	OU	33903983	4414	0000000100		5.556,82
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	01/07/19	19000606	OU	33903983	4414	0000000100		1.174,60
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/10/19	19001354	OU	33903983	4414	0000000100		17.270,85
									TOTAL CREDOR		24.002,27
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	15/02/18	18000187	OU	33904005	4414	0000000101		3.121,95
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	09/04/18	18000353	OU	33904005	4414	0000000101		7.753,80
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	18/06/18	18000749	OU	33904005	4414	0000000101		7.362,63
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	22/01/19	19000019	OU	33904005	4414	0000000101		6.221,76
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/04/19	19000422	OU	33904005	4414	0000000101		6.499,38
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	08/07/19	19000652	OU	33904005	4414	0000000101		7.753,80
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	08/10/19	19001302	OU	33904005	4414	0000000101		6.982,27
									TOTAL CREDOR		45.695,59
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	570000007009431	OU	33903988	4411	0000000103		1.184,02
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	570000007009441	OU	33903988	4411	0000000103		3.656,00
									TOTAL CREDOR		4.840,02
2018	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	29/01/18	18000117	OU	33903972	4414	0000000101		187,00
2018	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	19/04/18	18000398	OU	33903972	4414	0000000101		24,80
2018	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	26/09/18	18001073	OU	33903972	4414	0000000101		86,80
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	28/01/19	19000078	OU	33903972	4414	0000000100		71,20

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	22/04/19	19000466	OU	33903972	4414	0000000100		9,80
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	18/07/19	19000664	OU	33903972	4414	0000000100		136,60
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	05/11/19	19001420	OU	33903972	4414	0000000100		136,20
2017	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	01/01/18	570000007002421	OU	33903972	4414	0000000100		312,00
2017	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	01/01/18	570000007005591	OU	33903972	4414	0000000100		126,00
2017	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	01/01/18	570000007007491	OU	33903972	4414	0000000100		48,00
									TOTAL CREDOR		1.138,40
2019	127495	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	24.043.173/0001-55	11/11/19	19001427	OC	44905242	4414	0000000102		32.450,00
									TOTAL CREDOR		32.450,00
2019	127676	JWR PLASTICO LTDA	07.851.888/0001-15	06/05/19	19000502	OU	33903022	4414	0000000101		100,89
									TOTAL CREDOR		100,89
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	05/02/18	18000179	OU	33903972	4414	0000000101		18,00
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	19/04/18	18000391	OU	33903972	4414	0000000101		12,00
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	28/06/18	18000789	OU	33903972	4414	0000000101		240,00
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	26/09/18	18001069	OU	33903972	4414	0000000101		24,00
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	22/01/19	19000029	OU	33903972	4414	0000000100		420,40
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	04/04/19	19000383	OU	33903972	4414	0000000100		389,40
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	11/06/19	19000570	OU	33903972	4414	0000000100		6,20
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	09/10/19	19001320	OU	33903972	4414	0000000101		264,00
									TOTAL CREDOR		1.374,00
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	29/01/18	18000114	OU	33903972	4414	0000000101		214,00
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	19/04/18	18000399	OU	33903972	4414	0000000101		127,50
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	28/06/18	18000794	OU	33903972	4414	0000000101		15,00
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	26/09/18	18001074	OU	33903972	4414	0000000101		195,50
2019	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	04/04/19	19000390	OU	33903972	4414	0000000100		15,50
2019	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	11/06/19	19000574	OU	33903972	4414	0000000100		52,80
2019	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	10/10/19	19001336	OU	33903972	4414	0000000100		140,80
2017	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	01/01/18	570000007002361	OU	33903972	4414	0000000100		4,50
2017	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	01/01/18	570000007007481	OU	33903972	4414	0000000100		225,00
									TOTAL CREDOR		990,60

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	03/05/18	18000442	OU	33903972	4414	0000000101		61,60
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	16/08/18	18000959	OU	33903972	4414	0000000101		478,80
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	26/09/18	18001075	OU	33903972	4414	0000000101		121,60
2019	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	22/01/19	19000038	OU	33903972	4414	0000000100		167,20
									TOTAL CREDOR		829,20
2018	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	19/04/18	18000392	OU	33903972	4414	0000000101		372,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	04/04/19	19000384	OU	33903972	4414	0000000100		108,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	18/07/19	19000662	OU	33903972	4414	0000000100		130,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	19/09/19	19001205	OU	33903972	4414	0000000100		20,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	09/10/19	19001324	OU	33903972	4414	0000000100		204,00
									TOTAL CREDOR		834,00
2018	127938	VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA	75.948.646/0001-02	19/04/18	18000401	OU	33903972	4414	0000000101		475,80
2019	127938	VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA	75.948.646/0001-02	04/04/19	19000391	OU	33903972	4414	0000000100		475,80
									TOTAL CREDOR		951,60
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	29/01/18	18000110	OU	33903943	4414	0000000101		4.816,03
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	06/04/18	18000348	OU	33903943	4414	0000000101		6.892,80
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	18/06/18	18000744	OU	33903943	4414	0000000101		9.174,52
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	13/09/18	18001024	OU	33903943	4414	0000000101		21.840,25
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	23/11/18	18001201	OU	33903943	4408	0000000102		624.897,36
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	22/01/19	19000013	OU	33903943	4414	0000000101		2.069,79
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/04/19	19000414	OU	33903943	4414	0000000101	10.178,85	5.009,59
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	08/07/19	19000642	OU	33903943	4408	0000000102		146.651,45
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	08/07/19	19000647	OU	33903943	4414	0000000101		9.895,27
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/10/19	19001293	OU	33903943	4408	0000000102	6.605.035,53	
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/10/19	19001294	OU	33903943	4408	0000000147	1.049.284,29	1.074.546,71
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	10/10/19	19001329	OU	33903943	4414	0000000101		21.874,46
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/12/19	19001523	OU	33903943	4408	0000000102		7.142.891,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/12/19	19001524	OU	33903943	4408	0000000147		1.729.277,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	13/12/19	19001555	OU	33903943	4408	0000000102		2.000.000,00
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	570000007007211	OU	33903943	4408	0000000102		252.795,89
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	570000007009171	OU	33903943	4408	0000000100		2.879.000,00
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	570000007010431	OU	33903943	4414	0000000100		8.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR	7.664.498,67	15.939.632,12
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/06/18	18000532	OU	33904005	4414	0000000101		981,06
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	18/06/18	18000750	OU	33904005	4414	0000000101		5.739,15
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	04/10/18	18001111	OU	33904005	4414	0000000101		14.319,95
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	22/01/19	19000011	OU	33904005	4414	0000000101		220,06
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/04/19	19000417	OU	33904005	4414	0000000101		4.228,02
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/04/19	19000418	OU	33904005	4414	0000000101		4.069,29
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	08/07/19	19000651	OU	33904005	4414	0000000101	10.007,28	4.069,29
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	10/10/19	19001331	OU	33904005	4414	0000000101	9.843,26	24.083,85
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	570000007009821	OU	33909214	4414	0000000122		10.000,00
									TOTAL CREDOR	19.850,54	67.710,67
2018	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	08/03/18	18000231	OU	33903981	4414	0000000101		129,43
2018	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	30/10/18	18001135	OU	33903981	4414	0000000101		3.311,28
2019	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	22/01/19	19000034	OU	33903981	4414	0000000101		2.895,19
									TOTAL CREDOR		6.335,90
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	29/01/18	18000098	OU	33903947	4414	0000000101		1.391,36
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	21/05/18	18000501	OU	33903947	4414	0000000101		2.182,23
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	19/06/18	18000754	OU	33903947	4414	0000000101		27.850,03
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	13/09/18	18001023	OU	33903947	4414	0000000101		45.000,00
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	22/01/19	19000018	OU	33903947	4414	0000000101		240,37
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/06/19	19000554	OU	33903947	4414	0000000100		10.499,98
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	25/07/19	19000667	OU	33903947	4414	0000000100		35.084,98
									TOTAL CREDOR		122.248,95
2018	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	29/01/18	18000143	OU	33903969	4414	0000000101		1.985,29
2019	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	07/02/19	19000118	OU	33903969	4414	0000000101		246,48
									TOTAL CREDOR		2.231,77
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	29/01/18	18000134	OU	31909601	4414	0000000100		111,96
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	25/04/18	18000416	OU	31909601	4414	0000000101		17.111,96
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	29/06/18	18000822	OU	31909601	4414	0000000101		6.111,96
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	21/09/18	18001056	OU	31909601	4414	0000000100		3.833,44

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	24/01/19	19000068	OU	31909601	4414	0000000101		2.599,96
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	05/04/19	19000431	OU	31909601	4414	0000000101		5.700,80
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	01/07/19	19000611	OU	31909601	4414	0000000101		5.430,37
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	08/10/19	19001313	OU	31909601	4414	0000000101		1.355,73
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	11/10/19	19001341	OU	31909601	4414	0000000101		11.355,73
2017	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	01/01/18	570000007005451	OU	31909601	4414	0000000100		111,96
2017	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	01/01/18	570000007007671	OU	31909601	4414	0000000100		4.149,28
									TOTAL CREDOR		57.873,15
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	28/02/18	18000225	OU	31909601	4414	0000000100		483,49
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	27/03/18	18000315	OU	31909601	4414	0000000100		1.492,28
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	25/04/18	18000425	OU	31909601	4414	0000000101		13.485,83
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	29/06/18	18000831	OU	31909601	4414	0000000101		5.245,59
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	21/09/18	18001064	OU	31909601	4414	0000000100		7.467,48
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	24/01/19	19000075	OU	31909601	4414	0000000101		4.584,34
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	05/04/19	19000438	OU	31909601	4414	0000000101		4.180,71
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/07/19	19000617	OU	31909601	4414	0000000101		2.068,92
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	08/10/19	19001318	OU	31909601	4414	0000000101		9.787,14
2017	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/01/18	570000007002821	OU	31909601	4414	0000000100		11.565,88
2017	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/01/18	570000007005431	OU	31909601	4414	0000000100		6.974,73
2017	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/01/18	570000007007591	OU	31909601	4414	0000000100		380,09
									TOTAL CREDOR		67.716,48
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	29/01/18	18000109	OU	33903943	4414	0000000101		1.086,59
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	30/01/18	18000153	OU	33903943	4414	0000000101		319,01
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	06/04/18	18000347	OU	33903943	4414	0000000101		486,06
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	18/06/18	18000743	OU	33903943	4414	0000000101		287,76
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	13/09/18	18001026	OU	33903943	4414	0000000101		2.383,09
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	23/11/18	18001199	OU	33903943	4408	0000000102		48.437,03
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	22/01/19	19000010	OU	33903943	4414	0000000101		565,52
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	19/03/19	19000283	OU	33903943	4414	0000000101		1.568,19
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	08/07/19	19000641	OU	33903943	4408	0000000102		18.176,28
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	08/07/19	19000646	OU	33903943	4414	0000000101		784,01
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	01/10/19	19001291	OU	33903943	4408	0000000147	189.235,80	110.764,20
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	10/10/19	19001328	OU	33903943	4414	0000000101		2.250,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	01/01/18	570000007007191	OU	33903943	4408	0000000101		68.273,99
									TOTAL CREDOR	189.235,80	255.381,73
2019	133054	MIRNA DE LIMA PINTO	79446400910	30/09/19	19001273	OU	33903615	4414	0000000100		5.600,00
									TOTAL CREDOR		5.600,00
2018	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	29/01/18	18000120	OU	33903972	4414	0000000101		180,00
2018	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	19/04/18	18000397	OU	33903972	4414	0000000101		418,50
2019	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	04/04/19	19000389	OU	33903972	4414	0000000100		422,50
2017	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	01/01/18	570000007007541	OU	33903972	4414	0000000100		24,80
									TOTAL CREDOR		1.045,80
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	29/01/18	18000121	OU	33903972	4414	0000000101		166,00
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	19/04/18	18000405	OU	33903972	4414	0000000101		88,00
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	28/06/18	18000796	OU	33903972	4414	0000000101		168,00
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	26/09/18	18001076	OU	33903972	4414	0000000101		280,00
2019	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	04/04/19	19000392	OU	33903972	4414	0000000100		39,70
2019	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	11/06/19	19000575	OU	33903972	4414	0000000100		43,80
2019	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	09/10/19	19001321	OU	33903972	4414	0000000100		301,00
2017	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	01/01/18	570000007007461	OU	33903972	4414	0000000100		240,00
									TOTAL CREDOR		1.326,50
2017	133190	VIACAO CAMPOS GERAIS	80.229.461/0003-31	01/01/18	570000007007471	OU	33903972	4414	0000000100		185,00
									TOTAL CREDOR		185,00
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	29/01/18	18000123	OU	33903972	4414	0000000101		10,00
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	19/04/18	18000393	OU	33903972	4414	0000000101		170,00
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	28/06/18	18000790	OU	33903972	4414	0000000101		2,80
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	26/09/18	18001070	OU	33903972	4414	0000000101		100,80
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	22/01/19	19000030	OU	33903972	4414	0000000100		8,00
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	04/04/19	19000385	OU	33903972	4414	0000000100		89,80
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	11/06/19	19000571	OU	33903972	4414	0000000100		106,40
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	17/07/19	19000661	OU	33903972	4414	0000000100		35,00
2017	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	01/01/18	570000007007841	OU	33903972	4414	0000000100		40,00
									TOTAL CREDOR		562,80

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	29/01/18	18000136	OU	31909601	4414	0000000100		2.135,52
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	16/03/18	18000239	OU	31909601	4414	0000000100		1.067,76
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	25/04/18	18000415	OU	31909601	4414	0000000101		4.203,28
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	29/06/18	18000821	OU	31909601	4414	0000000101		3.203,28
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	21/09/18	18001055	OU	31909601	4414	0000000100		2.907,34
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	24/01/19	19000067	OU	31909601	4414	0000000101		1.893,92
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	05/04/19	19000430	OU	31909601	4414	0000000101		1.893,92
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/07/19	19000610	OU	31909601	4414	0000000101		5.920,44
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	08/10/19	19001312	OU	31909601	4414	0000000101		6.000,00
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	11/10/19	19001340	OU	31909601	4414	0000000101		12.000,00
2017	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/01/18	570000007001051	OU	31909601	4414	0000000100		2.995,14
2017	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/01/18	570000007002601	OU	31909601	4414	0000000100		2.995,14
2017	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/01/18	570000007007681	OU	31909601	4414	0000000100		3.203,28
									TOTAL CREDOR		50.419,02
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	25/04/18	18000413	OU	31909601	4414	0000000101		13.662,69
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	25/04/18	18000414	OU	31909601	4414	0000000101		15.336,01
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	29/06/18	18000819	OU	31909601	4414	0000000101		8.178,18
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	29/06/18	18000820	OU	31909601	4414	0000000101		7.289,54
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	21/09/18	18001053	OU	31909601	4414	0000000100		5.344,52
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	21/09/18	18001054	OU	31909601	4414	0000000100		5.740,32
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	24/01/19	19000065	OU	31909601	4414	0000000101		24.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	24/01/19	19000066	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	05/04/19	19000428	OU	31909601	4414	0000000101		24.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	05/04/19	19000429	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/07/19	19000608	OU	31909601	4414	0000000101		24.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/07/19	19000609	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	08/10/19	19001310	OU	31909601	4414	0000000101		8.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	08/10/19	19001311	OU	31909601	4414	0000000101		6.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	11/10/19	19001338	OU	31909601	4414	0000000101		16.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	11/10/19	19001339	OU	31909601	4414	0000000101		12.000,00
2017	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/01/18	570000007007691	OU	31909601	4414	0000000100		4.066,93
2017	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/01/18	570000007007701	OU	31909601	4414	0000000100		4.592,52
									TOTAL CREDOR		232.210,71

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	19/04/18	18000396	OU	33903972	4414	0000000101		440,20
2019	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	04/04/19	19000388	OU	33903972	4414	0000000100		461,50
2017	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	01/01/18	570000007005601	OU	33903972	4414	0000000100		154,90
2017	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	01/01/18	570000007007781	OU	33903972	4414	0000000100		427,80
									TOTAL CREDOR		1.484,40
2019	137636	CRIARMAIS DESIGN LTDA	14.172.636/0001-25	01/10/19	19001284	OU	33903905	4414	0000000101		11.444,00
2019	137636	CRIARMAIS DESIGN LTDA	14.172.636/0001-25	01/10/19	19001285	OU	33904009	4414	0000000101		2.198,10
									TOTAL CREDOR		13.642,10
2017	140841	FRANCESCO NOTARBARTOLO DI VILLAROSA	77825705572	01/01/18	570000007006921	OU	33909310	4409	0000000142		10.827,28
									TOTAL CREDOR		10.827,28
2017	140968	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO D	01.600.982/0001-15	01/01/18	570000007001921	OU	31909601	4414	0000000100		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2017	141833	GLAUBER ZARATE VALENCA	04665306923	01/01/18	570000007008631	OU	33903501	4409	0000000142		15.026,00
2017	141833	GLAUBER ZARATE VALENCA	04665306923	01/01/18	570000007008641	OU	33909310	4409	0000000142		4.000,00
									TOTAL CREDOR		19.026,00
2018	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	09/07/18	18000870	OU	33904724	4409	0000000142		,60
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	22/11/19	19001496	OU	33904724	4409	0000000142		11.794,45
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	570000007003151	OU	33904724	4409	0000000142		1.425,00
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	570000007004991	OU	33904724	4409	0000000142		4.412,16
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	570000007008651	OU	33904724	4409	0000000142		3.005,20
									TOTAL CREDOR		20.637,41
2017	143474	JOSE MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA	56872100915	01/01/18	570000007008131	OU	33903635	4414	0000000100		896,13
									TOTAL CREDOR		896,13
2017	147253	PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORI	76.610.690/0001-62	01/01/18	570000007009401	OC	44504202	4414	0000000122		59.624,03
									TOTAL CREDOR		59.624,03
2018	147918	SAO JORGE DO IVAI . PREFEITURA MUNI	76.282.649/0001-04	27/11/18	18001224	OC	44404201	4409	0000000102		409.668,18

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		409.668,18
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	12/04/18	18000364	OU	33903607	4414	0000000101		8.446,11
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	28/06/18	18000788	OU	33903607	4414	0000000101		23.291,32
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	26/09/18	18001068	OU	33903607	4414	0000000101		99.342,48
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	22/01/19	19000027	OU	33903607	4414	0000000101		15.757,92
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	05/04/19	19000426	OU	33903607	4414	0000000101		15.044,24
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	17/06/19	19000585	OU	33903607	4414	0000000100		135.271,50
									TOTAL CREDOR		297.153,57
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007002011	OU	31901121	4414	0000000100		2.889,70
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007004451	OU	31901121	4414	0000000100		1.838,57
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007006351	OU	31901121	4414	0000000100		368,14
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007006961	OU	31901121	4414	0000000100		711,84
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007008891	OU	31901121	4414	0000000100		1.699,56
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007009501	OU	31901133	4414	0000000100		907,10
									TOTAL CREDOR		8.414,91
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	06/04/18	18000349	OU	33903943	4414	0000000101		265,61
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	18/06/18	18000742	OU	33903943	4414	0000000101		471,79
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	05/07/18	18000858	OU	33903943	4408	0000000102		6.131,61
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	13/09/18	18001025	OU	33903943	4414	0000000101		1.350,00
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	28/09/18	18001103	OU	33903943	4408	0000000102		6.046,82
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	22/01/19	19000006	OU	33903943	4414	0000000101		345,63
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	22/01/19	19000046	OU	33903943	4408	0000000102		3.611,44
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	19/03/19	19000284	OU	33903943	4414	0000000101		612,74
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	05/04/19	19000404	OU	33903943	4408	0000000102		19.909,53
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	08/07/19	19000638	OU	33903943	4408	0000000102		28.421,50
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	08/07/19	19000645	OU	33903943	4414	0000000101		487,98
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	01/10/19	19001290	OU	33903943	4408	0000000102		71.000,00
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	10/10/19	19001330	OU	33903943	4414	0000000101		1.350,00
									TOTAL CREDOR		140.004,65
2018	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	06/02/18	18000180	OU	31909601	4414	0000000100		2.662,56
2018	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	25/04/18	18000412	OU	31909601	4414	0000000101		390,15

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	29/06/18	18000818	OU	31909601	4414	0000000101		990,35
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	24/01/19	19000064	OU	31909601	4414	0000000101		4.621,43
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	05/04/19	19000427	OU	31909601	4414	0000000101		3.816,56
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	01/07/19	19000607	OU	31909601	4414	0000000101		2.482,14
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	08/10/19	19001309	OU	31909601	4414	0000000101		657,75
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	11/10/19	19001337	OU	31909601	4414	0000000101		20.486,80
									TOTAL CREDOR		36.107,74
2019	181857	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	02.985.342/0001-33	19/11/19	19001486	OC	44905242	4414	0000000102		16.590,00
2019	181857	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	02.985.342/0001-33	19/12/19	19001562	OC	44905242	4409	0000000142		16.590,00
									TOTAL CREDOR		33.180,00
2018	208992	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TR	05.134.998/0001-30	28/02/18	18000226	OU	33903948	4409	0000000142		462,80
2018	208992	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TR	05.134.998/0001-30	24/08/18	18000968	OU	33903948	4409	0000000142		208.286,89
									TOTAL CREDOR		208.749,69
2019	243901	ERGOMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	97.466.593/0003-80	11/11/19	19001428	OC	44905242	4414	0000000102		25.543,00
									TOTAL CREDOR		25.543,00
2019	326088	MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOS	09.454.434/0001-36	28/02/19	19000132	OU	33903974	4414	0000000100		20.561,50
									TOTAL CREDOR		20.561,50
2019	329934	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	28.818.594/0001-61	05/04/19	19000398	OU	33903016	4414	0000000101		4,60
									TOTAL CREDOR		4,60
2019	372865	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	05/04/19	19000400	OU	33903016	4414	0000000101		40,00
									TOTAL CREDOR		40,00
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	21/09/18	18001066	OU	33903060	4414	0000000103		277,45
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	13/11/18	18001173	OU	33903060	4414	0000000103		15.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/08/19	19001077	OU	33903919	4411	0000000102		102.986,32
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/08/19	19001078	OU	33903060	4411	0000000101		11.867,62
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/19	19001269	OU	33903060	4414	0000000101		31.605,42
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	22/11/19	19001495	OU	33903919	4414	0000000101		48.123,34
									TOTAL CREDOR		209.860,15

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	426964	GISLAYNE AVELAR DE MATOS	22992251615	18/10/18	18001122	OU	33909310	4409	0000000142		5.168,99
									TOTAL CREDOR		5.168,99
2019	472923	ACIR DE SOUZA DA LUZ	04817969911	14/03/19	19000173	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473016	ADAO NERI DE MELO	77469216987	14/03/19	19000174	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473027	AFONSO ALVES DE GOES	44931450997	14/03/19	19000175	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473071	AMILTON GOES DOS SANTOS	63315041920	14/03/19	19000176	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473122	ANA CARLA DO AMARAL	09238266964	14/03/19	19000177	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473151	ANDREA TRINDADE ALVES	14429168938	14/03/19	19000178	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473185	ANTONIO JOELSON DE ASSIS	02324455919	14/03/19	19000179	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473216	ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA	11687718970	14/03/19	19000180	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473231	APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	07383433904	14/03/19	19000181	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473375	ARLETE APARECIDA LIMA DAS CHAGAS	09592606927	14/03/19	19000182	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473416	AUDETE SIQUEIRA MOREIRA	70099170949	14/03/19	19000183	OU	33903632	4409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473434	CECILIA GUEREGA	97134465934	14/03/19	19000184	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473448	CIRLEY DE MORAIS	07978204936	14/03/19	19000185	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473489	CLAUDECI MOURA DA SILVA	07278126967	14/03/19	19000186	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473505	CLAUDETE DE LIMA	08704536967	14/03/19	19000187	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473554	CLAUDINEI RAMOS	05822789960	14/03/19	19000188	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473586	CLEUNICE APARECIDA TEIXEIRA	08408285947	14/03/19	19000189	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473608	CLEUSA APARECIDA RAMOS	07193053906	14/03/19	19000190	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473651	CREUZA RAIMUNDA DE MOURA DA SILVA	97268445920	14/03/19	19000191	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473793	DILSON FERREIRA PADILHA	76688410915	14/03/19	19000192	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473798	DINACIR RIBEIRO RAMOS	04346478964	14/03/19	19000193	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473802	DIRCELIA DE OLIVEIRA	08263614988	14/03/19	19000194	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	473805	DONACILIA ALVES DAS CHAGAS	04949654950	14/03/19	19000195	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473809	DORILDE MIRANDA	02853218970	14/03/19	19000196	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474093	LAURECI GONCALVES	77532058972	14/03/19	19000227	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474114	LOURDES DE FATIMA GONCALVES MACHADO	97486574934	14/03/19	19000228	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474119	LOURDES MIRANDA DO ROSARIO	08301230916	14/03/19	19000229	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474123	LUCIANA HIRT	07803886906	14/03/19	19000230	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474130	LUCIANE ALBUQUERQUE PADILHA	06756852906	14/03/19	19000231	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474136	LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA	10278853900	14/03/19	19000232	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474142	MADALENA LEAL DA SILVA	07504962902	14/03/19	19000233	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474154	MALVINA SIERDOVSKI	03468206933	14/03/19	19000234	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474161	MARGARETE ALVES DAS CHAGAS	08244906901	14/03/19	19000235	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474174	MARIA APARECIDA NUNES	06695776938	14/03/19	19000236	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	474197	MARIA DE LURDES DA LUZ	70523541953	14/03/19	19000237	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474212	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE LIMA	04727117924	14/03/19	19000238	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474226	MARIA DO ROSARIO LEAL DE SOUZA DE L	05661685963	14/03/19	19000239	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474254	MARIA HELENA GONCALVES DOS SANTOS	96486317949	14/03/19	19000240	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474268	MARIA INES DE OLIVEIRA	06334451936	14/03/19	19000241	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474285	MARIA ROSA DE JESUS	77455410930	14/03/19	19000242	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474314	MARIA ROSA RAMOS	98063855949	14/03/19	19000243	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474331	MARIA TEREZINHA GONCALVES	97487570991	14/03/19	19000244	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474340	MARILDA ROCHA DE ASSIS	69217920991	14/03/19	19000245	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474352	MARILENE DE JESUS MOREIRA	07207270909	14/03/19	19000246	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474373	MARLI BUENO DE OLIVEIRA	06919879980	14/03/19	19000247	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474381	NADIR MICIANO DO NASCIMENTO	97486876949	14/03/19	19000248	OU	33903632	4409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474398	NATALIA GONCALVES	70523592949	14/03/19	19000249	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474434	NATALIA MARTINS DOS SANTOS SOARES	47691743904	14/03/19	19000250	OU	33903632	4409	0000000142	960,00	1.200,00
									TOTAL CREDOR	960,00	1.200,00
2019	474466	NATALINA APARECIDA GONCALVES DOS SA	08675100990	14/03/19	19000251	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474481	NERLI FERREIRA	02635280908	14/03/19	19000252	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474494	OLAVINA MARIA TEIXEIRA	41109490925	14/03/19	19000253	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474504	PAULINA GONCALVES	70523584920	14/03/19	19000254	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474517	PEDRO ALVES DA LUZ	28582268904	14/03/19	19000255	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474522	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS BATI	05108388985	14/03/19	19000256	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474536	EDGAR DAS CHAGAS	08243019944	14/03/19	19000197	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474537	ROSENILDA GLOVASKI DOS SANTOS	00684216990	14/03/19	19000257	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474549	ELOINA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	09417539990	14/03/19	19000198	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	474555	ROSENILDA KRAICZ	12750078997	14/03/19	19000258	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474565	ERENILDA CARNIEL SILVESTRE	08491775960	14/03/19	19000199	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474570	ROSINHA MENDES DO AMARAL	96402920959	14/03/19	19000259	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474582	FABIANA FERREIRA	11888029927	14/03/19	19000200	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474587	ROZA LUCIA CARNIEL	98064240930	14/03/19	19000260	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474592	ROZANGELA PEREIRA	04620373982	14/03/19	19000261	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474593	FELOMINA FERREIRA GONCALVES DE OLIV	69177732987	14/03/19	19000201	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474601	SANDRA LUZIA DOS SANTOS ZACHETKO	05582643958	14/03/19	19000262	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474611	SERLI APARECIDA DOMINGUES GUIMARAES	04727110911	14/03/19	19000263	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474612	GENECI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06603779935	14/03/19	19000202	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474620	SIDNEY HEUKA	06498338997	14/03/19	19000264	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474623	GEORANDINA CHAGAS TEIXEIRA	01893987019	14/03/19	19000203	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	474735	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEI	90391403915	14/03/19	19000265	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474740	SIRLENE MORAES	05770676990	14/03/19	19000266	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474741	SOELI ANTUNES DOS PRAZERES DA SILVA	03946039901	14/03/19	19000267	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474761	SOLANGE DE OLIVEIRA	76143406987	14/03/19	19000268	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474775	SUELI BELEM DE OLIVEIRA	06444313937	14/03/19	19000269	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474795	TATIANE APARECIDA PADILHA	08170696909	14/03/19	19000270	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474808	TEREZA DE OLIVEIRA	03363026900	14/03/19	19000271	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474811	GILVANE DE FATIMA ROCHA DE ASSIS	03882693916	14/03/19	19000204	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474822	TEREZINHA FREIRE GROSS	59088923949	14/03/19	19000272	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474830	GONCALINO BELO AMARAL	58611720997	14/03/19	19000205	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474831	VALDIRIA DE QUADROS	08541123910	14/03/19	19000273	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474838	VALDOMIRO FERREIRA	33874506991	14/03/19	19000274	OU	33903632	4409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474842	IDILMARA SANTOS DA LUZ	10078025966	14/03/19	19000207	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474851	VANELI DA CHAGAS RODRIGUES	05193779905	14/03/19	19000275	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474867	WALDIR ROCHA DE ASSIS	30356946991	14/03/19	19000276	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474888	ZELIA APARECIDA DA LUZ	07318695916	14/03/19	19000277	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474895	INES DE JESUS DAS CHAGAS	05551450937	14/03/19	19000206	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474901	ZULMIRA APARECIDA MICIANO DOS SANTO	98493914991	14/03/19	19000278	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474920	IRACEMA BARBOSA	70523550944	14/03/19	19000208	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474941	IRACEMA DOS SANTOS MORAES	04620367907	14/03/19	19000209	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475043	IVANIL DE MATOS RIBEIRO	64343405915	14/03/19	19000210	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475235	IVONE NEVES DA LUZ RAMOS	04482205982	14/03/19	19000211	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475349	IZABEL DE LIMA	08022578959	14/03/19	19000212	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	475357	JANAISA PAGINI DE MELO	09977218986	14/03/19	19000213	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475381	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	08704772938	14/03/19	19000215	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475393	JEVERSON ANTONIO GUIMARAES	10378165950	14/03/19	19000216	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475406	JOANITA FERREIRA CHAGAS	00905966929	14/03/19	19000217	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475417	JOAO JURACI ROCHA DE ASSIS	67109217949	14/03/19	19000218	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475434	JOCELI MAJOR HIRT	02662460954	14/03/19	19000219	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475440	JOSCILENE DOS SANTOS GONSSALVES	08704573900	14/03/19	19000220	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475446	JOSE LEANDRO TEIXEIRA	09252538984	14/03/19	19000221	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475454	JOSE PIRES DOS SANTOS	53453441915	14/03/19	19000222	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475458	JOSE SILVESTRE	03888950988	14/03/19	19000223	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475470	JOSIANE DE FATIMA GROSS	05578995918	14/03/19	19000224	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475482	JOSLAINE APARECIDA LIMA	07840050956	14/03/19	19000225	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	475490	LAIDE DAS DORES DE LIMA	97486809915	14/03/19	19000226	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	478112	ADILSON RODRIGUES	02901090940	05/08/19	19000781	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478123	ADRIANA APARECIDA BARBOZA ALVES	08841583908	20/08/19	19000947	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478130	ADRIANE DE FATIMA ANDRADE	07818762906	13/08/19	19000824	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478139	AGOSTINHO NEVES ANDRADE	02368000941	05/09/19	19001087	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478146	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	08838982929	20/08/19	19000949	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478151	ALESSANDRA GASPAR	07114089988	20/08/19	19000950	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478173	ALICE FERREIRA DE MORAIS	06395278924	20/08/19	19000951	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478175	ALINE DE OLIVEIRA	11133648908	20/08/19	19000952	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479918	AMELIA TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA	03974664980	20/08/19	19000953	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479945	ANI GABRIELI TEIXEIRA	09373275909	20/08/19	19000954	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479957	ANSELMA ANTUNES FERREIRA	01070338958	05/08/19	19000693	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	479957	ANSELMA ANTUNES FERREIRA	01070338958	05/09/19	19001088	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	479973	ANTONIO EDENILSON MATEUS	05433138917	05/08/19	19000694	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	479982	ANTONIO MACHADO	67925685972	13/08/19	19000825	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479984	ARIELE NUNES PENTEADO	08358844905	05/09/19	19001089	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2018	479998	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL . LONDR	12.674.690/0001-43	04/12/18	18001280	OU	31909601	4414	0000000100		461,70
2018	479998	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL . LONDR	12.674.690/0001-43	04/12/18	18001281	OU	31909601	4414	0000000100		538,77
2018	479998	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL . LONDR	12.674.690/0001-43	04/12/18	18001282	OU	31909601	4414	0000000100		1.396,46
									TOTAL CREDOR		2.396,93
2019	481162	ARILDA FONSECA CALDAS	08448839994	20/08/19	19000955	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481284	BRUNA CAROLINA SCHINAIDER	10785888993	20/08/19	19000956	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481402	CARLITO APARECIDO CORREIA	26370161837	05/08/19	19000698	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481433	CARLOS DE JESUS DA LUZ	86101552934	05/08/19	19000782	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481444	CARLOS IRONDIR MONTEIRO	88264882900	13/08/19	19000826	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481472	CHRISTIANE LISBOA FRANCHI	08464667914	05/09/19	19001090	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	481488	CIRLENE PADILHA VALENTIN	06296339917	20/08/19	19000957	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481501	CLAITON FERRAZ DE SOUZA	08670007916	05/08/19	19000701	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481530	CLAUDINEIA APARECIDA MACHADO	08551322990	20/08/19	19000958	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481547	CLEMAIR APARECIDA DOS SANTOS SAPOLS	04482389935	20/08/19	19000920	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482873	CLEOMARA DE OLIVEIRA MACHADO	08757159904	20/08/19	19000959	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482875	CLEUSA APARECIDA CORREIA	10436169932	13/08/19	19000827	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482880	CRISTIANE RIBAS DIAS	07019213901	20/08/19	19000960	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482886	DAIANA SIQUEIRA	12101548976	13/08/19	19000828	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482896	DAIANE APARECIDA RIBAS DIAS	07383078900	05/08/19	19000707	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	482896	DAIANE APARECIDA RIBAS DIAS	07383078900	05/09/19	19001091	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	482904	DANIELE FERREIRA DE LIMA	09192971962	20/08/19	19000961	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482906	DILAINE DEUSDEDITH	09218880900	13/08/19	19000829	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482938	EDMARA MARTINS	07523690912	20/08/19	19000962	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482944	EDRIANA GASPAR DE ANDRADE	10350240981	20/08/19	19000963	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482947	ELIANA DA APARECIDA DOS SANTOS	04592784952	05/08/19	19000712	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	482947	ELIANA DA APARECIDA DOS SANTOS	04592784952	05/09/19	19001092	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	482963	ELIANE DE FATIMA DE PAULA	09148146994	20/08/19	19000964	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482970	ELIANE GOMES DE LIMA	02843905931	20/08/19	19000965	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482978	ELISIANE PEREIRA DE ANDRADE	05489365951	05/08/19	19000716	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	482980	ELIZABETE DE FATIMA FURQUIM	04803506981	20/08/19	19000966	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482984	ELIZETE BARBOZA	09931662964	20/08/19	19000967	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482991	ELIZETE PALHANO	05465603933	20/08/19	19000968	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482996	ELOINA APARECIDA CORREIA NAHORNE	84739584972	05/08/19	19000720	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483006	ELZA PIRES	08404387966	07/08/19	19000800	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483010	ELZI MARQUES DE SOUZA	09008246970	05/08/19	19000721	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483069	ERACI LISBOA	74722654972	05/08/19	19000722	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483069	ERACI LISBOA	74722654972	05/09/19	19001093	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483077	EUGENIO FIDENCIO	05314768984	05/08/19	19000723	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483118	EVA APARECIDA ALVES FERNANDES	06891059917	05/08/19	19000724	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483130	EVA MARIA STECE	70425175987	05/08/19	19000725	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483180	EVANILDA VIANA DE OLIVEIRA	06421043950	05/09/19	19001094	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483212	FABIELE DO ROSARIO	08190273914	20/08/19	19000969	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483224	FRANCIELE ALVES	05811045956	20/08/19	19000970	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483230	FRANCIELI LULEK	07699014928	05/09/19	19001095	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483235	GALDINA APARECIDA FERREIRA DOS SANT	02368877932	20/08/19	19000971	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483430	GELSON FERREIRA	80409989991	05/08/19	19000783	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483443	GEOVANA DA LUZ DE MATTOS	08814639906	05/08/19	19000729	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483445	GISELE CRISTINA PONTES CAMARGO	09681309928	05/08/19	19000730	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483445	GISELE CRISTINA PONTES CAMARGO	09681309928	05/09/19	19001096	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483453	HELENA DOS SANTOS SCHINAIDER	02299546936	20/08/19	19000972	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483455	HENRIQUE SCHINAIDER	70108358968	20/08/19	19000973	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483460	IRACEMA ELIAS DA ROSA FURQUIM	01107592909	20/08/19	19000974	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483462	IRONDI DE MORAES	04489935978	05/08/19	19000734	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483462	IRONDI DE MORAES	04489935978	05/09/19	19001097	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483470	ISAIAS SIQUEIRA JUNIOR	13436854948	05/08/19	19000735	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483470	ISAIAS SIQUEIRA JUNIOR	13436854948	05/09/19	19001098	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483477	IVONE BUENO MACHADO	79460232949	13/08/19	19000830	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483497	IVONETE TERESINHA PACHECO GASPAR	03893843990	20/08/19	19000975	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483513	IZABEL GONCALVES KISTER	08128617958	20/08/19	19000976	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483600	JANAINE GARCIA	09765864957	20/08/19	19000977	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483623	JANETE APARECIDA MORAIS AMANCIO	07132939939	20/08/19	19000978	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483676	JANETE DE FATIMA DOS SANTOS	85555959915	05/08/19	19000741	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	483690	JESSICA GASPAR	09875202967	20/08/19	19000979	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483705	JHONATAN DA SILVA BORGES DOS SANTOS	11169682901	05/08/19	19000743	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483717	JOANIR FABRICIO	06041786977	20/08/19	19000980	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483731	JOAO CLAUDINEI DA SILVA	03693036950	20/08/19	19000981	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483733	JOAO DA ROCHA CORREIA	02135467952	05/08/19	19000748	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483733	JOAO DA ROCHA CORREIA	02135467952	05/09/19	19001099	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483740	JOAO LEVY DE FREITAS	39593053972	05/08/19	19000746	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483746	JOAO OSMAR MONTEIRO	67620973915	05/08/19	19000747	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483751	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	43526357900	05/08/19	19000749	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483765	JOCELIA IAGLA DE LIMA	06155701946	20/08/19	19000982	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483781	JORACI TEREZINHA MACHADO	01536992992	05/08/19	19000751	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483782	JOSE DEUSDEDITH	47207930968	05/08/19	19000784	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483784	JOSE LAUREDI CORREIA	84740817934	13/08/19	19000821	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483786	JOSICLEIA FREIRE	06395272993	05/08/19	19000752	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483789	JOSMAR DA CRUZ	05765157955	05/08/19	19000753	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483794	JULIANO DE JESUS ANDRADE	06563272940	05/08/19	19000754	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483798	JURACI APARECIDA CORREIA	78524644915	13/08/19	19000823	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483802	LAIR DE OLIVEIRA BATISTA	03391826959	05/08/19	19000756	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483806	LEDA PEREIRA	07670276983	05/08/19	19000757	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483807	LEONI APARECIDA DE ANDRADE DO PRADO	02805680960	05/08/19	19000758	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483811	LEONICE APª LOPES MARQUES STRAPASSO	05332446926	20/08/19	19000983	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483812	LOANA APARECIDA LEONEL	08426365957	13/08/19	19000822	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483813	LORI PEREIRA DOS SANTOS	00902259962	20/08/19	19000985	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483820	LUCIEL FURQUIM DE ANDRADE	07943704975	05/08/19	19000762	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483826	LUCIMARI DE OLIVEIRA	01254121935	05/08/19	19000763	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483841	LURDES DE FATIMA PEREIRA	03693373957	05/08/19	19000764	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483848	MARCIA FERNANDES	07380057979	05/08/19	19000765	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483862	MARCIA GISELE HORST	01147089914	05/08/19	19000766	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483867	MARGARETE CHODOMA	08338182958	05/08/19	19000767	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483868	MARIA ALICE DE CHAVES ANDRADE	05599838919	05/08/19	19000768	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483869	MARIA DA LUZ FERREIRA	84698063949	05/08/19	19000769	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483870	MARIA DOLORES CORREIA	05852473901	05/08/19	19000770	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483875	MARIA LUCIMARA PEREIRA	05100351918	20/08/19	19000986	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483879	MARIA NADIR DOS SANTOS MATOZO	08928364906	05/08/19	19000772	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483883	MARIA ROSELI DA SILVA	08684583922	05/08/19	19000773	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483888	MARIA SIMONE LEMES DE FREITAS	08968141908	05/08/19	19000774	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483890	MARIA SIRLEI ANTUNES	04700217995	07/08/19	19000801	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485231	MARIANA DE FATIMA BARBOSA ALVES	11457109999	20/08/19	19000921	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485261	MARILDO MARCONDE	08868294966	05/08/19	19000775	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	485261	MARILDO MARCONDE	08868294966	05/09/19	19001100	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	485300	MARILIA RODRIGUES PEREIRA DE AVILA	00743279093	20/08/19	19000987	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485342	MARINE DOS SANTOS CORREIA MARQUES	11566268974	20/08/19	19000984	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485357	MARISTELA FATIMA LEMES BONFIM	09800270981	05/08/19	19000778	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485392	MARIZA LEMES BONFIM	10852159978	05/08/19	19000779	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485418	MARLI BALZ SIQUEIRA	07546464919	05/08/19	19000780	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485424	MARLY APARECIDA RIBAS DIAS	04835068939	07/08/19	19000802	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485440	MIGUEL JOSNEI SAPOLSKI	10930614992	07/08/19	19000803	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	485450	MOACIR JOSE MACHADO	04253128955	05/08/19	19000786	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485457	NADIR CORREIA	01644268922	07/08/19	19000804	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485462	NATALI DOS SANTOS PEREIRA	09468674967	20/08/19	19000922	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485469	NELSON FERNANDES	80095931929	24/09/19	19001214	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485478	NELSON DE MORAIS	04438424933	20/08/19	19000923	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485489	NEUCI APARECIDA FURQUIM	07557967992	13/08/19	19000820	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485493	NOELI FURQUIM	06090418943	20/08/19	19000924	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485499	PATRICIA DO ROCIO DA SILVA ANDRADE	06138449983	20/08/19	19000925	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485505	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	10499632966	20/08/19	19000926	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485523	PATRICIA MONTANI	10302856919	05/09/19	19001101	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486556	PEDRO ADAO CARNIEL	98493892904	07/08/19	19000805	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486578	REGIANE DA CONCEICAO MATEUS PEREIRA	05776482925	24/09/19	19001215	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486603	ROBERJAN CLOVIS PONTES	12047359996	20/08/19	19000927	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486623	ROBERTO CARLOS DE PAULA	06861780928	09/08/19	19000814	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486628	ROSANDRA DE JESUS MATTOS	06578754903	20/08/19	19000928	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486639	ROSANGELA APARECIDA DE MORAES	06047641970	20/08/19	19000929	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486648	ROSELI APARECIDA CAVALHEIRO	04515982966	05/09/19	19001102	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486662	ROSELMIRA DE FATIMA PIETNISKA	07337829906	20/08/19	19000930	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486671	ROSNILDA MONTEIRO	02370293918	20/08/19	19000931	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486682	ROZELI DOS ANJOS FRANCA EMIDIO	07706737918	08/08/19	19000813	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486692	ROZELI ORTIZ GASPAR	03993429907	20/08/19	19000932	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486700	SALETE CORREIA	06394734900	07/08/19	19000806	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486762	SALOMEA KUZNIK RISKE	81616430915	20/08/19	19000933	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	486798	SANDRA MARA FERREIRA	01346430039	05/09/19	19001103	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486811	SANDRA MARA PEREIRA	04367320928	13/08/19	19000819	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486840	SEBASTIAO CAVALHEIRO	00630421935	20/08/19	19000934	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486854	SILVANA APARECIDA RIBEIRO	05756033998	24/09/19	19001216	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486859	SILVANA DOS SANTOS	06293299906	20/08/19	19000935	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486866	SIRENE GOMES DE LIMA	04235333984	20/08/19	19000936	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486869	SIRLEI DA SILVA	46331980091	20/08/19	19000937	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486880	SIRLEI DEUSDEDITH LEAL	05797145944	13/08/19	19000818	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486889	SIRLENE DA SILVA DE SOUZA	10028681908	05/08/19	19000790	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486905	SOELI APARECIDA DIAS	07359469902	20/08/19	19000938	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486922	SOELI CARVALHO DE SOUZA	10113560907	05/09/19	19001104	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486931	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	09468663922	07/08/19	19000807	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	487016	SUELEN ALINE ALVES	08459842924	20/08/19	19000939	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487032	TAIMIRES ANDRADE DE SENE	09778902950	20/08/19	19000940	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487051	TATIANE LINHARES DE OLIVEIRA	11010356925	07/08/19	19000808	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487082	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS	01689840919	05/08/19	19000791	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487097	TEREZA DE JESUS ANTUNES DE ALMEIDA	96480521900	20/08/19	19000941	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487115	TEREZA GONCALVES	04439640923	05/09/19	19001105	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487125	TEREZINHA APARECIDA LULEK	04242751982	07/08/19	19000809	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487136	TONY IVAN DE MATOS	06234517943	05/09/19	19001106	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487140	VALDECI DOS SANTOS NASCIMENTO	09653827960	05/09/19	19001107	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487145	VALDIR GALVAO DE ABREU	75745860987	24/09/19	19001217	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	487154	VANI TERESINHA LEMES MONTANI	08270762903	20/08/19	19000942	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487170	VANIA DE FATIMA ROCHA	06394657905	20/08/19	19000943	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487176	VERA APARECIDA DE PAULA CAMARGO	07874894928	20/08/19	19000944	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487180	VILDE JOSE STADLER	73219991904	05/08/19	19000792	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487190	ZENILDA APARECIDA DE MORAIS LULEK	03953516930	20/08/19	19000945	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487204	ZENILDA DIAS PANTALEAO	08875027927	05/09/19	19001108	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	535775	JANDIRA MEDEIROS DE SOUZA FERREIRA	00855912979	14/03/19	19000214	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	590385	NECA ASSOC. PESQ. DE NUCLEOS DE EST	07.297.923/0001-04	21/08/19	19000988	OU	33909310	4409	0000000142		110.200,00
									TOTAL CREDOR		110.200,00
2019	598168	GLOBAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	15.510.635/0001-06	31/10/19	19001416	OU	33903024	4414	0000000101		921,70
									TOTAL CREDOR		921,70
2019	653210	DEBORA CHAIANE DE QUADROS	01354491971	07/08/19	19000810	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	653542	ELOINA DA APARECIDA CHEIM	06147522990	27/09/19	19001264	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655330	ACELINA OSZACZY	01279339993	13/08/19	19000831	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655333	ADRIANA ANTUNES DA MAIA	10101049935	13/08/19	19000832	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655336	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DO BEL	06845685940	13/08/19	19000833	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655337	ALTAMIRO SILVA	07026124994	13/08/19	19000834	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655341	ANDREIA KERIK	06785124930	13/08/19	19000835	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655344	ANDREIA SOUZA ALVES	10737957999	13/08/19	19000836	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655347	ANDREIA TIBURCIO	08879134906	13/08/19	19000837	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655350	CLARICE BORGES DOS SANTOS DOS PASSO	09304522919	13/08/19	19000838	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655354	CLEIDE RODRIGUES	04605401903	13/08/19	19000839	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655357	CONCEICAO FERREIRA	05294474956	13/08/19	19000840	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655360	CRISTIANE LOPES	10794880908	13/08/19	19000841	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655361	DAILCE FONTOURA BATISTA	09141579909	13/08/19	19000842	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655362	JAILCE FONTOURA BATISTA	09114669919	13/08/19	19000866	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655363	DAMARIS VAZ GALVAO	07658360929	13/08/19	19000843	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655367	DANIELE MARIA APARECIDA	12545781967	13/08/19	19000844	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655369	JOAO FONTOURA	39501191915	13/08/19	19000867	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655374	JORANDIR RIBEIRO GALINSKI	07578526960	13/08/19	19000868	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655391	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	66883580930	13/08/19	19000845	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655406	DIMAS VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEI	03713055947	13/08/19	19000846	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655410	JOSEFA ARAUJO MAIA DA SILVA	05360534990	13/08/19	19000869	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655413	DIRCEU ANTUNES DASILVA	08683584950	13/08/19	19000847	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655420	EDUARDO KERIK	91156394953	13/08/19	19000848	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655423	JOSEFA WIEPSZ BLOSTCHENSKI	02979688908	13/08/19	19000870	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655429	ELESSANDRA DO BELEM OLIVEIRA	08513129933	13/08/19	19000849	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655434	ELIANE FONTOURA	07662914992	13/08/19	19000850	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655435	JULIANE MARIA KOPIETS	07637323978	13/08/19	19000871	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655437	ELOADIR BORGES TAMAGNO	03856928979	13/08/19	19000851	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655438	LEONEL SIMAO MARQUES	00176073965	13/08/19	19000872	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655443	ELZA DE FATIMA SILVA GONCALVES	05657037901	13/08/19	19000852	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655447	EMIDIA DE FREITAS NORONHA	02803619989	13/08/19	19000853	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655450	EVA DOS SANTOS KUCHNIR	02349197956	13/08/19	19000854	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655453	FABIELE DE LIMA	09462334978	13/08/19	19000855	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655456	LIDIA ZABORSKI DOS SANTOS	02314273958	13/08/19	19000873	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655459	FELIPE SCHRAN	09921616900	13/08/19	19000856	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655460	FERNANDA STASIV	11274836921	13/08/19	19000857	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655461	LUCIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	05791524994	13/08/19	19000874	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655464	FRANCIELE KERIK	08358973977	13/08/19	19000858	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655465	LUIZ ALCEU RIBEIRO	01757681965	13/08/19	19000875	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655467	GISELE BEATRIZ DOS SANTOS	10628646976	13/08/19	19000859	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655472	MARCIA REGINA WITVACZYN	07912334998	13/08/19	19000876	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655474	HELENA GONCALVES KERIK	04992760945	13/08/19	19000860	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655478	IDAZIMA MARQUES	02881456901	13/08/19	19000861	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655481	MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS	07481226997	13/08/19	19000877	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655482	INES MAZUR SZOREK	05515879970	13/08/19	19000862	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655485	MARIA ALICE ALVES OLIVEIRA DOS SANT	06552653921	13/08/19	19000878	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655487	IRACEMA DA LUZ CARLOS DELFINO	05947402904	13/08/19	19000863	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655495	MARIA BEATRIZ DA LUZ KUIBIDA	04425611993	13/08/19	19000879	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655501	IVONETE DOS SANTOS	07158342905	13/08/19	19000864	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655502	MARIA GALINSKI WIEPSZ	06237971947	13/08/19	19000881	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655505	JACIRA GALISNKI DA SILVA	05436904904	13/08/19	19000865	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655509	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	10379829916	13/08/19	19000880	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655510	SILVIANE RODRIGUES DE LIMA	07920658918	13/08/19	19000904	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655513	MARIA JOSE GONCALVES DOS PASSOS	06226887907	13/08/19	19000882	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655519	SONIA MARGARETE BONFIM DEMSKI	02967442984	13/08/19	19000905	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655520	MARIA SALETE RIBEIRO DOS SANTOS ZUR	06788702926	13/08/19	19000883	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655521	TALIA DOS SANTOS DO BELEM	11409481999	13/08/19	19000906	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655523	MARICILDA FONTOURA	07662808963	13/08/19	19000884	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655527	TATIANE DOS SANTOS	01140362925	13/08/19	19000907	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655531	TEREZINHA APARECIDA BARBOSA	06292454959	13/08/19	19000908	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655536	THEREZA DO NASCIMENTO DE PAULA	07310814983	13/08/19	19000909	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655541	VALDENIRA DE FATIMA ANACLETO	03513709943	13/08/19	19000910	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655549	VANDERLEIA NAISSA SANTOS KUYAVA	07862745906	13/08/19	19000911	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655557	VANDRESSA CRISTINA RAITER	10981058930	13/08/19	19000912	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655561	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	07880624929	13/08/19	19000913	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655564	VANESSA BEATRIZ DOS SANTOS	10628621981	13/08/19	19000914	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655568	VERA TEREZINHA FONTOURA	05008807943	13/08/19	19000915	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655569	MARISTELA AMERICANO NAUMETZ	07713722998	13/08/19	19000885	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655571	MARTA KULER	08685513928	13/08/19	19000886	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655574	MUIGUEL HIPOLITO DA SILVA	95762590968	13/08/19	19000887	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655577	NASIR MACHADO	88321541968	13/08/19	19000888	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655583	NEUZA BARANHUK	05691550969	13/08/19	19000889	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655589	NEUZI FONTOURA	07662928942	13/08/19	19000890	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655590	NILCEU DOS SANTOS	05746946923	13/08/19	19000891	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655595	ODETE SZELSKI	04666590919	13/08/19	19000892	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655606	OLIVIO GONCALVES DOS SANTOS	71413650953	13/08/19	19000893	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655625	PRISCILA DE FATIMA SCHRAN SIQUEIRA	09698713921	13/08/19	19000894	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655643	PRISCILA JANAINA NEVES	10474267903	13/08/19	19000895	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655656	RAQUEL NASCIMENTO PIMENEL	70847185915	13/08/19	19000896	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655658	ROSANE DE PAULA FONTURA	04915830950	13/08/19	19000897	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655662	ROSELENE VENTURA DO NASCIMENTO	07139423989	13/08/19	19000898	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655664	ROSILENE STROCHINSKI	10065052960	13/08/19	19000899	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655671	ROSINEIDE SCHULZ	09391014917	13/08/19	19000900	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655677	SALETE TAIOK	79714706904	13/08/19	19000901	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655681	SHEILA MARIELI DOS SANTOS	10213140993	13/08/19	19000902	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655682	SILMARA FONTOURA	07662893979	13/08/19	19000903	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	667334	SOLANGE APARECIDA ARAUJO CARVALHO	03172189996	28/08/19	19001016	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	669656	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	07001159948	17/09/19	19001114	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669657	ADRIANO APARECIDO DE MORAES	35348432822	17/09/19	19001115	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669658	AMADEU FERREIRA	46528857920	17/09/19	19001116	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669661	ANA MARCIA DENIZIO	03549831994	17/09/19	19001117	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669663	ANE CAROLINE CORREIA MENDES	09733897965	17/09/19	19001118	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669665	ANGELINO DE JESUS	09186459996	17/09/19	19001119	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669667	APARECIDA DE FATIMA SOARES	04801545971	17/09/19	19001120	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669671	BENVINDA VENANCIO DA ROSA	00808877917	17/09/19	19001121	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669675	CIRENE APARECIDA DE CARVALHO	04323095945	17/09/19	19001122	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669679	CLAUDIANE DE SOUZA	07874313976	17/09/19	19001123	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669682	CLEUZA MARIA DE JESUS	03858497967	17/09/19	19001124	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669686	CLEUZILDA DA SILVA SILVERIO	01142051919	17/09/19	19001125	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669694	CRISTIANA APARECIDA ROMAO	07318084950	17/09/19	19001126	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669699	DARCI ALVES DE SIQUEIRA	49575260953	17/09/19	19001127	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669707	DEBORA VENANCIO	08474326966	17/09/19	19001128	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669715	DIRCE FRANCIELLE GIRALDES	10126572992	17/09/19	19001129	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669719	DIVINO DE SOUZA	28635671953	17/09/19	19001130	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669728	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	07417838944	17/09/19	19001132	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669730	ELIANE REGINA BORNATO	01666012920	17/09/19	19001133	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669758	ELISEU ANTONIO TAVARES	06014010939	17/09/19	19001134	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669762	ELIZANGELA DE LARA SANTOS	06571199971	17/09/19	19001135	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	669768	ELVIRA RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS	17718981860	17/09/19	19001136	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669781	ESTELA APARECIDA DOS SANTOS	11304309959	17/09/19	19001137	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669789	FLAVIA FATIMA CASSIMIRO	06884157682	17/09/19	19001138	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669792	FLORIPES DO ROZARIO MENDES	46897224987	17/09/19	19001139	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669797	FRANCISCO DIONIZIO DA SILVA	86143069972	17/09/19	19001140	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669804	GIANE ALVES PEREIRA MARTINS	04891766905	17/09/19	19001141	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669808	GRACIELE ROSA DA SILVA	08026589971	17/09/19	19001142	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669810	INOCENCIA GUIMARAES	05517081908	17/09/19	19001143	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669813	IVONE FERREIRA	06803634914	17/09/19	19001144	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669815	IVONETE INOCENCIA BERNARDO	07147887913	17/09/19	19001145	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669818	JOAO APARECIDO DA ROSA	74031449968	17/09/19	19001146	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669821	JULIANE VIEIRA AMBROSIO	06459681961	17/09/19	19001147	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	669828	KAUANE LUCIANE C ANTUNES	11733362908	17/09/19	19001148	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669830	LAIANE CRISTINA SOARES	01319513948	17/09/19	19001149	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669834	LENI DE LOURDES CARVALHO	07005323904	17/09/19	19001150	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669835	LETICIA JESUS DA SILVA	09978528954	17/09/19	19001151	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669838	LUCIANE PEREIRA	06573782917	17/09/19	19001152	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669845	LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	03510465938	17/09/19	19001153	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669849	LUZIA XAVIER	00914108948	17/09/19	19001154	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669852	MARA XAVIER DA SILVA	04889865918	17/09/19	19001155	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669857	MARCELO MATIAS DE CARVALHO	02121554904	17/09/19	19001156	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669859	MARCIA DA SILVA MIRANDA DE PAULA	09821094902	17/09/19	19001157	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669861	MARIA APARECIDA ANTUNES	05970219967	17/09/19	19001158	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669864	MARIA APARECIDA DE SOUZA	50859471934	17/09/19	19001159	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669889	MARIA ISABEL CONSTANTINO	08622405907	17/09/19	19001160	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669894	MARIA ISABEL CORREIA	05095766809	17/09/19	19001161	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669896	MARIA JOSE GONCALVES	06035556914	17/09/19	19001162	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669897	MARIA LUCIA CONSTANTINO	04430402906	17/09/19	19001163	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669899	MARIA LUCIA GUEDES	04332429907	17/09/19	19001164	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669952	MARIA MADALENA VENANCIO	02760666930	17/09/19	19001201	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669957	MARIA PEREIRA DA SILVA	79342639968	17/09/19	19001165	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669960	MARINALDA DOS SANTOS	00813006970	17/09/19	19001167	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669964	MARLUCI DE OLIVEIRA SILVA	06006154994	17/09/19	19001168	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669966	MARLUCIA MARIA A DE OLIVEIRA	00068986530	17/09/19	19001169	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669968	MARTA INOCENCIA GONCALVES	06339419992	17/09/19	19001170	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	669970	MATILDE APARECIDA DA SILVA	06773016932	17/09/19	19001171	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669974	NEIDE PAULINO DE LARA	81015925987	17/09/19	19001172	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669984	NEUSA SILVERIO DA SILVA	00914971913	17/09/19	19001173	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669989	NEUZA LOPES DA SILVA	07923866988	17/09/19	19001174	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669994	NOIR FERREIRA PROENCA	55673228953	17/09/19	19001175	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670001	ORDETE FERREIRA	07657611901	17/09/19	19001176	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670007	PEDRO SOARES BUENO	28631757934	17/09/19	19001177	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670063	ROSANGELA PIMENTA	06796636813	17/09/19	19001178	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670066	ROSELI APARECIDA DOMINGOS	37260148888	17/09/19	19001179	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670067	ROSEMEIRE FRANCISCO SANTANA	32936485843	17/09/19	19001180	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670068	ROSIMERE CONSTANTINO FAGUNDES	05276304971	17/09/19	19001181	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670070	ROSINEIA PEREIRA DE MIRANDA	06710396959	17/09/19	19001182	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	670071	SANDRA BERALDO	02724581989	17/09/19	19001183	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670073	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	86110730963	17/09/19	19001184	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670074	SEBASTIAO PEREIRA	69930988904	17/09/19	19001185	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670075	SERGIO OLIMPIO	09962487900	17/09/19	19001186	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670077	TAISA APARECIDA DOS SANTOS	07026731963	17/09/19	19001188	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670078	TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09388094905	17/09/19	19001189	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670080	TEREZINHA APARECIDA MACHADO	92488374920	17/09/19	19001191	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670081	TEREZINHA LUZIA S. ANTUNES	97997102949	17/09/19	19001192	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670082	TEREZINHA MELECHENKO AMBROSIO	06770504960	17/09/19	19001193	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670083	TEREZINHA PIEDADE CONSTANTINO	77254341949	17/09/19	19001194	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670086	THAILER KAIQUE DA SILVA	09868108942	17/09/19	19001195	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670089	TIAGO GABRIEL MENDES	08198882901	17/09/19	19001196	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670090	VALDECIR DO AMARAL DOMINGUES	03751772995	17/09/19	19001197	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670091	VANESSA DOS SANTOS	09077070923	17/09/19	19001198	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670092	VERA LUCIA DA SILVA	02763752977	17/09/19	19001199	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670098	VIVIANE SILVERIO SARDINHA	09051314957	17/09/19	19001200	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680590	EDI MENDES DE LARA	05450569939	17/09/19	19001131	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680608	MARIA ROZILDA ROMAO	32314626818	17/09/19	19001166	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680613	SILVANA FERREIRA	06152656931	17/09/19	19001187	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680617	TERESA DE OLIVEIRA VENANCIO	08659153936	17/09/19	19001190	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	686708	MARIA CARNEIRO DA LUZ	02201036900	25/09/19	19001237	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	692981	SIRLEY DOS SANTOS COIMBRA	86996800900	27/09/19	19001265	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	693446	DIVISA VEICULOS LTDA	03.866.211/0001-08	13/12/19	19001553	OC	44905252	4409	0000000142		111.550,00
									TOTAL CREDOR		111.550,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	706109	KATIELI PINHEIROS DE OLIVEIRA	08339771990	11/10/19	19001374	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	706687	ANA SOFIA BRITO DE PASSOS RODRIGUES		14/10/19	19001385	OU	33903501	4409	0000000142		101.767,20
2019	706687	ANA SOFIA BRITO DE PASSOS RODRIGUES		14/10/19	19001386	OU	33909310	4409	0000000142		12.347,20
									TOTAL CREDOR		114.114,40
2019	707342	LORENA MYLLA GONCALVES	75922509934	15/10/19	19001387	OU	33903501	4409	0000000142		58.972,20
2019	707342	LORENA MYLLA GONCALVES	75922509934	15/10/19	19001389	OU	33909310	4409	0000000142		49.741,81
									TOTAL CREDOR		108.714,01
2019	711299	CRISTIANO MORENO BALADON	91028620004	18/10/19	19001392	OU	33909310	4409	0000000142		403,09
									TOTAL CREDOR		403,09
2019	726033	ARTHUR LOPES SILVA	10477469990	18/11/19	19001445	OU	33909212	4414	0000000100		138,70
									TOTAL CREDOR		138,70
2019	726045	TATIANE REGINA ALVES	09132746903	18/11/19	19001446	OU	33909212	4414	0000000100		138,70
									TOTAL CREDOR		138,70
2019	726053	JESSICA DE MARIA	10534785930	18/11/19	19001447	OU	33909212	4414	0000000100		125,00
									TOTAL CREDOR		125,00
2019	726057	ANDRE FELIPE SANTOS TAKEI	09821452922	18/11/19	19001448	OU	33909212	4414	0000000100		152,00
									TOTAL CREDOR		152,00
2019	726064	HYGGOR PATRICK DONIZETE FRANCISCO P	10309488958	18/11/19	19001449	OU	33909212	4414	0000000100		152,00
									TOTAL CREDOR		152,00
2019	726202	SABRINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	01017333998	18/11/19	19001477	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	726212	WELCH MAGALHAES RIBEIRO	68885849920	18/11/19	19001478	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	11/11/19	19001429	OC	44905242	4414	0000000102		15.812,00
2019	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	19/12/19	19001561	OC	44905242	4409	0000000142		6.324,80
									TOTAL CREDOR		22.136,80
2019	734762	CLIMATOL	21.044.266/0001-06	12/11/19	19001437	OU	33903917	4414	0000000100		1.296,00
									TOTAL CREDOR		1.296,00
2019	737842	DAYARA ANDRESSA BATISTA	06984817986	18/11/19	19001451	OU	33909212	4414	0000000100		134,90
									TOTAL CREDOR		134,90
2019	737847	JANETE DE SOUZA BORDIN	88131360997	18/11/19	19001453	OU	33909212	4414	0000000100		127,30
									TOTAL CREDOR		127,30
2019	737852	JOSE VITAL NETO	10016717910	18/11/19	19001455	OU	33909212	4414	0000000100		98,00
									TOTAL CREDOR		98,00
2019	737856	FERNANDA CRISTINA VENTURIN DA SILVA	08571883998	18/11/19	19001456	OU	33909212	4414	0000000100		165,00
									TOTAL CREDOR		165,00
2019	737866	HUGO GABRIEL SCHWEBEL	08905593925	18/11/19	19001458	OU	33909212	4414	0000000100		110,20
									TOTAL CREDOR		110,20
2019	737873	ADRIELE FERNANDA DA SILVA BARROS	09090767908	18/11/19	19001459	OU	33909212	4414	0000000100		171,00
									TOTAL CREDOR		171,00
2019	737879	NATALIE CAROLINE DALLAGRANA	11230899901	18/11/19	19001460	OU	33909212	4414	0000000100		138,00
									TOTAL CREDOR		138,00
2019	737886	BRENDA CAROLINNE FARIAS DIAS	01539152260	18/11/19	19001462	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737889	DOMINIQUE CRISTINA DE OLIVEIRA VARG	05803159913	18/11/19	19001463	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737891	FERNANDA PEREIRA LARA GELENSKI	03239356996	18/11/19	19001465	OU	33909212	4414	0000000100		119,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		119,00
2019	737893	HANA CAMILA BENDASOLI	08696172906	18/11/19	19001466	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737896	JULIANE ALESSANDRA MARTINSKI DA SIL	08054691920	18/11/19	19001468	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737898	KIMBERLY DE CASSIA SKORANSKI	10105737992	18/11/19	19001469	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737900	LEONARDO WILIAN DA SILVA FREITAS	10747157995	18/11/19	19001470	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737908	LYSANDRA CAMILLA DE BARROS JUSTINO	09127417913	18/11/19	19001472	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737928	PATRICK GONCALVES SILVA	10002535971	18/11/19	19001473	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737944	RODRIGO DE PAULA	08685612900	18/11/19	19001475	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737956	ROSEKELLI VIDAL CONSULIN	06989520906	18/11/19	19001476	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	768812	FLORINDO FERREIRA MORAIS	02104685990	12/12/19	19001537	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	768872	JOAO EDSON DO NASCIMENTO	90389778915	12/12/19	19001541	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	769031	ROBERTO LUIZ BATISTA	79347800953	12/12/19	19001547	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	769041	SALETE RAMOS DA SILVA	05156808930	12/12/19	19001548	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	777966	THAIS CAMILA SCHINAIDER	10307752909	19/12/19	19001564	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
2019	777967	BRUNA ANTUNES	14666806954	19/12/19	19001565	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
2019	777969	MARGARETE OKSZEINSKI	10311609902	19/12/19	19001566	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
2019	777970	MARCELO JORGE	03351938977	19/12/19	19001567	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	7.885.457,41	28.127.556,40

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57027733 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	09/08/18	18000953	OC	44905101	4409	0000000142		134.238,56
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	14/09/18	18001030	OC	44905101	4409	0000000142		1.216.610,38
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	05/10/18	18001113	OC	44905101	4409	0000000142		1.421.930,48
2019	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	05/09/19	19001086	OC	44905101	4409	0000000142		103.596,78
2019	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	04/12/19	19001522	OC	44905101	4409	0000000142		62.117,31
									TOTAL CREDOR		2.938.493,51
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		2.938.493,51
									TOTAL ÓRGÃO	7.885.457,41	31.066.049,91

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05700

0000000100		3.811.841,95
0000000101	35.941,79	2.763.531,58
0000000102	6.605.035,53	11.110.387,88
0000000103		67.482,89
0000000122		119.624,03
0000000142	5.960,00	10.231.552,81
0000000147	1.238.520,09	2.961.628,77
TOTAL	7.885.457,41	31.066.049,91

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

13. Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	100000000000	1			ATIVO	71.133.033,12	111.551.072,67	110.022.674,05	72.661.431,74
	110000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	385.246,45	88.101.996,61	88.181.709,29	305.533,77
	111000000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	300.731,08	87.731.666,65	87.737.389,95	295.007,78
	111100000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	300.731,08	87.731.666,65	87.737.389,95	295.007,78
	111110000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	300.731,08	87.731.666,65	87.737.389,95	295.007,78
F	111111900000	6	00000242	B	....FT.	,00	14.548.871,31	14.548.871,31	,00
F	111111900000	6	00000245	B	....FT.	,00	6.782.094,89	6.782.094,89	,00
F	111111900000	6	00000290	B	....FT.	,00	8.137.635,27	8.137.635,27	,00
F	111111900000	6	00000313	B	....FT.	,00	2.795.225,14	2.795.225,14	,00
F	111111900000	6	00000333	B	....FT.	,00	59.624,03	59.624,03	,00
F	111111900000	6	00000341	B	....FT.	,00	4.631.068,76	4.631.068,76	,00
F	111111900000	6	00000347	B	....FT.	,00	23.040,00	23.040,00	,00
F	111111900000	6	00001129	B	....FT.	,00	1.513.499,36	1.513.499,36	,00
F	111111900000	6	00002175	B	....FT.	,00	3.544.067,87	3.544.067,87	,00
F	111111900000	6	00002220	B	....FT.	,00	142.752,00	142.752,00	,00
F	111111900000	6	00002273	B	....FT.	,00	19.269.429,78	19.269.429,78	,00
F	111111900000	6	00002895	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	5.031.393,01	5.031.393,01	,00
F	111111900000	6	00006697	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	443.353,21	443.353,21	,00
F	111111900000	6	00006698	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	1.255.962,71	1.255.962,71	,00
F	111111900000	6	00006699	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.102	,00	16.285.402,83	16.285.402,83	,00
F	111111900000	6	00006700	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.103	,00	1.713,51	1.713,51	,00
F	111111900000	6	00006736	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.142	,00	52.275,71	52.275,71	,00
F	111111900000	6	00006740	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.147	,00	1.729.000,00	1.729.000,00	,00
F	111111900000	6	00008437	B	5702.001.3793-1.7493-4.FT.300	1.440,81	88,86	,00	1.529,67
F	111111900000	6	00008438	B	5702.001.3793-1.7494-2.FT.300	4.919,00	310,68	7,28	5.222,40
F	111111900000	6	00008441	B	5702.001.3793-1.7496-9.FT.300	222.943,53	13.750,65	,00	236.694,18

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00008446	B	5702.001.3793-1.11038-8.FT.300	94,55	4,11	,00	98,66
F	11111190000	6	00008447	B	5702.001.3793-1.11039-6.FT.300	132,26	5,73	,00	137,99
F	11111190000	6	00008452	B	5702.001.3793-1.11040-X.FT.300	1.162,93	1.162,93	2.325,86	,00
F	11111190000	6	00008453	B	5702.001.3793-1.11041-8.FT.300	2.619,71	113,80	,00	2.733,51
F	11111190000	6	00008454	B	5702.001.3793-1.11042-6.FT.300	3.165,92	137,55	,00	3.303,47
F	11111190000	6	00008456	B	5702.001.3793-1.11046-9.FT.300	4.988,86	4.988,86	9.977,72	,00
F	11111190000	6	00008457	B	5702.001.3793-1.11047-7.FT.300	2.675,55	2.675,55	5.351,10	,00
F	11111190000	6	00008458	B	5702.001.3793-1.11049-3.FT.300	5.631,85	5.631,85	11.263,70	,00
F	11111190000	6	00008459	B	5702.001.3793-1.11051-5.FT.300	5.431,90	5.411,53	10.843,43	,00
F	11111190000	6	00008461	B	5702.001.3793-1.11300-X.FT.300	6.949,46	216,74	2.152,74	5.013,46
F	11111190000	6	00008464	B	5702.001.3793-1.11466-9.FT.300	1.274,20	55,37	,00	1.329,57
F	11111190000	6	00008465	B	5702.001.3793-1.693000-X.FT.300	,00	1.448.810,18	1.448.810,18	,00
F	11111190000	6	00008467	B	5702.001.3793-1.7258-3.FT.107	800,26	53,34	4,00	849,60
F	11111190000	6	00008468	B	5702.001.3793-1.8612-6.FT.107	6.531,20	469,16	66,31	6.934,05
F	11111190000	6	00009438	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.107	,00	73,32	73,32	,00
F	11111190000	6	00010047	B	5702.001.3793-1.11050-7.FT.300	27.620,41	1.297,05	104,92	28.812,54
F	11111190000	6	00010079	B	5702.104.1555.629-5.FT.300	2.348,68	,00	,00	2.348,68
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
F	11381990100	7	10103816	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11500000000	3			ESTOQUES	79.174,38	370.329,96	444.319,34	5.185,00
	11510000000	4			MERCADORIAS PARA REVENDA	5.185,00	,00	,00	5.185,00
	11511000000	5			MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	5.185,00	,00	,00	5.185,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11511010000	6			MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	5.185,00	,00	,00	5.185,00
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	73.989,38	370.329,96	444.319,34	,00
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	73.989,38	370.329,96	444.319,34	,00
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	5.168,73	5.168,73	,00
P	11561010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.380,00	1.380,00	,00
P	11561010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	38.387,29	301.979,83	340.367,12	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	3.713,00	3.713,00	,00
P	11561020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	35.831,25	35.831,25	,00
P	11561020000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	4.597,13	8.821,00	13.418,13	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	2.617,49	2.617,49	,00
P	11561070000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	8.186,00	8.186,00	,00
P	11561070000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	31.004,96	2.632,66	33.637,62	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.747.786,67	23.449.076,06	21.840.964,76	72.355.897,97
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
P	12121989900	7	95099777	X	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	39.117,05	,00	,00	39.117,05
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	39.117,05	,00	,00	39.117,05

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	39.117,05	,00	,00	39.117,05
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	,00	39.117,05
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	,00	39.117,05
	12300000000	3			IMOBILIZADO	70.111.010,86	23.449.076,06	21.840.964,76	71.719.122,16
	12310000000	4			BENS MOVEIS	22.982.542,25	16.267.183,10	20.950.212,38	18.299.512,97
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.982.542,25	16.267.183,10	20.950.212,38	18.299.512,97
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.642.749,79	774.201,18	2.082.600,00	334.350,97
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	2.012,90	1.678,40	334,50
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	94.376,97	58.670,84	35.706,13
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	178.934,22	2.119,90	173.607,07	7.447,05
P	12311010300	7	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	2.119,90	,00	2.119,90	,00
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	2.970,00	,00	2.970,00	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	565.805,77	,00	558.573,84	7.231,93
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	625,07	242,93	382,14
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	257.743,60	82.358,39	175.385,21
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	2.156,00	1.517,55	638,45
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	347.587,50	,00	340.534,16	7.053,34
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.118,00	,00	1.118,00	,00
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	133.799,68	,00	133.799,68	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	,00	1.485,00	907,70	577,30
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	408.809,72	319.181,74	628.396,54	99.594,92
P	12311019900	7	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0	1.605,00	,00	1.605,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311019900	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	94.500,00	94.500,00	,00
					0000000				
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.659.078,63	2.430.556,14	3.389.324,21	1.700.310,56
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.006.002,77	2.430.556,14	1.736.248,35	1.700.310,56
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.653.075,86	,00	1.653.075,86	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.497.891,38	5.559,60	4.676.429,62	827.021,36
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.617.109,52	,00	2.563.648,51	53.461,01
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	134.395,72	,00	124.435,83	9.959,89
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	2.746.386,14	2.779,80	1.985.565,48	763.600,46
P	12311030300	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	2.779,80	2.779,80	,00
					0000000				
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.336.998,65	1.392,40	2.408.382,03	930.009,02
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	,00	32,50	,00	32,50
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	85.348,96	,00	85.348,96	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.251.649,69	,00	2.323.033,07	928.616,62
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	1.359,90	,00	1.359,90
	12311050000	6			VEÍCULOS	8.081.840,65	2.524.886,00	5.340.438,70	5.266.287,95
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	,00	3.550,00	701,50	2.848,50
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.560.504,65	2.521.336,00	2.818.401,20	5.263.439,45
P	12311050300	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	2.521.336,00	,00	2.521.336,00	,00
					0000000				
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	5.290,00	,00	5.290,00	,00
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	5.290,00	,00	5.290,00	,00
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	15.705,00	15.068,00	637,00
P	12311110000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	15.705,00	15.705,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS		1.758.693,15	10.499.177,78	3.016.974,82	9.240.896,11	
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		1.758.693,15	10.499.177,78	3.016.974,82	9.240.896,11	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		47.128.468,61	7.181.892,96	,00	54.310.361,57	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		47.128.468,61	7.181.892,96	,00	54.310.361,57	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		47.128.466,32	7.181.892,96	,00	54.310.359,28	
P	12321060100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		4.540.128,54	7.181.892,96	,00	11.722.021,50	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		42.588.337,78	,00	,00	42.588.337,78	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		2,29	,00	,00	2,29	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		2,29	,00	,00	2,29	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		,00	,00	890.752,38	890.752,38	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		,00	,00	890.752,38	890.752,38	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		,00	,00	890.752,38	890.752,38	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		,00	,00	17.824,01	17.824,01	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		,00	,00	99.459,93	99.459,93	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		,00	,00	83.284,37	83.284,37	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		,00	,00	19.519,76	19.519,76	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		,00	,00	670.664,31	670.664,31	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	71.133.033,12	764.673.276,96	772.488.644,05	78.948.400,21	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	363.161,64	415.743.666,67	423.559.033,76	8.178.528,73	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	107.147.637,01	107.150.364,37	2.727,36	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	94.248.211,47	94.250.938,83	2.727,36	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	94.248.211,47	94.250.938,83	2.727,36	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	94.213.533,45	94.216.260,81	2.727,36	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	83.590.094,65	83.592.822,01	2.727,36	C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		28.178.923,97	37.139.759,09	65.318.683,06	,00	
F	21111010101	8	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	17.320.576,29	17.320.576,29	,00	,00	
F	21111010101	8	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C	1.705.404,77	1.705.404,77	,00	,00	
F	21111010101	8	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C	335.922,61	335.922,61	,00	,00	
F	21111010101	8	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	823.789,55	960.029,27	136.239,72	,00	
F	21111010101	8	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	7.223.086,14	22.754.516,72	15.531.430,58	,00	
F	21111010101	8	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	C	15.347,00	31.503,58	16.156,58	,00	
F	21111010101	8	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	39.452,00	72.578,53	35.853,89	2.727,36	C
F	21111010101	8	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	715.345,61	2.112.472,44	1.397.126,83	,00	
F	21111010101	8	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	556.014,88	556.014,88	,00	
F	21111010101	8	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000		,00	601.316,47	601.316,47	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	8.690.255,58	8.690.255,58	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		2.256.570,93	4.289.123,10	6.545.694,03	,00	
F	21111010201	8	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	183.279,64	183.279,64	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	2.073.291,29	4.171.552,84	2.098.261,55	,00
F	21111010201	8	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	46.300,00	46.300,00	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	1.933.183,22	1.933.183,22	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS		633.412,05	887.098,72	1.520.510,77	,00
F	21111010301	8	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	444.106,82	444.106,82	,00	,00
F	21111010301	8	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	189.305,23	601.977,68	412.672,45	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	34.678,02	34.678,02	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	34.678,02	34.678,02	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.213,61	17.642,94	25.856,55	,00
F	21111020101	8	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C	8.213,61	8.213,61	,00	,00
F	21111020101	8	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	8.821,47	8.821,47	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	41.437,09	41.437,09	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	41.437,09	41.437,09	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	41.437,09	41.437,09	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		111,25	27.550,56	27.661,81	,00
F	21121010100	7	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	111,25	111,25	,00	,00
F	21121010100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		,00	107,50	107,50	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21121010100	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	12.857.988,45	12.857.988,45	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	7.071.983,21	7.071.983,21	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	7.071.983,21	7.071.983,21	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.846.339,28	3.483.762,62	5.330.101,90	,00
F	21142010100	7	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 675.798,00	675.798,00	,00	,00
F	21142010100	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 1.170.541,28	2.912.422,59	1.741.881,31	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	5.786.005,24	5.786.005,24	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	5.786.005,24	5.786.005,24	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	5.786.005,24	5.786.005,24	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.265.090,91	2.347.276,22	4.612.367,13	,00
F	21143010101	8	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C 2.265.090,91	2.450.301,97	185.211,06	,00
F	21143010101	8	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	988.427,05	988.427,05	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 13.827,63	291.700.077,48	299.574.827,09	7.888.577,24 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 13.827,63	291.700.077,48	299.574.827,09	7.888.577,24 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 13.827,63	289.753.983,24	297.628.732,85	7.888.577,24 C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	13.827,63	287.693.831,55	295.568.581,16	7.888.577,24	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	13.827,63	287.693.831,55	295.568.581,16	7.888.577,24	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		60.430.937,28	136.643.346,62	197.075.243,90	960,00	C
F	21311010101	8	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	163.623,09	856.843,98	693.220,89	,00	
F	21311010101	8	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	370.231,11	1.445.200,49	1.074.969,38	,00	
F	21311010101	8	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	803.650,16	3.361.928,20	2.558.278,04	,00	
F	21311010101	8	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.134.822,46	3.799.361,38	2.683.750,00	19.211,08	C
F	21311010101	8	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	41.680.194,63	92.401.556,39	57.326.397,29	6.605.035,53	C
F	21311010101	8	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	22.282,55	35.485,95	13.203,40	,00	
F	21311010101	8	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	99.334,59	115.806,10	16.471,51	,00	
F	21311010101	8	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	475.576,32	570.481,03	94.904,71	,00	
F	21311010101	8	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	72.254,63	72.254,63	,00	,00	
F	21311010101	8	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	23.934,62	23.934,62	,00	,00	
F	21311010101	8	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.865,00	1.865,00	,00	,00	
F	21311010101	8	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	659.044,84	1.147.152,99	488.108,15	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	4.540.128,54	11.722.021,50	7.181.892,96	,00	
F	21311010101	8	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	3.251.190,00	15.283.640,00	12.037.450,00	5.000,00	C
F	21311010101	8	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.310.410,09	2.657.816,45	347.406,36	,00	
F	21311010101	8	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	753.394,92	3.279.893,66	2.546.349,28	19.850,54	C
F	21311010101	8	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	21.207,27	21.207,27	,00	,00	
F	21311010101	8	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	116.412,15	249.601,37	133.189,22	,00	
F	21311010101	8	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	254.597,77	1.110.575,25	855.977,48	,00	
F	21311010101	8	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	40.076,50	44.457,37	4.380,87	,00	
F	21311010101	8	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	5.526,04	5.526,04	,00	,00	
F	21311010101	8	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.521.336,00	2.521.336,00	,00	,00	
F	21311010101	8	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	201,35	37.918,51	37.717,16	,00	
F	21311010101	8	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	160.401,29	160.401,29	,00	,00	
F	21311010101	8	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	681.165,98	681.165,98	,00	,00	
F	21311010101	8	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0	C	257.159,94	257.159,94	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21311010101	8	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0	C	3.724,90	3.724,90	,00	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0	C	21.018,17	21.018,17	,00	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0		,00	20.132,38	20.132,38	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0		,00	822,58	822,58	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0		,00	52.148,28	52.148,28	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0		,00	8.969.064,43	10.207.584,52	1.238.520,09	C
					0000000						
F	21311010101	8	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0		,00	5.998,00	5.998,00	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0		,00	112.984,80	112.984,80	,00	
					0000000						
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	2.060.151,69	2.060.151,69	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	2.060.151,69	2.060.151,69	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		1.128.084,02	612.429,30	1.740.513,32	,00	
F	21311030101	8	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0	C	279,09	279,09	,00	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0	C	286.302,13	286.302,13	,00	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0	C	287.248,23	462.086,73	174.838,50	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0	C	119.248,06	238.496,12	119.248,06	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21311030101	8	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0	C	299.600,00	299.600,00	,00	,00
					0000000					
F	21311030101	8	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	135.406,51	160.958,32	25.551,81	,00
					0000000					
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	375.229,00	375.229,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	340.597,00	340.597,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	340.597,00	340.597,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		103.825,00	154.860,00	258.685,00	,00
F	21312010101	8	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	103.285,00	122.665,00	19.380,00	,00
					0000000					
F	21312010101	8	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	540,00	7.050,00	6.510,00	,00
					0000000					
F	21312010101	8	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	43.140,00	43.140,00	,00
					0000000					
F	21312010101	8	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0		,00	12.882,00	12.882,00	,00
					0000000					
	21312030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	34.632,00	34.632,00	,00
X	21312030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	34.632,00	34.632,00	,00
F	21312030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	22.512,00	22.512,00	,00
F	21312030101	8	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0		,00	12.120,00	12.120,00	,00
					0000000					
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	1.570.865,24	1.570.865,24	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	1.570.865,24	1.570.865,24	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	1.570.865,24	1.570.865,24	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		1.245.962,84	162.451,20	1.408.414,04	,00
F	21315030101	8	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
F	21315030101	8	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	565.000,00	565.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	75.000,00	75.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	279.833,70	279.833,70	,00	,00
F	21315030101	8	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	163.677,94	163.677,94	,00	,00
F	21315030101	8	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	174.248,50	174.248,50	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	103.491,49	103.491,49	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	103.491,49	103.491,49	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	103.491,49	103.491,49	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		60.361,13	24.035,80	84.396,93	,00
F	21413990100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	60.361,13	79.455,69	19.094,56	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	70.757,01	70.757,01	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	6.401,01	6.401,01	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	6.401,01	6.401,01	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		6.401,01	,00	6.401,01	,00	
F	21421060100	7	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	581,91	581,91	,00	,00	
F	21421060100	7	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	5.819,10	5.819,10	,00	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	64.356,00	64.356,00	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	64.356,00	64.356,00	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	44.547,50	44.547,50	,00	
F	21422060100	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	19.808,50	19.808,50	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	349.334,01	16.721.703,68	16.659.593,80	287.224,13	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	349.334,01	7.215.658,74	7.153.548,86	287.224,13	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	349.334,01	7.215.658,74	7.153.548,86	287.224,13	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	55.934,39	5.700.262,66	5.644.328,27	,00	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	1.348.605,85	1.348.605,85	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	1.136,39	323.789,42	322.653,03	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	8.438,08	2.383.185,26	2.374.747,18	,00	
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	45.812,91	346.991,30	301.178,39	,00	
F	21881010800	7			ISS	C	547,01	74.462,49	73.915,48	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	33.647,50	33.647,50	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	8.927,44	8.927,44	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	17.413,28	17.413,28	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	10.889,68	10.889,68	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	1.133.182,01	1.133.182,01	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	19.168,43	19.168,43		,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	293.399,62	107.106,49	76.392,22		262.685,35 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	293.399,62	107.106,49	76.392,22		262.685,35 C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	1.408.289,59	1.432.828,37		24.538,78 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	9.506.044,94	9.506.044,94		,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	4.252.595,60	4.252.595,60		,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	4.345,60	4.345,60		,00
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		4.345,60	,00	4.345,60		,00
F	21891020100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	4.345,60	4.345,60	,00		,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	4.248.250,00	4.248.250,00		,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		841.250,00	2.186.000,00	3.027.250,00		,00
F	21891030100	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	400.000,00	797.000,00	397.000,00		,00
F	21891030100	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	2.000,00	7.000,00	5.000,00		,00
F	21891030100	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C	275.750,00	557.750,00	282.000,00		,00
F	21891030100	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	7.000,00	12.000,00	5.000,00		,00
F	21891030100	7	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	6.500,00	6.500,00	,00		,00
F	21891030100	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	80.000,00	108.000,00	28.000,00		,00
F	21891030100	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	70.000,00	70.000,00		,00
F	21891030100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	C	70.000,00	126.000,00	56.000,00		,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21891030100	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000		,00	96.000,00	96.000,00	,00	
F	21891030100	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000		,00	72.000,00	72.000,00	,00	
F	21891030100	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
F	21891030100	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
F	21891030100	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	150.000,00	150.000,00	,00	
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS		,00	5.253.449,34	5.253.449,34	,00	
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	5.253.449,34	5.253.449,34	,00	
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00	2.930.121,60	2.930.121,60	,00	
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		1.305.609,60	1.137.158,40	2.442.768,00	,00	
F	21895050101	8	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	1.299.609,60	1.299.609,60	,00	,00	
F	21895050101	8	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	6.000,00	6.000,00	,00	,00	
F	21895050101	8	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	487.353,60	487.353,60	,00	
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	2.323.327,74	2.323.327,74	,00	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	1.548.885,16	1.548.885,16	,00	
F	21895050201	8	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	774.442,58	774.442,58	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	70.769.871,48	348.929.610,29	348.929.610,29	70.769.871,48	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 70.769.871,48	348.929.610,29	348.929.610,29	70.769.871,48 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 70.769.871,48	348.929.610,29	348.929.610,29	70.769.871,48 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	401.912.874,84	86.546.514,02	86.546.514,02	401.912.874,84
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	86.546.514,02	,00	86.546.514,02	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	315.366.360,82	86.546.514,02	,00	401.912.874,84
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 485.778.863,98	257.506.071,79	257.506.071,79	485.778.863,98 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 257.506.071,79	257.506.071,79	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 228.272.792,19	,00	257.506.071,79	485.778.863,98 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	10.392.545,22	2.325.452,04	2.325.452,04	10.392.545,22
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.325.452,04	,00	2.325.452,04	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.067.093,18	2.325.452,04	,00	10.392.545,22
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.703.572,44	2.551.572,44	2.551.572,44	2.703.572,44
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.551.572,44	,00	2.551.572,44	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.000,00	2.551.572,44	,00	2.703.572,44
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	110.124.392,61	26.161.082,39	83.963.310,22
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	23.755.713,84	2.498.437,00	21.257.276,84
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	18.653.500,93	1.978.453,87	16.675.047,06
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	15.443.138,83	1.692.353,87	13.750.784,96
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.443.138,83	1.692.353,87	13.750.784,96
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	14.887.123,95	1.692.353,87	13.194.770,08
	31111010100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.981.646,49	801.600,05	9.180.046,44

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111010400	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	534.636,33	,00	534.636,33
	31111011600	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	15.810,36	,00	15.810,36
	31111011800	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.096.813,14	,00	2.096.813,14
	31111012200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.837.376,38	829.000,00	1.008.376,38
	31111012400	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	388.300,86	61.753,82	326.547,04
	31111012800	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.718,92	,00	23.718,92
	31111019900	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	,00	8.821,47
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	556.014,88	,00	556.014,88
	31111029900	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	556.014,88	,00	556.014,88
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	3.210.362,10	286.100,00	2.924.262,10
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.210.362,10	286.100,00	2.924.262,10
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	3.164.062,10	239.800,00	2.924.262,10
	31121010100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	182.176,26	,00	182.176,26
	31121012200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	260.885,17	239.800,00	21.085,17

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012400	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	24.371,59	,00	24.371,59
	31121012800	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	289.762,89	,00	289.762,89
	31121013200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.406.866,19	,00	2.406.866,19
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	46.300,00	46.300,00	,00
	31121029900	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	46.300,00	46.300,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	2.915.519,42	397.283,69	2.518.235,73
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	1.741.881,31	,00	1.741.881,31
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	1.741.881,31	,00	1.741.881,31
	31212010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.741.881,31	,00	1.741.881,31
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.173.638,11	397.283,69	776.354,42
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.173.638,11	397.283,69	776.354,42
	31223010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	185.211,06	,00	185.211,06
	31223010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	988.427,05	397.283,69	591.143,36
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	52.010,47	,00	52.010,47
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	46.399,00	,00	46.399,00
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	46.399,00	,00	46.399,00
	31311010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	15.126,58	,00	15.126,58
	31311020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	31.272,42	,00	31.272,42

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	5.611,47	,00	5.611,47
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.611,47	,00	5.611,47
	31321010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.030,00	,00	1.030,00
	31321020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.581,47	,00	4.581,47
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	2.134.683,02	122.699,44	2.011.983,58
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	31911010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	1.533.366,55	122.699,44	1.410.667,11
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.533.366,55	122.699,44	1.410.667,11
	31921010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	136.239,72	9.391,25	126.848,47
	31921010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.397.126,83	113.308,19	1.283.818,64
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32911010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0	,00	13.667,78	,00	13.667,78

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	32911120000	6			SALARIO-FAMILIA	,00	107,50	,00	107,50
	32911120100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	,00	107,50
					0000000				
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	79.924.246,55	23.393.302,55	56.530.944,00
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	609.211,21	21.245,06	587.966,15
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	609.211,21	21.245,06	587.966,15
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	609.211,21	21.245,06	587.966,15
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	1.213,52	,00	1.213,52
	33111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	184.205,57	20.810,99	163.394,58
					0000000				
	33111010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	15.160,79	,00	15.160,79
					0000000				
	33111010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	20.132,38	,00	20.132,38
					0000000				
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	6.146,90	,00	6.146,90
	33111060000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	43.749,25	,00	43.749,25
					0000000				
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	9.320,11	,00	9.320,11
	33111160000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	8.937,96	356,67	8.581,29
					0000000				
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	4,00	,00	4,00
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	272.065,01	,00	272.065,01
	33111190000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	1.380,00	,00	1.380,00
					0000000				
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.794,51	,00	2.794,51
	33111210000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	6.165,04	,00	6.165,04

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	4.504,87	,00	4.504,87
	33111220000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	25.876,81	77,40	25.799,41
					0000000				
	33111220000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	1.310,72	,00	1.310,72
					0000000				
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	146,58	,00	146,58
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	698,39	,00	698,39
	33111420000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	398,80	,00	398,80
					0000000				
	33111990000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00
					0000000				
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	78.424.282,96	23.372.057,49	55.052.225,47
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	649.000,00	78.000,00	571.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	649.000,00	78.000,00	571.000,00
	33211010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	397.000,00	50.000,00	347.000,00
					0000000				
	33211010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	33211010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	56.000,00	28.000,00	28.000,00
					0000000				
	33211010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	,00	96.000,00
					0000000				
	33211010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	4.997.422,28	286.446,64	4.710.975,64
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.997.422,28	286.446,64	4.710.975,64

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	74.878,82	14.789,22	60.089,60
	33221160000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	253.843,93	18.265,29	235.578,64
	33221160000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	505.070,00	115.520,00	389.550,00
	33221210000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	114.519,17	13.722,64	100.796,53
	33221210000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	36.278,94	,00	36.278,94
	33221250000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	4.009.600,00	123.040,00	3.886.560,00
	33221260000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.438,22	651,59	786,63
	33221990000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	1.793,20	457,90	1.335,30
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	72.777.860,68	23.007.610,85	49.770.249,83
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	72.695.948,68	23.000.728,85	49.695.219,83
	33231010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	413.229,33	217.908,00	195.321,33
	33231040000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	54.551,86	4.753,22	49.798,64
	33231040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	14.415,04	,00	14.415,04
	33231050000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.457,98	,00	3.457,98
	33231050000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	6.378,40	,00	6.378,40

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231050000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	2.088,00	,00	2.088,00
					0000000				
	33231050000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00
					0000000				
	33231060000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	84.490,51	23.077,33	61.413,18
					0000000				
	33231060000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	225.242,86	8.629,61	216.613,25
					0000000				
	33231060000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	52.148,28	15.134,60	37.013,68
					0000000				
	33231080000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	132.321,10	,00	132.321,10
					0000000				
	33231080000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	57.326.397,29	17.773.566,61	39.552.830,68
					0000000				
	33231080000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	10.207.584,52	4.507.838,29	5.699.746,23
					0000000				
	33231090000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	11.460,00	7.640,00	3.820,00
					0000000				
	33231100000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	7.659,86	,00	7.659,86
					0000000				
	33231100000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	52.615,03	4.151,20	48.463,83
					0000000				
	33231110000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	940.523,81	68.242,72	872.281,09
					0000000				
	33231120000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	272,40	136,40	136,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231120000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	175.198,96	59.099,40	116.099,56
	33231290000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.085,82	32,30	1.053,52
	33231300000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	37.931,25	,00	37.931,25
	33231320000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	11.083,17	5,16	11.078,01
	33231400000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.933,90	,00	1.933,90
	33231400000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	55.356,67	,00	55.356,67
	33231460000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.900,00	,00	4.900,00
	33231510000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.796,00	,00	1.796,00
	33231510000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.825,00	,00	6.825,00
	33231510000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	309.475,11	74.157,33	235.317,78
	33231510000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.998,00	2.999,00	2.999,00
	33231540000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	918.369,89	82.111,90	836.257,99
	33231540000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	94.904,71	4.084,78	90.819,93
	33231540000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	133.189,22	22.217,60	110.971,62

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231560000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	,00	282.000,00
					0000000				
	33231560000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	,00	28.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	72.000,00	,00	72.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00
					0000000				
	33231990000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	520.238,79	44.559,58	475.679,21
					0000000				
	33231990000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	319.600,92	29.561,24	290.039,68
					0000000				
	33231990000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	402,42	,00	402,42
					0000000				
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	81.912,00	6.882,00	75.030,00
	33232050000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	19.380,00	,00	19.380,00
					0000000				
	33232050000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	6.510,00	1.710,00	4.800,00
					0000000				
	33232050000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	42.720,00	4.770,00	37.950,00
					0000000				
	33232460000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	420,00	,00	420,00
					0000000				
	33232990000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0	,00	12.882,00	402,00	12.480,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	1.555.882,74	234.494,48	1.321.388,26
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.261.796,18	162.451,20	1.099.344,98
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	1.261.796,18	162.451,20	1.099.344,98
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	1.261.796,18	162.451,20	1.099.344,98
	35235010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	487.353,60	162.451,20	324.902,40
	35235020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	774.442,58	,00	774.442,58
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	294.086,56	72.043,28	222.043,28
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	294.086,56	72.043,28	222.043,28
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	294.086,56	72.043,28	222.043,28
	35311020000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	174.838,50	12.419,25	162.419,25
	35311020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	119.248,06	59.624,03	59.624,03
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PARA PERDAS				
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	285.000,19	,00	285.000,19
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	1.736.248,35	,00	1.736.248,35
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.496.713,18	,00	1.496.713,18
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	588.184,94	,00	588.184,94
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	689.867,42	,00	689.867,42
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	38.903,06	21.868,16	17.034,90
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37122030000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	37213040000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	39.857,06	12.980,20	26.876,86
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	39.857,06	12.980,20	26.876,86
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	39.857,06	12.980,20	26.876,86
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	27.737,06	12.116,20	15.620,86
	39961990000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	2.185,25	,00	2.185,25

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	39961990000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	25.551,81	12.116,20	13.435,61	
					0000000					
	39962000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	,00	12.120,00	864,00	11.256,00	
	39962990000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0	,00	12.120,00	864,00	11.256,00	
					0000000					
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	2.571.116,42	80.247.458,17	77.676.341,75	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44511990000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	,00	33,65	485,84	452,19	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	2.257.649,28	79.715.342,33	77.457.693,05	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	2.257.649,28	79.715.342,33	77.457.693,05	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.477.365,30	59.992.288,52	58.514.923,22	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.477.365,30	59.992.288,52	58.514.923,22	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	1.477.365,30	59.992.288,52	58.514.923,22	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	313.433,49	531.630,00	218.196,51	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.015.165,38	325.659.547,66	204.428.003,66	152.246.709,38	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	160.151.637,00	38.920.093,00	121.231.544,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	160.151.637,00	38.920.093,00	121.231.544,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	160.151.637,00	38.920.093,00	121.231.544,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	122.177.438,00	,00	122.177.438,00	
	52211010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	29.350.492,00	,00	29.350.492,00	
	52211010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	447.500,00	,00	447.500,00	
	52211010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	373.875,00	,00	373.875,00	
	52211010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	290.000,00	,00	290.000,00	
	52211010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	476.100,00	,00	476.100,00	
	52211010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	1.521.450,00	,00	1.521.450,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.958.450,00	,00	1.958.450,00
	52211010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	18.112,00	,00	18.112,00
	52211010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	37.525,00	,00	37.525,00
	52211010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	24.687,00	,00	24.687,00
	52211010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	35.708.614,00	,00	35.708.614,00
	52211010000	6	00002775	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000002	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002776	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000003	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002777	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000004	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002778	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000006	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002779	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000007	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002780	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000008	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002781	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000009	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002782	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000010	,00	323.058,00	,00	323.058,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002783	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000011	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002787	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
	52211010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	1.126.000,00	,00	1.126.000,00
	52211010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	6.553.881,00	,00	6.553.881,00
	52211010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.116.500,00	,00	5.116.500,00
	52211010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	919.349,00	,00	919.349,00
	52211010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.109.200,00	,00	2.109.200,00
	52211010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.500,00	,00	10.500,00
	52211010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	18.218,00	,00	18.218,00
	52211010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	64.687,00	,00	64.687,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	35.000,00	,00	35.000,00
					0000000				
	52211010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	53.000,00	,00	53.000,00
					0000000				
	52211010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	1.927.200,00	,00	1.927.200,00
					0000000				
	52211010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	1.920.000,00	,00	1.920.000,00
					0000000				
	52211010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	,00	25.000,00	,00	25.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	53.313,00	,00	53.313,00
					0000000				
	52211010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	120,00	,00	120,00
					0000000				
	52211010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	1.745.974,00	,00	1.745.974,00
					0000000				
	52211010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	133.794,00	,00	133.794,00
					0000000				
	52211010000	6	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	40.000,00	,00	40.000,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	990.000,00	,00	990.000,00
	52211010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05355767	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000005	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	05355768	D	05700.5702.0000000125.4412.08.242.02.44905200.00.0 0000000	,00	466.932,00	,00	466.932,00
	52211010000	6	05355769	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33404100.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05355770	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33504100.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355772	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903000.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355774	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903600.00.0	,00	40.000,00	,00	40.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	8.646.385,00	,00	8.646.385,00
					0000000				
	52211010000	6	05355776	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	550.000,00	,00	550.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355778	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33904700.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355780	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33913900.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	22.960.874,00	,00	22.960.874,00
	52212010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	17.238,00	,00	17.238,00
					0000000				
	52212010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	6.550,00	,00	6.550,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	8.400,00	,00	8.400,00
					0000000				
	52212010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	48.100,00	,00	48.100,00
					0000000				
	52212010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	550.917,00	,00	550.917,00
					0000000				
	52212010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	4.600.000,00	,00	4.600.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	2.291.306,00	,00	2.291.306,00
					0000000				
	52212010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	457.415,00	,00	457.415,00
					0000000				
	52212010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0	,00	82.317,00	,00	82.317,00
					0000000				
	52212010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	93.924,00	,00	93.924,00
					0000000				
	52212010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	140.000,00	,00	140.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	324.472,00	,00	324.472,00
					0000000				
	52212010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	891.000,00	,00	891.000,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	265.000,00	,00	265.000,00
	52212010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52212010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	750.000,00	,00	750.000,00
	52212010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	52212010000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	6.544.059,00	,00	6.544.059,00
	52212010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	,00	23.736,00
	52212010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212010000	6	05356649	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05356820	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	78.440,00	,00	78.440,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	11.806.177,00	11.806.177,00	,00
	52213010000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	6.544.059,00	,00	6.544.059,00
	52213010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	
	52213060000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	62.118,00	,00	62.118,00	
	52213990000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	,00	62.118,00	62.118,00	C
	52213990000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00	C
	52213990000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	,00	6.544.059,00	6.544.059,00	C
	52213990000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	3.207.148,00	27.113.916,00	23.906.768,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	3.145.030,00	15.815.156,00	12.670.126,00	C
	52219010100	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52219010100	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52219010100	7	05356809	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	945.030,00	,00	945.030,00	
	52219010900	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	10.458.725,00	10.458.725,00	C
	52219010900	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	89.500,00	89.500,00	C
	52219010900	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	74.775,00	74.775,00	C
	52219010900	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	,00	58.000,00	58.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219010900	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	95.220,00	95.220,00	C
	52219010900	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	304.290,00	304.290,00	C
	52219010900	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	391.690,00	391.690,00	C
	52219010900	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	3.622,00	3.622,00	C
	52219010900	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	7.505,00	7.505,00	C
	52219010900	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	4.937,00	4.937,00	C
	52219010900	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	183.870,00	183.870,00	C
	52219010900	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	8.291,00	8.291,00	C
	52219010900	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	235.031,00	235.031,00	C
	52219010900	7	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	8.400,00	8.400,00	C
	52219010900	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	5.159,00	5.159,00	C
	52219010900	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	266,00	266,00	C
	52219010900	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	899.478,00	899.478,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219010900	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	276.424,00	276.424,00	C
	52219010900	7	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52219010900	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.220.580,00	1.220.580,00	C
	52219010900	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	1.143.659,00	1.143.659,00	C
	52219010900	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	270.402,00	270.402,00	C
	52219010900	7	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219010900	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	52219010900	7	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219010900	7	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219010900	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219010900	7	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	52219010900	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	16.332,00	16.332,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	62.118,00	,00	62.118,00	
	52219020100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	62.118,00	,00	62.118,00	

R5876B215A 08/04/20 10:14:39 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.243.000,00	1.243.000,00	C
	52219040000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	11.700,00	11.700,00	C
	52219040000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	140.000,00	140.000,00	C
	52219040000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00	C
	52219040000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	416.003,00	416.003,00	C
	52219040000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.676.581,00	1.676.581,00	C
	52219040000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	242.507,00	242.507,00	C
	52219040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	361.816,00	361.816,00	C
	52219040000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	1.920,00	1.920,00	C
	52219040000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	52219040000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52219040000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219040000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	,00	625.000,00	625.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	,00	6.184.233,00	6.184.233,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31.015.165,38	165.507.910,66	165.507.910,66	31.015.165,38	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.004.457,58	31.004.457,58	31.004.457,58	31.004.457,58	
	53110000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	8.414,91	,00	8.414,91	,00	
	53110000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	194.258,58	655.021,09	194.258,58	655.021,09	
	53110000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	87.747,94	245.498,82	87.747,94	245.498,82	
	53110000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	137.271,62	95.778,20	137.271,62	95.778,20	
	53110000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.443,28	,00	10.443,28	
	53110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	131.079,91	,00	131.079,91	
	53110000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	15.196,31	,00	15.196,31	
	53110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	551.090,29	,00	551.090,29	
	53110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.820,00	,00	2.820,00	
	53110000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	322.295,89	11.993.166,67	322.295,89	11.993.166,67	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	29.778,40	,00	29.778,40
	53110000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	32.256,20	,00	32.256,20
	53110000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	137.678,12	,00	137.678,12
	53110000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	46.216,44	54.581,58	46.216,44	54.581,58
	53110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	21.018,34	9.675.790,27	21.018,34	9.675.790,27
	53110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	100.000,00	530.372,00	100.000,00	530.372,00
	53110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	18.540,00	317.512,94	18.540,00	317.512,94
	53110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	206.178,08	,00	206.178,08
	53110000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	89.277,22	,00	89.277,22	,00
	53110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	45.319,39	,00	45.319,39	,00
	53110000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	10.000,00	,00	10.000,00	,00
	53110000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,48	,00	,48	,00
	53110000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	8.842,36	7.114,20	8.842,36	7.114,20
	53110000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	2.250,00	,00	2.250,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	2.879.000,00	,00	2.879.000,00	,00
	53110000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	12.419,25	150.000,00	12.419,25	150.000,00
	53110000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	15.000,00	,00	15.000,00	,00
	53110000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	114.372,14	,00	114.372,14	,00
	53110000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	104.840,27	,00	104.840,27	,00
	53110000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	4.840,02	,00	4.840,02	,00
	53110000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	50.000,00	,00	50.000,00	,00
	53110000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	119.248,06	,00	119.248,06	,00
	53110000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	96.167,36	,00	96.167,36	,00
	53110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	90.332,96	71.907,66	90.332,96	71.907,66
	53110000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	55.321,00	,00	55.321,00	,00
	53110000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	217.656,53	,00	217.656,53
	53110000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	50.451,14	,00	50.451,14

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.180,90	,00	1.180,90
	53110000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	1.184.110,76	,00	1.184.110,76
	53110000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.800,00	,00	4.800,00
	53120000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	8.414,91	,00	8.414,91
	53120000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	194.258,58	,00	194.258,58
	53120000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	87.747,94	,00	87.747,94
	53120000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	137.271,62	,00	137.271,62
	53120000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	322.295,89	,00	322.295,89
	53120000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	46.216,44	,00	46.216,44
	53120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	21.018,34	,00	21.018,34
	53120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	53120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	18.540,00	,00	18.540,00
	53120000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	89.277,22	,00	89.277,22
	53120000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	45.319,39	,00	45.319,39

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53120000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	53120000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,48	,00	,48
	53120000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	8.842,36	,00	8.842,36
	53120000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	2.250,00	,00	2.250,00
	53120000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.879.000,00	,00	2.879.000,00
	53120000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	12.419,25	,00	12.419,25
	53120000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	53120000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	114.372,14	,00	114.372,14
	53120000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	104.840,27	,00	104.840,27
	53120000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.840,02	,00	4.840,02
	53120000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	53120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	119.248,06	,00	119.248,06
	53120000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	96.167,36	,00	96.167,36

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	90.332,96	,00	90.332,96
	53120000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	55.321,00	,00	55.321,00
	53170000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	655.021,09	,00	655.021,09	,00
	53170000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	245.498,82	,00	245.498,82	,00
	53170000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	95.778,20	,00	95.778,20	,00
	53170000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	10.443,28	,00	10.443,28	,00
	53170000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	131.079,91	,00	131.079,91	,00
	53170000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	15.196,31	,00	15.196,31	,00
	53170000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	551.090,29	,00	551.090,29	,00
	53170000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	2.820,00	,00	2.820,00	,00
	53170000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	11.993.166,67	,00	11.993.166,67	,00
	53170000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	29.778,40	,00	29.778,40	,00
	53170000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	32.256,20	,00	32.256,20	,00
	53170000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0	137.678,12	,00	137.678,12	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	54.581,58	,00	54.581,58	,00
	53170000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	9.675.790,27	,00	9.675.790,27	,00
	53170000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	530.372,00	,00	530.372,00	,00
	53170000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	317.512,94	,00	317.512,94	,00
	53170000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	206.178,08	,00	206.178,08	,00
	53170000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	7.114,20	,00	7.114,20	,00
	53170000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	150.000,00	,00	150.000,00	,00
	53170000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	71.907,66	,00	71.907,66	,00
	53170000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	217.656,53	,00	217.656,53	,00
	53170000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	50.451,14	,00	50.451,14	,00
	53170000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	1.180,90	,00	1.180,90	,00
	53170000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	1.184.110,76	,00	1.184.110,76	,00
	53170000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	4.800,00	,00	4.800,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	532000000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		10.707,80	134.503.453,08	134.503.453,08	10.707,80
	532100000000	4	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		15,00	,00	15,00	,00
	532100000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		73.259,64	,00	73.259,64	,00
	532100000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		222.657,67	,00	222.657,67	,00
	532100000000	4	00002734	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000		87.120.859,81	,00	87.120.859,81	,00
	532100000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	10.707,80	,00	10.707,80
	532100000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		7.896,27	,00	7.896,27	,00
	532100000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		1.402,73	,00	1.402,73	,00
	532100000000	4	00024697	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000		47.066.654,16	,00	47.066.654,16	,00
	532200000000	4	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	15,00	15,00	,00	,00
	532200000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	73.259,64	73.259,64	,00	,00
	532200000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	222.657,67	222.657,67	,00	,00
	532200000000	4	00002734	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	87.120.859,81	87.120.859,81	,00	,00
	532200000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	7.896,27	7.896,27	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53220000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	1.402,73	1.402,73	,00	,00	
	53220000000	4	00024697	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	47.066.654,16	47.066.654,16	,00	,00	
	53270000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		10.707,80	,00	10.707,80	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	31.015.165,38	838.352.692,76	959.584.236,76	152.246.709,38	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	749.360.049,58	870.591.593,58	121.231.544,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	519,49	519,49	,00	
	62110000000	4	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	485,84	33,65	452,19	
	62120000000	4	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	33,65	485,84	452,19	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	749.359.530,09	870.591.074,09	121.231.544,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	749.359.530,09	870.591.074,09	121.231.544,00	C
	62211000000	5	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	35.614.187,58	37.152.743,87	1.538.556,29	C
	62211000000	5	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	528.200,00	597.500,00	69.300,00	C
	62211000000	5	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	393.497,97	395.201,95	1.703,98	C
	62211000000	5	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	340.000,00	360.000,00	20.000,00	C
	62211000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	658.054,11	666.100,00	8.045,89	C
	62211000000	5	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	1.651.581,80	1.659.039,99	7.458,19	C
	62211000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	1.807.313,32	2.092.993,70	285.680,38	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	19.778,58	24.662,00	4.883,42	C
	62211000000	5	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	43.358,89	45.925,00	2.566,11	C
	62211000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	102.537,00	102.637,00	100,00	C
	62211000000	5	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	46.594.337,00	46.594.337,00	,00	
	62211000000	5	00002775	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000002	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002776	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000003	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002777	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000004	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002778	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000006	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002779	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000007	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002780	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000008	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002781	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000009	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002782	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000010	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002783	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000011	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002787	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44995200.00.0	,00	10.690.000,00	10.690.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	1.461.264,13	1.740.552,80	279.288,67	C
	62211000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	1.444.596,20	1.444.597,00	,80	C
	62211000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	11.082.473,00	11.211.162,00	128.689,00	C
	62211000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.977.975,00	7.407.806,00	1.429.831,00	C
	62211000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.458.016,11	1.462.568,82	4.552,71	C
	62211000000	5	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	149.999,44	150.000,00	,56	C
	62211000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.111.449,70	2.161.112,00	49.662,30	C
	62211000000	5	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.500,00	10.500,00	,00	
	62211000000	5	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	18.217,77	18.218,00	,23	C
	62211000000	5	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	82.317,00	82.317,00	C
	62211000000	5	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00	
	62211000000	5	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	96.488,25	150.804,50	54.316,25	C
	62211000000	5	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	5.000.000,00	1.345.987,61	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62211000000	5	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	204.686,57	204.687,00	,43	C
	62211000000	5	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00	
	62211000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	314.419,08	411.035,10	96.616,02	C
	62211000000	5	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.224.918,00	3.235.807,12	10.889,12	C
	62211000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.806.744,00	2.806.744,13	,13	C
	62211000000	5	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	11.000,00	25.000,00	14.000,00	C
	62211000000	5	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	117.343,00	120.243,00	2.900,00	C
	62211000000	5	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	131,50	144,00	12,50	C
	62211000000	5	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	2.999.450,74	3.000.000,00	549,26	C
	62211000000	5	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.095.168,88	2.141.469,00	46.300,12	C
	62211000000	5	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	10.821,47	14.000,00	3.178,53	C
	62211000000	5	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	898.477,47	910.553,00	12.075,53	C
	62211000000	5	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	6.000,00	30.000,00	24.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62211000000	5	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	6.000,00	30.000,00	24.000,00	C
	62211000000	5	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	23.303,52	103.303,52	80.000,00	C
	62211000000	5	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	4.000,00	20.000,00	16.000,00	C
	62211000000	5	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	1.010.256,00	1.477.353,60	467.097,60	C
	62211000000	5	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	62211000000	5	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	144.000,00	24.000,00	C
	62211000000	5	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	240.000,00	400.000,00	160.000,00	C
	62211000000	5	05355767	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000005	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	05355768	D	05700.5702.0000000125.4412.08.242.02.44905200.00.0 0000000	,00	466.932,00	466.932,00	,00	
	62211000000	5	05355769	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33404100.00.0 0000000	,00	60.000,00	300.000,00	240.000,00	C
	62211000000	5	05355770	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33504100.00.0 0000000	,00	60.000,00	300.000,00	240.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05355772	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05355774	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903600.00.0 0000000	,00	8.000,00	40.000,00	32.000,00	C
	62211000000	5	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.375.662,00	10.375.662,00	,00	
	62211000000	5	05355776	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	112.999,00	550.000,00	437.001,00	C
	62211000000	5	05355778	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33904700.00.0 0000000	,00	2.000,00	10.000,00	8.000,00	C
	62211000000	5	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	24.990,00	50.000,00	25.010,00	C
	62211000000	5	05355780	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33913900.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	62211000000	5	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	6.184.233,00	6.544.059,00	359.826,00	C
	62211000000	5	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	23.736,00	,00	
	62211000000	5	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	100.000,00	100.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0	,00	29.999,78	30.000,00	,22	C
					0000000					
	62211000000	5	05356649	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	239.487,30	416.590,00	177.102,70	C
					0000000					
	62211000000	5	05356809	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	,00	945.030,00	945.030,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05356820	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33913900.00.0	,00	,00	78.440,00	78.440,00	C
					0000000					
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	209.265.457,26	235.102.450,26	25.836.993,00	C
	62212010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	5.870.098,00	5.870.098,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	89.500,00	89.500,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	74.775,00	74.775,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	58.000,00	58.000,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	95.220,00	95.220,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	304.290,00	304.290,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	391.690,00	391.690,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	3.622,00	3.622,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.505,00	7.505,00	,00	
	62212010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.937,00	4.937,00	,00	
	62212010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	7.141.723,00	7.141.723,00	,00	
	62212010000	6	00002775	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000002	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002776	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000003	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002777	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000004	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002778	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000006	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002779	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000007	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002780	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000008	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002781	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000009	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002782	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000010	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002783	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002787	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	,00	10.690.000,00	10.690.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	,00	1.017.046,00	1.017.046,00	C
	62212010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	382.479,00	1.000.000,00	617.521,00	C
	62212010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	3.579.671,00	3.579.671,00	C
	62212010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.956.310,00	4.956.310,00	C
	62212010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	183.870,00	183.870,00	,00	
	62212010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62212010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	421.840,00	421.840,00	C
	62212010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	2.100,00	2.100,00	C
	62212010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.644,00	3.644,00	C
	62212010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	62212010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	52.909,00	52.909,00	C
	62212010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	12.937,00	12.937,00	C
	62212010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	62212010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	,00	104.840,00	104.840,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	385.440,00	385.440,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	384.000,00	384.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	,00	5.000,00	5.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	,00	10.663,00	10.663,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	24,00	24,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	500.000,00	500.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	349.195,00	349.195,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	2.000,00	2.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	26.759,00	26.759,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	6.000,00	6.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	8.000,00	8.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	6.000,00	6.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0	,00	10.000,00	10.000,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	62212010000	6	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00	
	62212010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	198.000,00	198.000,00	C
	62212010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	24.000,00	24.000,00	C
	62212010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	24.000,00	24.000,00	C
	62212010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62212010000	6	05355767	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000005	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	05355768	D	05700.5702.0000000125.4412.08.242.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	466.932,00	466.932,00	C
	62212010000	6	05355769	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62212010000	6	05355770	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62212010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355772	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355774	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903600.00.0	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	1.729.277,00	1.729.277,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	05355776	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	,00	110.000,00	110.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355778	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33904700.00.0	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355780	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33913900.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	191.222.053,26	191.222.053,26	,00	
	62212020100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	507.000,00	507.000,00	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	302.811,92	302.811,92	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	282.000,00	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	422.834,11	422.834,11	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	1.204.881,79	1.204.881,79	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.131.914,02	1.131.914,02	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	16.156,58	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	35.853,89	35.853,89	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	127.450,00	127.450,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	41.196.614,00	41.196.614,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	507.853,93	507.853,93	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	444.596,20	444.596,20	,00
					0000001				
	62212020100	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	5.883.502,00	5.883.502,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	779.158,00	779.158,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	1.359.950,93	1.359.950,93	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	111.708,44	111.708,44	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.144.674,70	1.144.674,70	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	7.494,77	7.494,77	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	28.000,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	70.459,75	70.459,75	,00
	62212020100	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
	62212020100	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62212020100	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	191.483,57	191.483,57	,00
	62212020100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62212020100	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	243.142,18	243.142,18	,00
	62212020100	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.904.167,12	1.904.167,12	,00
	62212020100	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.274.064,13	2.274.064,13	,00
	62212020100	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	137.590,00	137.590,00	,00
	62212020100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	107,50	,00
	62212020100	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	653.870,74	,00
	62212020100	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62212020100	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62212020100	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	601.316,47	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62212020100	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.607,04	6.607,04	,00
	62212020100	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	1.299.609,60	1.299.609,60	,00
	62212020100	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62212020100	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	120.000,00	,00
	62212020100	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00
	62212020100	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00
	62212020100	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	2.999,00	,00
	62212020100	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	14.990,00	,00
	62212020100	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62212020100	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	23.736,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020100	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	62212020100	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	256.077,30	256.077,30	,00
	62212020200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
	62212020200	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	427.000,00	427.000,00	,00
	62212020200	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	301.115,04	301.115,04	,00
	62212020200	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00
	62212020200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	422.834,11	422.834,11	,00
	62212020200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.067.291,80	1.067.291,80	,00
	62212020200	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.108.510,18	1.108.510,18	,00
	62212020200	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.156,58	16.156,58	,00
	62212020200	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62212020200	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	139.163,90	139.163,90	,00
	62212020200	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	39.467.614,00	39.467.614,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	444.218,13	444.218,13	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	444.596,20	444.596,20	,00
					0000001				
	62212020200	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	6.182.541,00	6.182.541,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	779.158,00	779.158,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	1.284.146,11	1.284.146,11	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	111.708,44	111.708,44	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.132.762,70	1.132.762,70	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	7.494,77	7.494,77	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	28.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	57.732,58	57.732,58	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
					0000000				
	62212020200	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	191.483,57	191.483,57	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62212020200	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	209.579,08	209.579,08	,00
	62212020200	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.876.167,12	1.876.167,12	,00
	62212020200	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.164.064,13	2.164.064,13	,00
	62212020200	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	167.550,00	167.550,00	,00
	62212020200	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	107,50	,00
	62212020200	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	653.870,74	,00
	62212020200	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62212020200	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62212020200	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00
	62212020200	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62212020200	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.126,10	4.126,10	,00
	62212020200	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	974.707,20	974.707,20	,00
	62212020200	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	96.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212020200	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00	
	62212020200	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00	
	62212020200	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212020200	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212020200	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00	
	62212020200	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	2.999,00	,00	
	62212020200	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	14.990,00	,00	
	62212020200	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	62212020200	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	34.992,00	34.992,00	,00	
	62212020200	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212020200	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00	
	62212020200	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	239.487,30	239.487,30	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	378.718.895,28	465.076.476,73	86.357.581,45	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	207.545.758,49	207.545.758,49	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
	62213010100	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	347.000,00	347.000,00	,00
	62213010100	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	299.418,16	299.418,16	,00
	62213010100	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00
	62213010100	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	422.834,11	422.834,11	,00
	62213010100	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	929.701,81	929.701,81	,00
	62213010100	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.087.356,34	1.087.356,34	,00
	62213010100	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.156,58	16.156,58	,00
	62213010100	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62213010100	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	150.877,80	150.877,80	,00
	62213010100	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	37.738.614,00	37.738.614,00	,00
	62213010100	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	380.582,33	380.582,33	,00
	62213010100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	444.596,20	444.596,20	,00
	62213010100	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	6.475.820,00	6.475.820,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	779.158,00	779.158,00	,00
	62213010100	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.208.341,29	1.208.341,29	,00
	62213010100	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	111.708,44	111.708,44	,00
	62213010100	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.120.850,70	1.120.850,70	,00
	62213010100	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	7.494,77	7.494,77	,00
	62213010100	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213010100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	45.005,41	45.005,41	,00
	62213010100	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
	62213010100	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213010100	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	191.483,57	191.483,57	,00
	62213010100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213010100	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	176.015,98	176.015,98	,00
	62213010100	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.876.167,12	1.876.167,12	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.164.064,13	2.164.064,13	,00
	62213010100	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	211.560,00	211.560,00	,00
	62213010100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	107,50	,00
	62213010100	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	653.870,74	,00
	62213010100	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62213010100	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62213010100	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00
	62213010100	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62213010100	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.645,16	1.645,16	,00
	62213010100	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00
	62213010100	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62213010100	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00
	62213010100	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00
	62213010100	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010100	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00
	62213010100	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	2.999,00	,00
	62213010100	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	14.990,00	,00
	62213010100	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62213010100	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	46.248,00	46.248,00	,00
	62213010100	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213010100	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	62213010100	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	222.897,30	222.897,30	,00
	62213010200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
	62213010200	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	397.000,00	397.000,00	,00
	62213010200	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	318.271,15	318.271,15	,00
	62213010200	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	454.822,04	454.822,04	,00
	62213010200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.011.813,71	1.011.813,71	,00
	62213010200	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.024.192,61	1.024.192,61	,00
	62213010200	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.156,58	16.156,58	,00
	62213010200	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62213010200	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	109.313,90	109.313,90	,00
	62213010200	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	55.497.180,61	55.497.180,61	,00
	62213010200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	604.387,55	604.387,55	,00
	62213010200	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	444.596,20	444.596,20	,00
	62213010200	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	6.354.700,00	6.354.700,00	,00
	62213010200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	801.085,36	801.085,36	,00
	62213010200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.266.584,01	1.266.584,01	,00
	62213010200	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	133.926,04	133.926,04	,00
	62213010200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.189.932,15	1.189.932,15	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	7.952,67	7.952,67	,00
					0000000				
	62213010200	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	28.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	37.928,74	37.928,74	,00
					0000000				
	62213010200	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	191.483,57	191.483,57	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	56.000,00	56.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	177.020,45	177.020,45	,00
					0000000				
	62213010200	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	1.981.281,67	1.981.281,67	,00
					0000000				
	62213010200	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	2.036.320,00	2.036.320,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	119.440,00	119.440,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	107,50	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	1.051.154,43	1.051.154,43	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62213010200	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62213010200	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00
	62213010200	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62213010200	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.645,16	1.645,16	,00
	62213010200	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00
	62213010200	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62213010200	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00
	62213010200	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	155.134,60	155.134,60	,00
	62213010200	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	13.154.223,29	13.154.223,29	,00
	62213010200	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.998,00	5.998,00	,00
	62213010200	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	14.990,00	14.990,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0	,00	20.791,50	20.791,50	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0	,00	36.258,00	36.258,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	150.000,00	150.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0	,00	13.667,78	13.667,78	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	222.897,30	222.897,30	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	397.000,00	397.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	284.070,95	284.070,95	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	282.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	370.516,27	370.516,27	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	922.589,54	922.589,54	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	672.008,89	672.008,89	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	16.156,58	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62213020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	17.430,00	17.430,00	,00
	62213020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	49.548.435,32	49.548.435,32	,00
	62213020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	462.272,53	462.272,53	,00
	62213020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	278.882,11	278.882,11	,00
	62213020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	4.545.360,00	4.545.360,00	,00
	62213020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	186.432,07	186.432,07	,00
	62213020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	872.488,88	872.488,88	,00
	62213020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	140.216,73	140.216,73	,00
	62213020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	862.790,65	862.790,65	,00
	62213020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.703,87	4.703,87	,00
	62213020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	11.980,96	11.980,96	,00
	62213020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	36.278,94	36.278,94	,00
					0000000				
	62213020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	56.000,00	56.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	4.328,35	4.328,35	,00
					0000000				
	62213020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	1.410.346,56	1.410.346,56	,00
					0000000				
	62213020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	1.741.881,31	1.741.881,31	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	45.540,00	45.540,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	107,50	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	1.385.710,74	1.385.710,74	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	648.614,88	648.614,88	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	8.821,47	8.821,47	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	601.316,47	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	20.132,38	20.132,38	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00
	62213020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62213020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00
	62213020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	67.282,88	67.282,88	,00
	62213020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.207.584,52	10.207.584,52	,00
	62213020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.997,00	8.997,00	,00
	62213020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	34.600,00	34.600,00	,00
	62213020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	25.002,00	25.002,00	,00
	62213020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	62213020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	112.984,80	112.984,80	,00
	62213030000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	18.905.718,45	18.905.718,45	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	347.000,00	347.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	262.825,89	262.825,89	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	282.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	365.841,10	365.841,10	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	974.970,93	974.970,93	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	651.053,88	651.053,88	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	16.156,58	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	35.853,89	35.853,89	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	17.430,00	17.430,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	31.774.868,71	31.774.868,71	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	246.386,01	246.386,01	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	282.228,69	282.228,69	,00
					0000001				
	62213030000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	4.311.120,00	4.311.120,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	166.972,22	166.972,22	,00
	62213030000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	821.339,87	821.339,87	,00
	62213030000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	138.452,83	138.452,83	,00
	62213030000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	770.845,31	770.845,31	,00
	62213030000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.344,51	4.344,51	,00
	62213030000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213030000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	4.904,30	4.904,30	,00
	62213030000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213030000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	39.225,00	39.225,00	,00
	62213030000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213030000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	3.323,88	3.323,88	,00
	62213030000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.301.064,89	1.301.064,89	,00
	62213030000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.741.881,31	1.741.881,31	,00
	62213030000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	40.770,00	40.770,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	107,50	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	988.427,05	988.427,05	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	602.314,88	602.314,88	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	8.821,47	8.821,47	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	601.316,47	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	20.132,38	20.132,38	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0	,00	487.353,60	487.353,60	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	96.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	72.000,00	72.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	52.148,28	52.148,28	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	5.699.746,23	5.699.746,23	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.998,00	5.998,00	,00	
	62213030000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	24.739,00	24.739,00	,00	
	62213030000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	23.736,00	,00	
	62213030000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62213030000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00	
	62213030000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	112.984,80	112.984,80	,00	
	62213040000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	863.353,87	16.973.564,58	16.110.210,71	C
	62213040000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	347.000,00	347.000,00	C
	62213040000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	259.176,37	259.176,37	C
	62213040000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	282.000,00	282.000,00	C
	62213040000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	27.312,76	363.687,93	336.375,17	C
	62213040000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	134.493,29	965.311,07	830.817,78	C
	62213040000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.021,12	626.145,21	599.124,09	C
	62213040000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	,00	16.156,58	16.156,58	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	33.126,53	33.126,53	C
	62213040000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	17.430,00	17.430,00	C
	62213040000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	21.649.374,42	21.649.374,42	C
	62213040000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	7.918,70	227.761,63	219.842,93	C
	62213040000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	3.346,58	282.228,69	278.882,11	C
	62213040000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	960,00	4.212.190,00	4.211.230,00	C
	62213040000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.467,51	166.972,22	164.504,71	C
	62213040000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	17.093,71	801.489,33	784.395,62	C
	62213040000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	20.453,70	131.425,32	110.971,62	C
	62213040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	17.136,11	764.032,14	746.896,03	C
	62213040000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	98,54	4.021,51	3.922,97	C
	62213040000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	62213040000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.904,30	4.904,30	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	62213040000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.946,06	39.225,00	36.278,94	C
	62213040000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	62213040000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	,00	3.323,88	3.323,88	C
	62213040000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	1.282.061,20	1.282.061,20	C
	62213040000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	1.741.881,31	1.741.881,31	C
	62213040000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	38.370,00	38.370,00	C
	62213040000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	107,50	107,50	C
	62213040000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	591.143,36	591.143,36	C
	62213040000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	556.014,88	556.014,88	C
	62213040000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	8.821,47	8.821,47	C
	62213040000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	601.316,47	601.316,47	C
	62213040000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.132,38	20.132,38	C
	62213040000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0	,00	,00	324.902,40	324.902,40	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	62213040000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	72.000,00	72.000,00	C
	62213040000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	37.013,68	37.013,68	C
	62213040000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.461.226,14	4.461.226,14	C
	62213040000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.999,00	2.999,00	C
	62213040000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	4.930,50	9.947,50	5.017,00	C
	62213040000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	23.736,00	23.736,00	C
	62213040000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62213040000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	13.667,78	13.667,78	C
	62213040000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	112.984,80	112.984,80	C
	62213050000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	35.457,65	35.457,65	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	86.458,94	86.458,94	C
	62213050000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	98.884,03	98.884,03	C
	62213050000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	249.861,28	249.861,28	C
	62213050000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	50.320,00	50.320,00	C
	62213050000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	9.454.204,05	9.454.204,05	C
	62213050000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	,00	160.739,40	160.739,40	C
	62213050000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	,00	165.714,09	165.714,09	C
	62213050000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.551.750,00	1.551.750,00	C
	62213050000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	614.653,29	614.653,29	C
	62213050000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	384.095,13	384.095,13	C
	62213050000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	736,82	736,82	C
	62213050000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	293.954,67	293.954,67	C
	62213050000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.571,80	3.571,80	C
	62213050000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	,00	11.794,45	11.794,45	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	C
					0000000					
	62213050000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	,00	155.204,63	155.204,63	C
					0000000					
	62213050000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	,00	172.692,10	172.692,10	C
					0000000					
	62213050000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	,00	585.771,68	585.771,68	C
					0000000					
	62213050000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	,00	166.694,56	166.694,56	C
					0000000					
	62213050000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	,00	1.380,00	1.380,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	,00	62.727,38	62.727,38	C
					0000000					
	62213050000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	,00	11.867,62	11.867,62	C
					0000000					
	62213050000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	102.986,32	102.986,32	C
					0000000					
	62213050000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	2.946.638,77	2.946.638,77	C
					0000000					
	62213050000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	,00	14.990,00	14.990,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0	,00	,00	983,00	983,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	,00	109.912,50	109.912,50	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213070000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	16.091,25	16.091,25	C
	62213070000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	,00	2.727,36	2.727,36	C
	62213070000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	6.605.035,53	6.605.035,53	C
	62213070000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		,00	,00	5.960,00	5.960,00	C
	62213070000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	19.850,54	19.850,54	C
	62213070000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	1.238.520,09	1.238.520,09	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	31.015.165,38	88.992.643,18	88.992.643,18	31.015.165,38	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	31.004.457,58	88.971.227,58	88.971.227,58	31.004.457,58	C
	63110000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	8.414,91	,00	,00	8.414,91	C
	63110000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	194.258,58	849.279,67	655.021,09	,00	
	63110000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	87.747,94	136.239,72	254.890,07	206.398,29	C
	63110000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	137.271,62	233.049,82	95.778,20	,00	
	63110000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	10.443,28	10.443,28	C
	63110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	131.079,91	131.079,91	C
	63110000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	5.440,21	15.196,31	9.756,10	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	160.599,92	572.558,32	411.958,40	C
	63110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	1.950,00	2.820,00	870,00	C
	63110000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	322.295,89	11.298.420,73	11.993.166,67	1.017.041,83	C
	63110000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		,00	13.203,40	29.778,40	16.575,00	C
	63110000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	16.471,51	32.256,20	15.784,69	C
	63110000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	94.904,72	141.762,90	46.858,18	C
	63110000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	46.216,44	44.460,00	63.473,58	65.230,02	C
	63110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	21.018,34	6.903.010,85	9.675.790,27	2.793.797,76	C
	63110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	100.000,00	134.822,00	533.732,00	498.910,00	C
	63110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	18.540,00	160.974,29	369.742,91	227.308,62	C
	63110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	68.035,38	206.178,08	138.142,70	C
	63110000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	89.277,22	,00	,00	89.277,22	C
	63110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	45.319,39	2.068,24	2.066,95	45.318,10	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
	63110000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	,48	,00	,00	,48	C
	63110000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	8.842,36	7.113,60	7.114,20	8.842,96	C
	63110000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.250,00	,00	,00	2.250,00	C
	63110000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.879.000,00	,00	,00	2.879.000,00	C
	63110000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	12.419,25	174.838,50	162.419,25	,00	
	63110000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	15.000,00	,00	,00	15.000,00	C
	63110000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	114.372,14	1.438,22	651,59	113.585,51	C
	63110000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	104.840,27	,00	,00	104.840,27	C
	63110000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	4.840,02	,00	,00	4.840,02	C
	63110000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	63110000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	119.248,06	119.248,06	59.624,03	59.624,03	C
	63110000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	96.167,36	,00	,00	96.167,36	C
	63110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	90.332,96	21.223,46	83.019,39	152.128,89	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C 55.321,00	,00	,00	55.321,00 C
	63110000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	5.783,96	221.683,05	215.899,09 C
	63110000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	50.451,14	50.451,14	,00
	63110000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.180,90	1.180,90 C
	63110000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	774.442,58	1.184.110,76	409.668,18 C
	63110000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.510,00	6.510,00	,00
	63120000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	185.211,06	185.211,06	,00
	63120000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	136.239,72	136.239,72	,00
	63120000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	5.440,21	5.440,21	,00
	63120000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	160.599,92	163.719,75	3.119,83 C
	63120000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.950,00	1.950,00	,00
	63120000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	11.298.420,73	11.298.420,73	,00
	63120000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	13.203,40	13.203,40	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	16.471,51	16.471,51	,00
	63120000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	94.904,71	94.904,71	,00
	63120000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	53.352,00	53.352,00	,00
	63120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	6.903.010,85	6.903.010,85	,00
	63120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	62.280,00	62.280,00	,00
	63120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	160.974,29	160.974,29	,00
	63120000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	103.161,93	103.161,93	,00
	63120000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	7.113,60	7.113,60	,00
	63120000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	174.838,50	174.838,50	,00
	63120000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.438,22	1.438,22	,00
	63120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	178.872,09	178.872,09	,00
	63120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	32.335,19	32.335,19	,00
	63120000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	5.783,96	5.783,96	,00
	63120000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0	,00	774.442,58	774.442,58	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63120000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.510,00	6.510,00	,00
	63130000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	185.211,06	185.211,06	,00
	63130000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	126.848,47	126.848,47	,00
	63130000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	6.489,49	6.489,49	,00
	63130000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	139.608,84	139.608,84	,00
	63130000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.950,00	1.950,00	,00
	63130000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	11.298.420,73	11.298.420,73	,00
	63130000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	13.203,40	13.203,40	,00
	63130000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	16.471,51	16.471,51	,00
	63130000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	106.990,21	106.990,21	,00
	63130000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	55.656,88	55.656,88	,00
	63130000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	7.242.338,28	7.242.338,28	,00
	63130000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	58.920,00	58.920,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	111.065,12	111.065,12	,00	
	63130000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	105.849,15	105.849,15	,00	
	63130000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	7.113,60	7.113,60	,00	
	63130000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	162.419,25	162.419,25	,00	
	63130000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	786,63	786,63	,00	
	63130000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	119.248,06	119.248,06	,00	
	63130000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	21.223,46	21.223,46	,00	
	63130000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.757,44	1.757,44	,00	
	63130000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	774.442,58	774.442,58	,00	
	63130000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.800,00	4.800,00	,00	
	63140000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	185.211,06	185.211,06	C
	63140000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	126.848,47	126.848,47	C
	63140000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.049,28	6.489,49	5.440,21	C
	63140000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	3.596,78	139.608,84	136.012,06	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63140000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.950,00	1.950,00	C
	63140000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.298.420,73	11.298.420,73	C
	63140000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	13.203,40	13.203,40	C
	63140000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	16.471,51	16.471,51	C
	63140000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	16.170,28	106.990,21	90.819,93	C
	63140000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	11.196,88	46.764,88	35.568,00	C
	63140000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	339.327,43	7.242.338,28	6.903.010,85	C
	63140000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	58.920,00	58.920,00	C
	63140000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.320,80	111.065,12	108.744,32	C
	63140000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.687,22	70.722,15	68.034,93	C
	63140000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	7.113,60	7.113,60	C
	63140000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	162.419,25	162.419,25	C
	63140000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	786,63	786,63	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		,00	,00	59.624,03	59.624,03	C
	63140000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		,00	,00	10.111,73	10.111,73	C
	63140000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	,00	1.757,44	1.757,44	C
	63140000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	,00	774.442,58	774.442,58	C
	63140000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	4.800,00	4.800,00	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	26.371.463,35	26.371.463,35	,00	,00	
	63171000000	5	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	655.021,09	655.021,09	,00	,00	
	63171000000	5	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	245.498,82	245.498,82	,00	,00	
	63171000000	5	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	95.778,20	95.778,20	,00	,00	
	63171000000	5	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	10.443,28	10.443,28	,00	,00	
	63171000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	131.079,91	131.079,91	,00	,00	
	63171000000	5	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	15.196,31	15.196,31	,00	,00	
	63171000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	547.970,46	547.970,46	,00	,00	
	63171000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	2.820,00	2.820,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63171000000	5	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	11.993.166,67	11.993.166,67	,00	,00
	63171000000	5	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	29.778,40	29.778,40	,00	,00
	63171000000	5	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	32.256,20	32.256,20	,00	,00
	63171000000	5	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	137.678,12	137.678,12	,00	,00
	63171000000	5	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	54.581,58	54.581,58	,00	,00
	63171000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	9.675.790,27	9.675.790,27	,00	,00
	63171000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	530.372,00	530.372,00	,00	,00
	63171000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	317.512,94	317.512,94	,00	,00
	63171000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	206.178,08	206.178,08	,00	,00
	63171000000	5	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	7.114,20	7.114,20	,00	,00
	63171000000	5	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	150.000,00	150.000,00	,00	,00
	63171000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	71.907,66	71.907,66	,00	,00
	63171000000	5	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	217.656,53	217.656,53	,00	,00
	63171000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	C	50.451,14	50.451,14	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	C	1.180,90	1.180,90	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0	C	1.184.110,76	1.184.110,76	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	4.800,00	4.800,00	,00	,00	
					0000000						
	63172000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	C	3.119,83	3.119,83	,00	,00	
					0000000						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	2.066,95	1.022.180,27	1.020.113,32	C
	63199000000	5	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0		,00	,00	664.068,61	664.068,61	C
					0000000						
	63199000000	5	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0		,00	,00	233.049,82	233.049,82	C
					0000000						
	63199000000	5	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	,00	,01	,01	C
					0000000						
	63199000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		,00	,00	72.542,00	72.542,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	,00	,45	,45	C
					0000000						
	63199000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	2.066,95	2.068,24	1,29	C
					0000000						
	63199000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0		,00	,00	50.451,14	50.451,14	C
					0000000						
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	10.707,80	21.415,60	21.415,60	10.707,80	C
	63210000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	10.707,80	10.707,80	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63220000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	10.707,80	10.707,80 C
	63270000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C 10.707,80	10.707,80	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	41.709.632,15	352.597.707,83	69.313.838,83	324.993.501,15
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	41.212.858,44	11.381.732,71	7.026.544,52	45.568.046,63
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71111010500	7	00103074	A		132,26	,00	,00	132,26
	71111010500	7	00103465	A		76,60	,00	,00	76,60
	71111010500	7	00105087	A		3.365,61	,00	,00	3.365,61
	71111010500	7	00109105	A		2.144,77	,00	,00	2.144,77
	71111010500	7	00110787	A		2.619,71	,00	,00	2.619,71
	71111010500	7	00111037	A		27.620,41	,00	,00	27.620,41
	71111010500	7	00113061	A		1.274,20	,00	,00	1.274,20
	71111010500	7	00115189	A		18,86	,00	,00	18,86
	71111010500	7	00117097	A		2.348,68	,00	,00	2.348,68
	71111010500	7	00124921	A		1.343,62	,00	,00	1.343,62
	71111010500	7	00127869	A		1.440,81	,00	,00	1.440,81
	71111010500	7	00220695	A		3.165,92	,00	,00	3.165,92
	71111010500	7	00226348	A		94,55	,00	,00	94,55
	71111010500	7	00227927	A		4.919,00	,00	,00	4.919,00
	71111010500	7	00227932	A		222.943,53	,00	,00	222.943,53
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.939.349,91	11.381.732,71	7.026.544,52	45.294.538,10

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.989.753,12	1.290.444,80	1.289.907,48	6.990.290,44
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.102.581,56	324.902,40	499.267,48	2.928.216,48
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	2.164.817,96	324.902,40	,00	2.489.720,36
	71221010000	6	00102044	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00114659	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00134898	A		49.600,00	,00	49.600,00	,00
	71221010000	6	00134940	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00134968	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00135345	A		49.990,48	,00	49.990,48	,00
	71221010000	6	00135510	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	00136654	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00142582	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00142583	A		49.677,00	,00	49.677,00	,00
	71221010000	6	00142654	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00147253	A		238.496,12	,00	,00	238.496,12
	71221010000	6	00405513	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	00407638	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	00449144	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	3.887.171,56	965.542,40	790.640,00	4.062.073,96
	71225010000	6	00000014	A		919.902,40	,00	,00	919.902,40
	71225010000	6	00119798	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119799	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119834	A		,00	162.451,20	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119852	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71225010000	6	00119885	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119892	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119904	A		6.000,00	,00	,00	6.000,00
	71225010000	6	00119915	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119917	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71225010000	6	00119923	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119941	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119950	A		,00	110.000,00	110.000,00	,00
	71225010000	6	00119953	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119962	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71225010000	6	00119973	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00120008	A		,00	530.640,00	530.640,00	,00
	71225010000	6	00122352	A		50.000,00	162.451,20	,00	212.451,20
	71225010000	6	00122379	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00122389	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00133441	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00140982	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00147495	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00147520	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00147918	A		1.184.110,76	,00	,00	1.184.110,76
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.606.458,87	10.091.287,91	5.736.637,04	26.961.109,74
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	22.606.458,87	10.091.287,91	5.736.637,04	26.961.109,74
	71231020000	6	00001385	A		608.097,10	417.431,34	753.381,31	272.147,13
	71231020000	6	00104143	A		679.680,00	424.800,00	1.005.360,00	99.120,00
	71231020000	6	00104168	A		66.528,43	61.689,10	105.366,44	22.851,09
	71231020000	6	00106297	A		122.710,86	182.362,32	172.468,76	132.604,42
	71231020000	6	00106719	A		,00	90.731,52	90.731,52	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71231020000	6	00107032	A			22.346,30	,00	2.185,18	20.161,12	
	71231020000	6	00109177	A			550.359,96	,00	470.863,52	79.496,44	
	71231020000	6	00111037	A			259.607,65	405.190,35	495.232,65	169.565,35	
	71231020000	6	00113407	A			50.600,50	80.665,47	107.553,96	23.712,01	
	71231020000	6	00115571	A			,00	245.581,90	245.581,90	,00	
	71231020000	6	00117096	A			30.322,97	37.590,63	43.865,50	24.048,10	
	71231020000	6	00120809	A			98.956,39	30.881,24	66.968,21	62.869,42	
	71231020000	6	00124921	A			13.287,60	,00	1.981,77	11.305,83	
	71231020000	6	00125232	A			,00	849.990,00	175.055,13	674.934,87	
	71231020000	6	00126468	A			348.999,45	,00	348.999,45	,00	
	71231020000	6	00126497	A			246.151,78	347.145,56	565.367,12	27.930,22	
	71231020000	6	00126539	A			,00	105.811,92	55.356,67	50.455,25	
	71231020000	6	00126590	A			31.015,20	,00	3.949,16	27.066,04	
	71231020000	6	00130450	A			136.364,52	106.342,68	90.478,22	152.228,98	
	71231020000	6	00131489	A			74.000,00	161.912,90	59.174,14	176.738,76	
	71231020000	6	00208992	A			,00	263.043,66	263.043,66	,00	
	71231020000	6	00406455	A			87.500,00	525.434,14	418.351,44	194.582,70	
	71231020000	6	00590385	A			,00	651.071,10	195.321,33	455.749,77	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	66.346,53	,00	66.346,53	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		19.179.930,16	5.037.265,55	,00	24.217.195,71	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	
	71291010000	5	99514558	X	BENS DE TERCEIROS		11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		306.072,07	341.215.975,12	62.287.294,31	279.234.752,88	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		306.072,07	86.123.579,35	2.277.553,65	84.152.097,77	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		306.072,07	86.123.579,35	2.277.553,65	84.152.097,77	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		129.128.975,40	79.715.342,33	2.257.649,28	206.586.668,45	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	129.116.302,95	,00	,00	129.116.302,95	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	485,84	33,65	452,19
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	85.362,24	6.407.751,18	19.870,72	6.302.518,22
	72113000000	5	00008437	B	....FT.		21,29	,00	,00	21,29
	72113000000	5	00008438	B	....FT.		72,69	,00	,00	72,69
	72113000000	5	00008441	B	....FT.		3.294,51	,00	,00	3.294,51
	72113000000	5	00008446	B	....FT.		1,05	,00	,00	1,05
	72113000000	5	00008447	B	....FT.		1,46	,00	,00	1,46
	72113000000	5	00008453	B	....FT.		28,87	,00	,00	28,87
	72113000000	5	00008454	B	....FT.		34,89	,00	,00	34,89
	72113000000	5	00008461	B	....FT.		1.426,15	,00	,00	1.426,15
	72113000000	5	00008462	B	....FT.		33.482,15	,00	,00	33.482,15
	72113000000	5	00008464	B	....FT.		18,76	,00	,00	18,76
	72113000000	5	00008465	B	....FT.		339.973,39	,00	,00	339.973,39
	72113000000	5	00010047	B	....FT.		406,65	,00	,00	406,65
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	129.872.692,77	29.440.863,66	100.431.829,11
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	129.872.692,77	29.440.863,66	100.431.829,11
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	129.872.692,77	29.440.863,66	100.431.829,11
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	125.219.703,00	30.568.877,00	94.650.826,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	125.219.703,00	30.568.877,00	94.650.826,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	125.219.703,00	30.568.877,00	94.650.826,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79121000000	5	00129106	A			948,00	,00	,00	948,00
	79121000000	5	00129506	A			5.700,00	,00	,00	5.700,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	79121000000	5	00501992	A		1.000,00	,00	,00	1.000,00
	79121000000	5	00501994	A		671,64	,00	,00	671,64
	79121000000	5	00501995	A		3.229,08	,00	,00	3.229,08
	79121000000	5	00501998	A		3.127,28	,00	,00	3.127,28
	79121000000	5	00501999	A		2.082,54	,00	,00	2.082,54
	79121000000	5	00502004	A		6.000,00	,00	,00	6.000,00
	79121000000	5	00502007	A		12.702,36	,00	,00	12.702,36
	79121000000	5	00502009	A		7.988,00	,00	,00	7.988,00
	79121000000	5	00502010	A		4.000,00	,00	,00	4.000,00
	79121000000	5	00502011	A		1.974,54	,00	,00	1.974,54
	79121000000	5	00502012	A		12,00	,00	,00	12,00
	79121000000	5	00502020	A		10.000,00	,00	,00	10.000,00
	79121000000	5	00502024	A		7.076,36	,00	,00	7.076,36
	79121000000	5	00502029	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	79121000000	5	00502031	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	79121000000	5	00502033	A		32.500,00	,00	,00	32.500,00
	79121000000	5	00502037	A		6.227,28	,00	,00	6.227,28
	79121000000	5	00502039	A		598,92	,00	,00	598,92
	79121000000	5	00502041	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	79121000000	5	00502042	A		4.650,92	,00	,00	4.650,92
	79121000000	5	00502043	A		4.756,36	,00	,00	4.756,36
	79121000000	5	00502044	A		6.500,00	,00	,00	6.500,00
	79121000000	5	00502046	A		3.956,36	,00	,00	3.956,36
	79121000000	5	00502047	A		52.000,00	,00	,00	52.000,00
	79121000000	5	00502048	A		4.000,00	,00	,00	4.000,00
	79121000000	5	00502052	A		1.000,00	,00	,00	1.000,00
	79121000000	5	00502055	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	800000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	41.709.632,15	782.982.673,74	1.066.266.542,74	324.993.501,15	C
	810000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	41.212.858,44	20.245.268,54	24.600.456,73	45.568.046,63	C
	811000000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811100000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811110000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811110100000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811110109000	7	00103074	A		C	132,26	,00	,00	132,26	C
	811110109000	7	00103465	A		C	76,60	,00	,00	76,60	C
	811110109000	7	00105087	A		C	3.365,61	,00	,00	3.365,61	C
	811110109000	7	00109105	A		C	2.144,77	,00	,00	2.144,77	C
	811110109000	7	00110787	A		C	2.619,71	,00	,00	2.619,71	C
	811110109000	7	00111037	A		C	27.620,41	,00	,00	27.620,41	C
	811110109000	7	00113061	A		C	1.274,20	,00	,00	1.274,20	C
	811110109000	7	00115189	A		C	18,86	,00	,00	18,86	C
	811110109000	7	00117097	A		C	2.348,68	,00	,00	2.348,68	C
	811110109000	7	00124921	A		C	1.343,62	,00	,00	1.343,62	C
	811110109000	7	00127869	A		C	1.440,81	,00	,00	1.440,81	C
	811110109000	7	00220695	A		C	3.165,92	,00	,00	3.165,92	C
	811110109000	7	00226348	A		C	94,55	,00	,00	94,55	C
	811110109000	7	00227927	A		C	4.919,00	,00	,00	4.919,00	C
	811110109000	7	00227932	A		C	222.943,53	,00	,00	222.943,53	C
	812000000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	40.939.349,91	20.245.268,54	24.600.456,73	45.294.538,10	C
	812200000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	6.989.753,12	5.392.665,42	5.393.202,74	6.990.290,44	C
	812210000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	3.102.581,56	2.712.040,44	2.537.675,36	2.928.216,48	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	3.102.581,56	2.712.040,44	2.537.675,36	2.928.216,48	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	1.134.110,76	1.099.344,98	324.902,40	359.668,18	C
	81221010100	7	00114659	A		C	12.500,00	12.500,00	,00	,00	
	81221010100	7	00135345	A		C	12.497,62	12.497,62	,00	,00	
	81221010100	7	00135510	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00142582	A		C	12.500,00	12.500,00	,00	,00	
	81221010100	7	00142583	A		C	12.419,25	12.419,25	,00	,00	
	81221010100	7	00147253	A		C	238.496,12	178.872,09	,00	59.624,03	C
	81221010100	7	00405513	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81221010100	7	00407638	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81221010100	7	00449144	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81221010200	7	00102044	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00114659	A		C	37.500,00	50.000,00	12.500,00	,00	
	81221010200	7	00134898	A		C	49.600,00	49.600,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134940	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134968	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135345	A		C	37.492,86	49.990,48	12.497,62	,00	
	81221010200	7	00135510	A			,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	81221010200	7	00136654	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00142582	A		C	37.500,00	50.000,00	12.500,00	,00	
	81221010200	7	00142583	A		C	37.257,75	49.677,00	12.419,25	,00	
	81221010200	7	00142654	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00147253	A			,00	,00	178.872,09	178.872,09	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	1.030.707,20	,00	1.099.344,98	2.130.052,18	C
	81221010400	7	00102044	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00114659	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00134898	A			,00	49.600,00	49.600,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010400	7	00134940	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00134968	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00135295	A			,00	100.381,54	100.381,54	,00	
	81221010400	7	00135345	A			,00	49.990,48	49.990,48	,00	
	81221010400	7	00136654	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00142582	A			,00	95.000,00	95.000,00	,00	
	81221010400	7	00142583	A			,00	49.677,00	49.677,00	,00	
	81221010400	7	00142654	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00161317	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	81221010400	7	00174917	A			,00	39.990,00	39.990,00	,00	
	81221990000	6			OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	3.887.171,56	2.680.624,98	2.855.527,38	4.062.073,96	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	3.887.171,56	2.680.624,98	2.855.527,38	4.062.073,96	C
	81225010100	7	00000014	A		C	151.488,36	,00	,00	151.488,36	C
	81225010100	7	00119834	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81225010100	7	00119923	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81225010100	7	00122352	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81225010100	7	00147918	A		C	1.184.110,76	774.442,58	,00	409.668,18	C
	81225010200	7	00000014	A		C	768.414,04	,00	,00	768.414,04	C
	81225010200	7	00119798	A		C	162.451,20	,00	,00	162.451,20	C
	81225010200	7	00119799	A		C	162.451,20	,00	,00	162.451,20	C
	81225010200	7	00119834	A			,00	,00	162.451,20	162.451,20	C
	81225010200	7	00119852	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119885	A		C	162.451,20	,00	,00	162.451,20	C
	81225010200	7	00119892	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81225010200	7	00119904	A		C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	81225010200	7	00119915	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81225010200	7	00119917	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81225010200	7	00119941	A		C	50.000,00	,00	,00		50.000,00 C
	81225010200	7	00119950	A			,00	110.000,00	110.000,00		,00
	81225010200	7	00119953	A		C	50.000,00	50.000,00	,00		,00
	81225010200	7	00119962	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81225010200	7	00119973	A		C	50.000,00	,00	,00		50.000,00 C
	81225010200	7	00120008	A			,00	530.640,00	530.640,00		,00
	81225010200	7	00122352	A		C	50.000,00	,00	162.451,20		212.451,20 C
	81225010200	7	00122379	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00122389	A		C	50.000,00	,00	,00		50.000,00 C
	81225010200	7	00133441	A		C	50.000,00	50.000,00	,00		,00
	81225010200	7	00140982	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00147495	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00147520	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00147918	A			,00	,00	774.442,58		774.442,58 C
	81225010400	7	00119852	A			,00	50.000,00	50.000,00		,00
	81225010400	7	00119950	A			,00	110.000,00	110.000,00		,00
	81225010400	7	00119953	A			,00	50.000,00	50.000,00		,00
	81225010400	7	00120008	A			,00	530.640,00	530.640,00		,00
	81225010400	7	00133441	A			,00	50.000,00	50.000,00		,00
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	22.606.458,87	14.852.603,12	19.207.253,99		26.961.109,74 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	22.606.458,87	14.852.603,12	19.207.253,99		26.961.109,74 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	3.426.528,71	10.625.760,33	9.876.799,12		2.677.567,50 C
	81231020100	7	00001385	A		C	608.097,10	753.381,31	417.431,34		272.147,13 C
	81231020100	7	00104143	A		C	679.680,00	1.005.360,00	424.800,00		99.120,00 C
	81231020100	7	00104168	A		C	66.528,43	105.366,44	61.689,10		22.851,09 C
	81231020100	7	00106297	A		C	122.710,86	172.468,76	182.362,32		132.604,42 C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81231020100	7	00106719	A			,00	90.731,52	90.731,52		,00
	81231020100	7	00107032	A		C	22.346,30	2.185,18	,00		20.161,12 C
	81231020100	7	00109177	A		C	550.359,96	470.863,52	,00		79.496,44 C
	81231020100	7	00111037	A		C	259.607,65	495.232,65	405.190,35		169.565,35 C
	81231020100	7	00113407	A		C	50.600,50	107.553,96	80.665,47		23.712,01 C
	81231020100	7	00115571	A			,00	245.581,90	245.581,90		,00
	81231020100	7	00117096	A		C	30.322,97	43.865,50	37.590,63		24.048,10 C
	81231020100	7	00120809	A		C	98.956,39	66.968,21	30.881,24		62.869,42 C
	81231020100	7	00124921	A		C	13.287,60	1.981,77	,00		11.305,83 C
	81231020100	7	00125232	A			,00	175.055,13	849.990,00		674.934,87 C
	81231020100	7	00126468	A		C	348.999,45	348.999,45	,00		,00
	81231020100	7	00126497	A		C	246.151,78	565.367,12	347.145,56		27.930,22 C
	81231020100	7	00126539	A			,00	55.356,67	105.811,92		50.455,25 C
	81231020100	7	00126590	A		C	31.015,20	3.949,16	,00		27.066,04 C
	81231020100	7	00130450	A		C	136.364,52	90.478,22	106.342,68		152.228,98 C
	81231020100	7	00131489	A		C	74.000,00	59.174,14	161.912,90		176.738,76 C
	81231020100	7	00208992	A			,00	263.043,66	263.043,66		,00
	81231020100	7	00406455	A		C	87.500,00	418.351,44	525.434,14		194.582,70 C
	81231020100	7	00590385	A			,00	195.321,33	651.071,10		455.749,77 C
	81231020200	7	00001385	A			,00	753.381,31	753.381,31		,00
	81231020200	7	00104143	A			,00	1.005.360,00	1.005.360,00		,00
	81231020200	7	00104168	A			,00	105.366,44	105.366,44		,00
	81231020200	7	00106297	A			,00	172.468,76	172.468,76		,00
	81231020200	7	00106719	A			,00	3.375,00	3.375,00		,00
	81231020200	7	00107032	A			,00	2.185,18	2.185,18		,00
	81231020200	7	00109177	A			,00	470.863,52	470.863,52		,00
	81231020200	7	00111037	A			,00	495.232,65	495.232,65		,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231020200	7	00113407	A			,00	107.553,96	107.553,96	,00	
	81231020200	7	00115571	A			,00	15.301,23	15.301,23	,00	
	81231020200	7	00117096	A			,00	43.865,50	43.865,50	,00	
	81231020200	7	00120809	A			,00	66.968,21	66.968,21	,00	
	81231020200	7	00124921	A			,00	1.981,77	1.981,77	,00	
	81231020200	7	00125232	A			,00	175.055,13	175.055,13	,00	
	81231020200	7	00126468	A			,00	44.235,29	44.235,29	,00	
	81231020200	7	00126497	A			,00	565.367,12	565.367,12	,00	
	81231020200	7	00126539	A			,00	55.356,67	55.356,67	,00	
	81231020200	7	00126590	A			,00	3.949,16	3.949,16	,00	
	81231020200	7	00130450	A			,00	90.478,22	90.478,22	,00	
	81231020200	7	00131489	A			,00	59.174,14	59.174,14	,00	
	81231020200	7	00208992	A			,00	37.931,26	37.931,26	,00	
	81231020200	7	00406455	A			,00	418.351,44	418.351,44	,00	
	81231020200	7	00590385	A			,00	195.321,33	195.321,33	,00	
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	,00	66.346,53	66.346,53	C
	81231030100	7			A EXECUTAR		,00	,00	66.346,53	66.346,53	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	19.179.930,16	4.226.842,79	9.264.108,34	24.217.195,71	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	19.179.930,16	,00	5.037.265,55	24.217.195,71	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	3.692.037,39	261.232,29	3.430.805,10	
	81231990200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	9.897,85	,00	9.897,85	
	81231990200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	135.542,57	1.458,84	134.083,73	
	81231990200	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	24.331,32	227,66	24.103,66	
	81231990200	7	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	16.170,28	,00	16.170,28	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	81231990200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	19.115,58	2.744,10	16.371,48	
					0000000					
	81231990200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	4.788,31	,00	4.788,31	
					0000000					
	81231990200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	19.780,93	526,91	19.254,02	
					0000000					
	81231990200	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	20.453,70	1.066,24	19.387,46	
					0000000					
	81231990200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	14.277,56	146,66	14.130,90	
					0000000					
	81231990200	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	98,54	,00	98,54	
					0000000					
	81231990200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	2.946,06	,00	2.946,06	
					0000000					
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	261.232,29	3.692.037,39	3.430.805,10	C
	81231990300	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	,00	9.897,85	9.897,85	C
					0000000					
	81231990300	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	1.458,84	135.542,57	134.083,73	C
					0000000					
	81231990300	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	227,66	24.331,32	24.103,66	C
					0000000					
	81231990300	7	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	,00	16.170,28	16.170,28	C
					0000000					
	81231990300	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	2.744,10	19.115,58	16.371,48	C
					0000000					
	81231990300	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	4.788,31	4.788,31	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	81231990300	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	526,91	19.780,93	19.254,02	C
	81231990300	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	1.066,24	20.453,70	19.387,46	C
	81231990300	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	146,66	14.277,56	14.130,90	C
	81231990300	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		,00	,00	98,54	98,54	C
	81231990300	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	2.946,06	2.946,06	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	306.072,07	762.737.405,20	1.041.666.086,01	279.234.752,88	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	306.072,07	418.871.687,31	502.717.713,01	84.152.097,77	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	306.072,07	418.871.687,31	502.717.713,01	84.152.097,77	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		31.058.427,32	91.561.955,39	83.682.632,50	38.937.750,21	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	77.479.088,63	2.257.649,28	79.715.342,33	154.936.781,68	C
	82111010000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		111,25	,00	,00	111,25	
	82111010000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		17.947.962,75	,00	,00	17.947.962,75	
	82111010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		2.920.112,00	,00	664.068,61	2.256.043,39	
	82111010000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0		1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0	8.213,61	,00	,00	8.213,61
					0000000				
	82111010000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0	335.922,61	,00	,00	335.922,61
					0000000				
	82111010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0	899.189,11	,00	,00	899.189,11
					0000000				
	82111010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0	771.576,20	,00	233.049,82	538.526,38
					0000000				
	82111010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	9.485.682,66	18.042.364,58	1.932.153,87	25.595.893,37
					0000000				
	82111010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	400.000,00	347.000,00	,00	747.000,00
					0000000				
	82111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	176.066,37	297.026,09	2.392,07	470.700,39
					0000000				
	82111010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	275.750,00	282.000,00	,00	557.750,00
					0000000				
	82111010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	501.311,02	422.834,11	,00	924.145,13
					0000000				
	82111010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	818.846,47	929.701,81	,00	1.748.548,28
					0000000				
	82111010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	1.689.792,92	976.216,48	111.139,86	2.554.869,54
					0000000				
	82111010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	15.347,00	16.156,58	,00	31.503,58
					0000000				
	82111010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	39.452,00	35.853,89	,00	75.305,89
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		106.105,00	109.313,90	41.563,90	173.855,00	
	82111010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		43.555.405,00	37.723.614,00	15.000,00	81.264.019,00	
	82111010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		52.060,95	,00	,00	52.060,95	
	82111010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		138.090,79	,00	,00	138.090,79	
	82111010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		613.254,44	,00	,01	613.254,43	
	82111010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		72.533,72	,00	,00	72.533,72	
	82111010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.878,71	,00	,00	2.878,71	C
	82111010000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000		286.302,13	,00	,00	286.302,13	
	82111010000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		1.865,00	,00	,00	1.865,00	
	82111010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		387.867,12	380.582,33	,00	768.449,45	
	82111010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		12.256.937,15	444.596,20	,00	12.701.533,35	
	82111010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		3.136.002,00	6.119.500,00	423.102,00	8.832.400,00	
	82111010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		2.503.757,49	779.158,00	,00	3.282.915,49	
	82111010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		959.573,00	1.198.341,29	10.000,45	2.147.913,84	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	25.902,20	,00	,00	25.902,20	C
	82111010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	30.112,84	111.708,44	,00	81.595,60	
	82111010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	821.892,36	1.082.917,65	42.068,24	218.957,05	
	82111010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	1.127,99	,00	,00	1.127,99	C
	82111010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	25.381,33	7.494,77	,00	17.886,56	C
	82111010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	6.940,34	,00	,00	6.940,34	C
	82111010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	426,86	,00	,00	426,86	C
	82111010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	300,00	,00	,00	300,00	C
	82111010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000		75.800,00	28.000,00	,00	103.800,00	
	82111010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000		27.446,72	30.852,08	14.153,33	44.145,47	
	82111010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000		2.504.584,00	3.654.012,39	,00	6.158.596,39	
	82111010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000		200.000,00	,00	,00	200.000,00	
	82111010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	70.000,00	,00	70.000,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	3.564,12	191.483,57	,00	187.919,45	
	82111010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	,10	,00	,00	,10	C
	82111010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		974.707,20	,00	,00	974.707,20	
	82111010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	80,00	,00	,00	80,00	C
	82111010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000		74.344,10	28.000,00	,00	102.344,10	
	82111010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		161.282,76	176.015,98	,00	337.298,74	
	82111010000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		6.000,00	,00	,00	6.000,00	
	82111010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		933.002,14	1.872.000,00	4.167,12	2.800.835,02	
	82111010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000		1.220.992,42	2.036.320,00	178.195,27	3.079.117,15	
	82111010000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000		21.018,17	,00	,00	21.018,17	
	82111010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000		7.000,00	,00	,00	7.000,00	
	82111010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		1.184.110,76	,00	,00	1.184.110,76	
	82111010000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		5.340,00	,00	,00	5.340,00	
	82111010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	114.670,00	74.920,00	39.750,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	,00	107,50
	82111010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	,00	653.870,74
	82111010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	602.314,88	46.300,00	556.014,88
	82111010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	,00	8.821,47
	82111010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	82111010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	,00	32.000,00
	82111010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	822,58	822,58	,00
	82111010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	487.353,60	162.451,20	324.902,40
	82111010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	,00	96.000,00
	82111010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	82111010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	,00	140.000,00
	82111010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	,00	8.646.385,00
	82111010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	,00	2.999,00
	82111010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	,00	14.990,00
	82111010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	82111010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	34.992,00	11.256,00	23.736,00
	82111010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	82111010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	,00	13.667,78
	82111010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	222.897,30	,00	222.897,30
	82111010000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	,00	33,65	485,84	452,19 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 31.004.457,58	233.225.209,47	233.283.441,97	31.062.690,08 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 22.793.087,91	,00	,00	22.793.087,91 C
	82112010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C 655.021,09	849.279,67	,00	194.258,58
	82112010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C 75.399,56	136.239,72	9.391,25	51.448,91
	82112010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 95.778,20	233.049,82	,00	137.271,62

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00	
	82112010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	397.000,00	397.000,00	,00	
	82112010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	10.443,28	282.813,50	318.271,15	45.900,93	C
	82112010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	282.000,00	282.000,00	,00	
	82112010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	131.079,91	368.363,10	454.822,04	217.538,85	C
	82112010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	15.196,31	918.369,89	1.011.813,71	108.640,13	C
	82112010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	547.970,46	934.931,25	1.048.780,47	661.819,68	C
	82112010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000		,00	16.156,58	16.156,58	,00	
	82112010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	35.853,89	35.853,89	,00	
	82112010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	2.820,00	60.943,90	109.313,90	51.190,00	C
	82112010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.875.210,37	57.341.397,29	55.497.180,61	30.993,69	C
	82112010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	29.778,40	13.203,40	,00	16.575,00	C
	82112010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	32.256,20	16.471,51	,00	15.784,69	C
	82112010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0	C	137.678,12	94.904,72	4.084,78	46.858,18	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		26.813,33	,00	,00	26.813,33	
	82112010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		271.177,72	488.108,15	613.279,55	146.006,32	
	82112010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	7.716.808,61	7.181.892,96	444.596,20	979.511,85	C
	82112010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		115.188,00	4.937.772,00	6.358.060,00	1.305.100,00	C
	82112010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	193.347,40	347.406,36	853.315,33	699.256,37	C
	82112010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	206.178,08	950.524,26	1.266.584,01	522.237,83	C
	82112010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		47.109,47	,00	,00	47.109,47	
	82112010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		146.524,99	133.189,22	133.926,04	145.788,17	
	82112010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		1.076.490,13	898.045,72	1.191.999,10	782.536,75	
	82112010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000		1.709,90	,00	,00	1.709,90	
	82112010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		65.457,83	4.380,87	7.952,67	61.886,03	
	82112010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000		12.466,38	,00	,00	12.466,38	
	82112010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		426,86	,00	,00	426,86	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	300,00	,00	,00	300,00	
	82112010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	4.200,00	28.000,00	28.000,00	4.200,00	
	82112010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	32.914,41	33.247,89	37.928,74	28.233,56	
	82112010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	16.752,00	,00	3.654.012,39	3.637.260,39	C
	82112010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	87.248,23	174.838,50	12.419,25	249.667,48	
	82112010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00	
	82112010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	3.765,47	37.717,16	192.135,16	150.652,53	C
	82112010000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	160.401,29	,00	,00	160.401,29	
	82112010000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	681.165,98	,00	,00	681.165,98	
	82112010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	257.160,04	,00	,00	257.160,04	
	82112010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	487.353,60	,00	,00	487.353,60	
	82112010000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	565.000,00	,00	,00	565.000,00	
	82112010000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	119.248,06	119.248,06	59.624,03	178.872,09	
	82112010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0	3.804,90	,00	,00	3.804,90	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0		75.000,00	,00	,00	75.000,00	
					0000000						
	82112010000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0		299.600,00	,00	,00	299.600,00	
					0000000						
	82112010000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0		279.833,70	,00	,00	279.833,70	
					0000000						
	82112010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0		1,50	56.000,00	56.000,00	1,50	
					0000000						
	82112010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	25.876,25	25.551,81	188.132,18	188.456,62	C
					0000000						
	82112010000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0		163.677,94	,00	,00	163.677,94	
					0000000						
	82112010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	C	217.656,53	1.401.293,95	1.985.308,19	801.670,77	C
					0000000						
	82112010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	C	50.451,14	1.920.076,58	2.036.320,00	166.694,56	C
					0000000						
	82112010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	C	1.180,90	,00	,00	1.180,90	C
					0000000						
	82112010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0	C	1.184.110,76	774.442,58	,00	409.668,18	C
					0000000						
	82112010000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	4.800,00	6.510,00	1.710,00	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	118.060,00	119.440,00	1.380,00	C
					0000000						
	82112010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0		,00	107,50	107,50	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	988.427,05	1.051.154,43	62.727,38	C
	82112010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00	
	82112010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00	
	82112010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00	
	82112010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	20.132,38	32.000,00	11.867,62	C
	82112010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.645,16	1.645,16	,00	
	82112010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00	
	82112010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00	
	82112010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00	
	82112010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	52.148,28	155.134,60	102.986,32	C
	82112010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.207.584,52	13.154.223,29	2.946.638,77	C
	82112010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	5.998,00	5.998,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000		,00	,00	14.990,00	14.990,00	C
	82112010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	19.808,50	20.791,50	983,00	C
	82112010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000		,00	36.258,00	36.258,00	,00	
	82112010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	82112010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000		,00	13.667,78	13.667,78	,00	
	82112010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	112.984,80	222.897,30	109.912,50	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		100.284.363,52	91.657.004,73	6.377.769,10	185.563.599,15	
	82112020000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	111,25	,00	,00	111,25	C
	82112020000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	17.947.962,75	,00	,00	17.947.962,75	C
	82112020000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	2.265.090,91	,00	185.211,06	2.450.301,97	C
	82112020000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C	1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77	C
	82112020000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C	8.213,61	,00	,00	8.213,61	C
	82112020000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C	335.922,61	,00	,00	335.922,61	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	823.789,55	9.391,25	136.239,72	950.638,02	C
	82112020000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	675.798,00	,00	,00	675.798,00	C
	82112020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	9.485.682,66	1.932.153,87	18.042.364,58	25.595.893,37	C
	82112020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	400.000,00	50.000,00	397.000,00	747.000,00	C
	82112020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	165.623,09	21.245,06	280.421,43	424.799,46	C
	82112020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C	275.750,00	,00	282.000,00	557.750,00	C
	82112020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	370.231,11	31.987,93	368.363,10	706.606,28	C
	82112020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	761.867,40	82.111,90	918.369,89	1.598.125,39	C
	82112020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.141.822,46	72.563,99	823.791,39	1.893.049,86	C
	82112020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	C	15.347,00	,00	16.156,58	31.503,58	C
	82112020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	39.452,00	,00	35.853,89	75.305,89	C
	82112020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	103.285,00	,00	19.380,00	122.665,00	C
	82112020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	41.680.194,63	17.773.566,61	57.326.397,29	81.233.025,31	C
	82112020000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0	C	22.282,55	,00	13.203,40	35.485,95	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	105.834,59	,00	16.471,51	122.306,10	C
	82112020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	475.576,32	4.084,78	94.904,71	566.396,25	C
	82112020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	72.533,72	,00	,00	72.533,72	C
	82112020000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	23.934,62	,00	,00	23.934,62	C
	82112020000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	286.302,13	,00	,00	286.302,13	C
	82112020000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.865,00	,00	,00	1.865,00	C
	82112020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	659.044,84	232.697,22	488.108,15	914.455,77	C
	82112020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	4.540.128,54	,00	7.181.892,96	11.722.021,50	C
	82112020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	3.251.190,00	238.560,00	4.514.670,00	7.527.300,00	C
	82112020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.310.410,09	74.157,33	347.406,36	2.583.659,12	C
	82112020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	753.394,92	68.242,72	940.523,81	1.625.676,01	C
	82112020000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	21.207,27	,00	,00	21.207,27	C
	82112020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	116.412,15	22.217,60	133.189,22	227.383,77	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 283
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	254.597,77	109.081,45	855.977,48	1.001.493,80	C
	82112020000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	581,91	,00	,00	581,91	C
	82112020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	40.076,50	457,90	4.380,87	43.999,47	C
	82112020000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	5.526,04	,00	,00	5.526,04	C
	82112020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	80.000,00	,00	28.000,00	108.000,00	C
	82112020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	60.361,13	7.076,66	19.094,56	72.379,03	C
	82112020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.521.336,00	,00	,00	2.521.336,00	C
	82112020000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	287.248,23	12.419,25	174.838,50	449.667,48	C
	82112020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	82112020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	201,35	651,59	37.717,16	37.266,92	C
	82112020000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	160.401,29	,00	,00	160.401,29	C
	82112020000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	681.165,98	,00	,00	681.165,98	C
	82112020000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	257.159,94	,00	,00	257.159,94	C
	82112020000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0	C	1.462.060,80	,00	,00	1.462.060,80	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	565.000,00	,00	,00	565.000,00	C
	82112020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	119.248,06	59.624,03	119.248,06	178.872,09	C
	82112020000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	3.724,90	,00	,00	3.724,90	C
	82112020000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	75.000,00	,00	,00	75.000,00	C
	82112020000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	299.600,00	,00	,00	299.600,00	C
	82112020000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	279.833,70	,00	,00	279.833,70	C
	82112020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	74.345,60	28.000,00	56.000,00	102.345,60	C
	82112020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	135.406,51	12.116,20	25.551,81	148.842,12	C
	82112020000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	163.677,94	,00	,00	163.677,94	C
	82112020000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	82112020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	715.345,61	113.308,19	1.397.126,83	1.999.164,25	C
	82112020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	1.170.541,28	,00	1.741.881,31	2.912.422,59	C
	82112020000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	21.018,17	,00	,00	21.018,17	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	5.819,10	,00	,00	5.819,10	C
	82112020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	,00	774.442,58	774.442,58	C
	82112020000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	540,00	1.710,00	6.510,00	5.340,00	C
	82112020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	4.770,00	43.140,00	38.370,00	C
	82112020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		,00	,00	107,50	107,50	C
	82112020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	397.283,69	988.427,05	591.143,36	C
	82112020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	46.300,00	602.314,88	556.014,88	C
	82112020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	,00	8.821,47	8.821,47	C
	82112020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000		,00	,00	601.316,47	601.316,47	C
	82112020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000		,00	,00	20.132,38	20.132,38	C
	82112020000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	822,58	822,58	,00	
	82112020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	162.451,20	487.353,60	324.902,40	C
	82112020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000		,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	82112020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0		,00	,00	72.000,00	72.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	15.134,60	52.148,28	37.013,68	C
	82112020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	4.507.838,29	10.207.584,52	5.699.746,23	C
	82112020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		,00	2.999,00	5.998,00	2.999,00	C
	82112020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	14.791,50	19.808,50	5.017,00	C
	82112020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000		,00	1.266,00	25.002,00	23.736,00	C
	82112020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00	C
	82112020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000		,00	,00	13.667,78	13.667,78	C
	82112020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	112.984,80	112.984,80	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	360.041,81	92.476.508,47	100.291.875,56	8.175.408,90	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	655.583,40	84.672.473,62	93.156.715,44	9.139.825,22	C
	82113010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		2.807,67	9.897,85	,00	12.705,52	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	104.864,74	135.542,57	1.458,84	238.948,47
	82113010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	29.066,44	24.331,32	227,66	53.170,10
	82113010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	84.998,88	16.170,28	,00	101.169,16
	82113010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	2.834,95	,00	,00	2.834,95
	82113010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	95.930,28	19.115,58	2.744,10	112.301,76
	82113010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	265.597,50	342.674,01	,00	608.271,51
	82113010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.788,31	,00	4.788,31
	82113010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	25.719,84	19.780,93	526,91	44.973,86
	82113010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	21.066,21	20.453,70	1.066,24	40.453,67
	82113010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	6.896,72	17.136,11	146,66	23.886,17
	82113010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	4.995,62	98,54	,00	5.094,16
	82113010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.946,06	,00	2.946,06
	82113010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	96,75	,00	,00	96,75
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	630.723,97	662.699,24	,00	1.293.423,21

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	2.807,67	,00	9.897,85	12.705,52	C
	82113020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	146.647,50	1.458,84	135.542,57	280.731,23	C
	82113020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	29.066,44	227,66	24.331,32	53.170,10	C
	82113020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	84.998,88	,00	16.170,28	101.169,16	C
	82113020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	2.834,95	,00	,00	2.834,95	C
	82113020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	95.930,28	2.744,10	19.115,58	112.301,76	C
	82113020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	265.597,50	,00	342.674,01	608.271,51	C
	82113020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	4.788,31	4.788,31	C
	82113020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	25.719,84	526,91	19.780,93	44.973,86	C
	82113020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	21.066,21	1.066,24	20.453,70	40.453,67	C
	82113020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	6.896,72	146,66	17.136,11	23.886,17	C
	82113020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	4.995,62	,00	98,54	5.094,16	C
	82113020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	2.946,06	2.946,06	C
	82113020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	96,75	,00	,00	96,75	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 293.399,62	6.522.229,94	6.516.054,45	287.224,13 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	1.608.013,98	85.459.762,98	83.851.749,00 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	221.050.011,32	321.481.840,43	100.431.829,11 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	221.050.011,32	321.481.840,43	100.431.829,11 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	221.050.011,32	321.481.840,43	100.431.829,11 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	119.982.768,39	135.135.361,87	15.152.593,48 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	95.804.573,83	95.804.573,83	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	5.262.669,10	90.541.904,73	85.279.235,63 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	122.815.706,57	217.466.532,57	94.650.826,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	122.815.706,57	217.466.532,57	94.650.826,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	122.815.706,57	217.466.532,57	94.650.826,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	30.568.877,00	125.219.703,00	94.650.826,00 C
	82311010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	18.042.364,58	1.932.153,87	16.110.210,71
	82311010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	347.000,00	,00	347.000,00
	82311010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	297.026,09	2.392,07	294.634,02
	82311010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	,00	282.000,00
	82311010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	422.834,11	,00	422.834,11

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	929.701,81	,00	929.701,81
					0000000				
	82311010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	976.216,48	111.139,86	865.076,62
					0000000				
	82311010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	,00	16.156,58
					0000000				
	82311010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	35.853,89	,00	35.853,89
					0000000				
	82311010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	109.313,90	41.563,90	67.750,00
					0000000				
	82311010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	37.723.614,00	15.000,00	37.708.614,00
					0000000				
	82311010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	380.582,33	,00	380.582,33
					0000000				
	82311010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	444.596,20	,00	444.596,20
					0000001				
	82311010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	6.119.500,00	350.560,00	5.768.940,00
					0000000				
	82311010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	779.158,00	,00	779.158,00
					0000000				
	82311010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	1.198.341,29	10.000,00	1.188.341,29
					0000000				
	82311010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	111.708,44	,00	111.708,44
					0000000				
	82311010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.080.850,70	40.000,00	1.040.850,70
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	7.494,77	,00	7.494,77
	82311010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	,00	28.000,00
	82311010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	30.852,08	14.153,33	16.698,75
	82311010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	,00	3.654.012,39
	82311010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	82311010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	191.483,57	,00	191.483,57
	82311010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	,00	28.000,00
	82311010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	176.015,98	,00	176.015,98
	82311010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.872.000,00	4.167,12	1.867.832,88
	82311010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.036.320,00	127.744,13	1.908.575,87
	82311010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	114.670,00	74.920,00	39.750,00
	82311010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	,00	107,50
	82311010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	,00	653.870,74
	82311010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	602.314,88	46.300,00	556.014,88

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	8.821,47	,00	8.821,47
					0000000				
	82311010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	,00	601.316,47
					0000000				
	82311010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	32.000,00	,00	32.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00
					0000000				
	82311010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0	,00	487.353,60	162.451,20	324.902,40
					0000000				
	82311010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	,00	96.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	72.000,00	,00	72.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	140.000,00	,00	140.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	8.646.385,00	,00	8.646.385,00
					0000000				
	82311010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	2.999,00	,00	2.999,00
					0000000				
	82311010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	14.990,00	,00	14.990,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00	
	82311010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	34.992,00	11.256,00	23.736,00	
	82311010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	82311010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	,00	13.667,78	
	82311010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	222.897,30	,00	222.897,30	
	82311020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.932.153,87	18.042.364,58	16.110.210,71	C
	82311020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	347.000,00	347.000,00	C
	82311020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.392,07	297.026,09	294.634,02	C
	82311020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	282.000,00	282.000,00	C
	82311020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	422.834,11	422.834,11	C
	82311020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	929.701,81	929.701,81	C
	82311020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	111.139,86	976.216,48	865.076,62	C
	82311020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	16.156,58	16.156,58	C
	82311020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	,00	35.853,89	35.853,89	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	41.563,90	109.313,90	67.750,00	C
	82311020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	15.000,00	37.723.614,00	37.708.614,00	C
	82311020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	,00	380.582,33	380.582,33	C
	82311020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	,00	444.596,20	444.596,20	C
	82311020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	350.560,00	6.119.500,00	5.768.940,00	C
	82311020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	779.158,00	779.158,00	C
	82311020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	10.000,00	1.198.341,29	1.188.341,29	C
	82311020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	111.708,44	111.708,44	C
	82311020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	40.000,00	1.080.850,70	1.040.850,70	C
	82311020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	7.494,77	7.494,77	C
	82311020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	82311020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	14.153,33	30.852,08	16.698,75	C
	82311020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	82311020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	191.483,57	191.483,57	C
	82311020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	82311020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	,00	176.015,98	176.015,98	C
	82311020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	4.167,12	1.872.000,00	1.867.832,88	C
	82311020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	127.744,13	2.036.320,00	1.908.575,87	C
	82311020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	74.920,00	114.670,00	39.750,00	C
	82311020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	107,50	107,50	C
	82311020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	653.870,74	653.870,74	C
	82311020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	46.300,00	602.314,88	556.014,88	C
	82311020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	8.821,47	8.821,47	C
	82311020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	601.316,47	601.316,47	C
	82311020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	32.000,00	32.000,00	C
	82311020000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	162.451,20	487.353,60	324.902,40	C
	82311020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	82311020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	72.000,00	72.000,00	C
	82311020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	140.000,00	140.000,00	C
	82311020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	C
	82311020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.999,00	2.999,00	C
	82311020000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	14.990,00	14.990,00	C
	82311020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	82311020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	11.256,00	34.992,00	23.736,00	C
	82311020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	82311020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	13.667,78	13.667,78	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	222.897,30	222.897,30	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89121010000	6	00129106	A		C	948,00	,00	,00	948,00	C
	89121010000	6	00129506	A		C	5.700,00	,00	,00	5.700,00	C
	89121010000	6	00501992	A		C	1.000,00	,00	,00	1.000,00	C
	89121010000	6	00501994	A		C	671,64	,00	,00	671,64	C
	89121010000	6	00501995	A		C	3.229,08	,00	,00	3.229,08	C
	89121010000	6	00501998	A		C	3.127,28	,00	,00	3.127,28	C
	89121010000	6	00501999	A		C	2.082,54	,00	,00	2.082,54	C
	89121010000	6	00502004	A		C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	89121010000	6	00502007	A		C	12.702,36	,00	,00	12.702,36	C
	89121010000	6	00502009	A		C	7.988,00	,00	,00	7.988,00	C
	89121010000	6	00502010	A		C	4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
	89121010000	6	00502011	A		C	1.974,54	,00	,00	1.974,54	C
	89121010000	6	00502012	A		C	12,00	,00	,00	12,00	C
	89121010000	6	00502020	A		C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
	89121010000	6	00502024	A		C	7.076,36	,00	,00	7.076,36	C
	89121010000	6	00502029	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502031	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502033	A		C	32.500,00	,00	,00	32.500,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89121010000	6	00502037	A		C	6.227,28	,00	,00	6.227,28	C
	89121010000	6	00502039	A		C	598,92	,00	,00	598,92	C
	89121010000	6	00502041	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502042	A		C	4.650,92	,00	,00	4.650,92	C
	89121010000	6	00502043	A		C	4.756,36	,00	,00	4.756,36	C
	89121010000	6	00502044	A		C	6.500,00	,00	,00	6.500,00	C
	89121010000	6	00502046	A		C	3.956,36	,00	,00	3.956,36	C
	89121010000	6	00502047	A		C	52.000,00	,00	,00	52.000,00	C
	89121010000	6	00502048	A		C	4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
	89121010000	6	00502052	A		C	1.000,00	,00	,00	1.000,00	C
	89121010000	6	00502055	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
					TOTAL DAS CONTAS		**,00**	**3.288.512.480,65**	**3.288.512.480,65**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**306.072,07**	**87.731.666,65**	**87.737.389,95**	**300.348,77**	
ATIVO PERMANENTE	**70.826.961,05**	**23.819.406,02**	**22.285.284,10**	**72.361.082,97**	
PASSIVO FINANCEIRO	**363.161,64-**	**415.743.666,67**	**423.559.033,76**	**8.178.528,73**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

14. Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)

PROTOCOLO
Fls. 300
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS no exercício de 2019, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, e Adayr Cabral Filho, RG N.º 1.912.719-2, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57.

15. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**452,19**	**452,19**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	452,19	452,19
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**452,19**	**452,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**452,19**	**452,19**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**86.357.129,26**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**86.357.581,45**	**452,19**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**6.744.059,00**	**6.744.059,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	6.744.059,00	6.744.059,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	106.789.926,00	100.381.914,00	82.036.075,56	64.817.657,99	56.929.473,22	18.345.838,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.587.580,00	23.678.138,00	21.706.750,52	20.891.556,90	20.891.556,90	1.971.387,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.202.346,00	76.703.776,00	60.329.325,04	43.926.101,09	36.037.916,32	16.374.450,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.387.512,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91	391.866,91	16.528.124,11
INVESTIMENTOS	15.387.512,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91	391.866,91	16.528.124,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**122.177.438,00**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**65.209.524,90**	**57.321.340,13**	**34.873.962,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**122.177.438,00**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**65.209.524,90**	**57.321.340,13**	**34.873.962,55**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**122.177.438,00**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**65.209.524,90**	**57.321.340,13**	**34.873.962,55**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	4.372.737,58	15.361.562,32	12.170.214,02	12.170.214,02	1.020.113,32	6.543.972,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.693,05	1.264.405,78	313.816,97	313.816,97	947.569,57	430.712,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.945.044,53	14.097.156,54	11.856.397,05	11.856.397,05	72.543,75	6.113.260,27
DESPESAS DE CAPITAL	260.256,65	11.009.901,03	7.899.496,71	7.899.496,71	,00	3.370.660,97
INVESTIMENTOS	260.256,65	11.009.901,03	7.899.496,71	7.899.496,71	,00	3.370.660,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**4.632.994,23**	**26.371.463,35**	**20.069.710,73**	**20.069.710,73**	**1.020.113,32**	**9.914.633,53**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	10.707,80	10.707,80	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	10.707,80	10.707,80	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**10.707,80**	**10.707,80**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

16. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)

PROTOCOLO
Fls. 306
Mov. 14
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**452,19**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	452,19	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	452,19	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**77.457.693,05**	**263.711.458,23**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.514.923,22	54.710.760,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.942.769,83	209.000.698,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**36.189.790,18**	**43.484.667,32**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.148.056,55	26.371.463,35
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.888.184,77	10.707,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.153.548,86	17.102.496,17
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**306.072,07**	**660.374,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	300.731,08	655.033,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99	5.340,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**113.954.007,49**	**307.856.500,02**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **76e68d973d3eb42338c7089714a07651**.

PROTOCOLO
Fls. 307
Mov. 14
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**86.357.581,45**	**109.631.325,85**
ORDINÁRIA	36.517.164,10	42.252.632,25
VINCULADA	49.840.417,35	67.378.693,60
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	49.840.417,35	67.378.693,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**4.248.821,15**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	4.248.821,15
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**27.296.077,27**	**193.670.280,95**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.069.710,73	17.066.283,78
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.707,80	159.579.378,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.215.658,74	17.024.618,88
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**300.348,77**	**306.072,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	295.007,78	300.731,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99	5.340,99
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**113.954.007,49**	**307.856.500,02**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **76e68d973d3eb42338c7089714a07651**.

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**72.661.431,74**	**71.133.033,12**
ATIVO CIRCULANTE	305.533,77	385.246,45
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	295.007,78	300.731,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.340,99	5.340,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	5.185,00	79.174,38
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.355.897,97	70.747.786,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	597.658,76	597.658,76
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	597.658,76	597.658,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	39.117,05	39.117,05
IMOBILIZADO	71.719.122,16	70.111.010,86
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**72.661.431,74**	**71.133.033,12**
PASSIVO CIRCULANTE	8.178.528,73	363.161,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.727,36	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.888.577,24	13.827,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	287.224,13	349.334,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.482.903,01	70.769.871,48
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	64.482.903,01	70.769.871,48
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**72.661.431,74**	**71.133.033,12**
ATIVO FINANCEIRO	300.348,77	306.072,07
ATIVO PERMANENTE	72.361.082,97	70.826.961,05
PASSIVO (II)	**39.238.098,98**	**31.364.499,39**
PASSIVO FINANCEIRO	39.238.098,98	31.364.499,39
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	33.423.332,76	39.768.533,73

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**273.508,53**	**273.508,53**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	273.508,53	273.508,53
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**45.294.538,10**	**40.939.349,91**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.990.290,44	6.989.753,12
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.961.109,74	22.606.458,87
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.343.137,92	11.343.137,92

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.895.316,40-	4.814.636,85-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.811.142,07-	1.315.547,61-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	17.698.888,56-	13.512.816,87-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	67.483,39-	179.608,35-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	109.421,48	108.969,29
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	156.833,03-	216.457,06-
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	5.544,15	5.544,15
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	10.222.903,53-	11.133.874,02-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	4.200.148,86-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**38.937.750,21-**	**31.058.427,32-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**452,19**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	452,19	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**77.457.693,05**	**263.711.458,23**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	77.457.693,05	263.711.458,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**218.196,51**	**131.814,04**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	131.814,04
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	218.196,51	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

PROTOCOLO
Fls. 315
Mov. 16
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**77.676.341,75**	**263.843.272,27**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**21.257.276,84**	**35.188.550,75**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.675.047,06	29.147.263,79
ENCARGOS PATRONAIS	2.518.235,73	4.111.430,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL	52.010,47	54.799,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	2.011.983,58	1.875.057,77
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**13.775,28**	**111,25**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.775,28	111,25
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**56.530.944,00**	**54.576.837,23**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	587.966,15	540.506,11
SERVIÇOS	55.052.225,47	54.036.331,12
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	890.752,38	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.321.388,26**	**7.506.489,88**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	4.248.821,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.099.344,98	2.551.572,44
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	222.043,28	706.096,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**4.796.014,08**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.796.014,08	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

PROTOCOLO
Fls. 317
Mov. 16
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**17.034,90**	**66.762,14**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.017,00	6.401,01
CONTRIBUIÇÕES	12.017,90	60.361,13
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**26.876,86**	**421.987,73**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.876,86	421.987,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**83.963.310,22**	**97.760.738,98**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**6.286.968,47-**	**166.082.533,29**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)

PROTOCOLO
Fls. 318
Mov. 17
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	452,19	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	77.457.693,05	263.711.458,23
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	218.196,51	131.814,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	77.676.341,75	263.843.272,27

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a029775250f3e8211c9325fc2d351175**.

PROTOCOLO
Fls. 319
Mov. 17
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	21.257.276,84	35.188.550,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.775,28	111,25
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	56.530.944,00	54.576.837,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.321.388,26	7.506.489,88
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.796.014,08	,00
TRIBUTÁRIAS	17.034,90	66.762,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.876,86	421.987,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	83.963.310,22	97.760.738,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	6.286.968,47-	166.082.533,29

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a029775250f3e8211c9325fc2d351175**.

20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	84.617.035,09	280.819.295,39
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	452,19	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	84.616.582,90	280.819.295,39
DESEMBOLSOS	77.327.880,63	274.108.408,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	66.952.308,33	247.621.794,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.154.572,57	5.207.833,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.220.999,73	21.278.781,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.289.154,46	6.710.887,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	7.294.877,76	7.065.189,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.294.877,76	7.065.189,44
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	7.294.877,76-	7.065.189,44-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**5.723,30-**	**354.302,40-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	300.731,08	655.033,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	295.007,78	300.731,08

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	452,19	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	452,19	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.154.572,57	5.207.833,01
INTERGOVERNAMENTAIS	1.099.344,98	2.551.572,44
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	1.099.344,98	2.551.572,44
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.833.184,31	1.950.164,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	222.043,28	706.096,29

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	66.952.308,33	247.621.794,32
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.952.308,33	247.616.268,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	5.526,04
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

21. Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 326
Mov. 19

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Valor Total Orçamentário de R$ 122.177.438,00 é composto como segue:

- Pessoal e Encargos Sociais R$ 37.587.580,00
- Outras Despesas Correntes R$ 69.202.346,00
- Investimentos R$ 15.387.512,00

A execução orçamentária corresponde aos valores disponibilizados pela SEFA com base no estabelecido no Decreto nº 2879, de 30/11/2015 – que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira e nas Resoluções da SEFA que estabeleceram as cotas orçamentárias trimestrais, com destaque:

• 1º trimestre: Resolução nº 08 de 14/01/2019;

• 2º trimestre: Resolução nº 231 de 03/04/2019;

• 3º trimestre: Resolução nº 577 de 03/07/2019;

• 4º trimestre: Resolução nº 965 de 30/09/2019.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018

ESPÉCIE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	%	EMPENHADO	%	SALDO
PESSOAL	23.678.138,00	24,82%	21.706.750,52	91,67%	1.971.387,48
ODC	65.871.816,00	69,05%	60.329.325,04	91,58%	5.542.490,96
INVESTIMENTOS	5.844.597,00	6,13%	4.321.505,89	73,94%	1.523.091,11
TOTAL	95.394.551,00	100%	86.357.581,45	90,52%	9.036.969,55

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2019

O Saldo orçamentário liberado pela SEFA e não executado pela SEDS corresponde:

- Pessoal e encargos – R$ 1.971.387,48 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil,trezentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos) corresponde a saldo da programação da Fonte de Recurso 101 e referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Fonte de Recurso 142 que tinha programação para se iniciar em 2019, o que não se configurou;

- Outras despesas correntes – R$ 5.542.490,96 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais, noventa e seis centavos), sendo R$ 2.149.497,94 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil,quatrocentos e noventa e sete reais, noventa e quatro centavos) de recursos do BID - Fonte 142, correspondente a contratações de consultores e palestrantes, Programa Renda Agricultor Familiar, Projeto Aluguel Social e Caixa d'água que foram executados parcialmente; R$ 1.616.127,60 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e vinte e

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 327a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a228528ccf6f345ac3de040d4c1b7214**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 19

sete reais, sessenta centavos) da Fonte 102, correspondente a convênios com prefeituras municipais, diárias, passagens e contratação de serviços gráficos e serviços de publicidade e propaganda, em atendimento a política da mulher, R$ 1.776.865,42 (hum milhão, setecentos e setenta e seis reais, oitocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos) das Fontes 101, 100 e 147 corresponde a saldo da programação da manutenção das unidades da SEDS não utilizados;

- Investimentos – R$ 1.523.091,11 sendo, R$ 1.345.988,41 recursos do BID - Fonte 142, correspondente a aquisição de equipamentos, em atendimento a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, R$ 177.102,70 recursos da Fonte 102, referente a aquisição de máquinas e equipamentos para as Unidades da SEDS.

BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	77.458.145,24
Recebimentos Extraorçamentários	36.189.790,18
Saldo do Exercício Anterior	306.072,07
Total	**113.594.007,49**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	86.357.581,45
Pagamentos Extraorçamentários	27.296.077,27
Saldo do Exercício Seguinte	300.348,77
Total	**113.954.007,49**

O resultado Financeiro no exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Receitas Orçamentárias R$ 77.457.693,05, Recebimentos Extraorçamentário R$ 36.189.790,18 e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 306.072,07, com a Despesa Orçamentária R$ 86.357.581,45, Pagamentos Extraorçamentários R$ 27.296.077,27 e o Saldo do Exercício Seguinte que foi de R$ 300.348,77, apresentando equilíbrio nas contas.

Curitiba, 08 de abril de 2020

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinícius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Lirionor Nascimento Guimarães
Chefe do GOFS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 327a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a228528ccf6f345ac3de040d4c1b7214**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327a
Mov. 19

Documento: **NotaExplicativaref.Prest.Contas2019SEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:26, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:11.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a228528ccf6f345ac3de040d4c1b7214**.

22. Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 22

Ofício nº 165/2020-GS/SEJUF
Protocolo Digital Nº16.469.184-5

Palácio das Araucárias - Curitiba, 16 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, exercício de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 153/2020-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.088.839/0001-06, referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente,

Ney Leprevost
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná
Nesta Capital
CS/EP

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Cristiane Simões** em: 24/04/2020 13:56.

23. Termo de Distribuição - 1944-20 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1944/2020

Processo Nº: 268971/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 16:33:42

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Interessado: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EKKV.YKK9.L21F.ZX9F.6

24. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_ 2019 - SEDS





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEDS

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Equipe de Fiscalização:
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
JOSÉ DINIZ

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 5
2.4. ORÇAMENTO 5
2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 6
2.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES 6
3. DO RELATÓRIO 7
3.1. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED 7
3.2. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 8
3.2.1. Execução de Despesas 8
3.2.2. Juros e Multas 8
3.2.3. Pagamentos em Duplicidade 8
3.2.4. Conciliação Bancária 13
3.3. ÁREA DE PESSOAL 13
3.3.1. Análise da Folha/Salário Base – SEDS - Ref Março - 2019 13
3.3.2. ANÁLISE DO CÁLCULO DO Adicional de Tempo de Serviço – ATS 14
3.3.3. Registro do Ponto 14
3.4. ÁREA LEGAL 15
3.4.1. Licitações 15
3.4.2. Dispensas e Inexigibilidades 16
4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES 18
5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 19
6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS 19
7. CONCLUSÃO 19
8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 20
a. Objetivo e Alcance da Fiscalização 20
b. Amostra Selecionada 20
c. Metodologia Aplicada 20

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2019, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ	09.088.839/0001-06
Endereço	RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Secretário de Estado	Ney Leprevost Neto
Ordenador de Despesas	Adayr Cabral Filho – Diretor Geral
Responsável Técnico/n° CRC PR 049002-O - (01/08/2019 – 31/12/2022)	Lirionor Nascimento Guimarães
Responsável Técnico/n° CRC PR 039462/O-2 - (01/01/2019 – 31/07/2019)	Elias dos Passos Silva
Controlador Interno (01/05/2019 – 31/12/2022)	Eliane Cristine de Oliveira
Controlador Interno (01/01/2019 – 30/04/2019)	Weslei de Paula

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social suportou grandes mudanças desde a sua constituição inicial, passando a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), conforme Lei nº 18.374 de 15 de dezembro de 2014. Ainda, em 23 de maio de 2016, a Lei nº 18.778 transferiu a política do trabalho, emprego e renda para a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, alterando o nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Por fim, por meio da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, conforme disposto no art. 37, inciso X, a SEDS foi extinta. Com a extinção, suas atribuições passaram para a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, criada pela mesma lei.

Por meio do Decreto Estadual nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa no Poder Executivo Estadual, ficou estabelecido no artigo 5º, inciso II, que as Secretarias de Estado que incorporaram outra Secretaria, no todo ou em parte, passam a adotar os Cadastros Nacionais da Pessoa Jurídica, CNPJ, da seguinte forma: no caso da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, resultante da absorção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, o CNPJ da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU: CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Apesar dessas alterações não houve mudança no tratamento orçamentário e contábil da entidade, tendo a Secretaria (SEJUF) que absorveu o orçamento da SEDS realizado empenhos na dotação orçamentária inicialmente aprovada na classificação institucional 57.02 (classificação orçamentária institucional destinada à SEDS no orçamento aprovado para 2019). Essa classificação institucional refere-se ao órgão (57) e a unidade (02).

Portanto, do ponto de vista da execução orçamentária houve movimentação de recursos do orçamento inicialmente aprovado, até ao final do exercício de 2019, 31/12/2019.

De outra sorte, por meio da Portaria nº 894/19[2], de 02 de setembro de 2019, da Presidência desta Corte de Contas, a SEDS passou a não mais constar do rol das Secretarias sob a fiscalização desta 6ª Inspetoria, em decorrência da mudança promovida na estrutura da administração estadual pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

Assim, a partir de 2 de setembro de 2019, a fiscalização dos atos e fatos praticados na SEDS, passaram, englobadamente a serem fiscalizados junto com os atos praticados pela SEJU, que passou a ser denominada SEJUF.

Com o cenário acima formado, esta 6ª ICE procedeu à análise dos atos de gestão da SEDS até o final de abril de 2019, em que pese o fato de constar neste relatório valores orçamentários, empenhados e pagos até 31/12/2019, como já mencionado acima.

2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

A SEDS é responsável pela coordenação, a articulação e a execução da Política de Assistência Social e tem sob sua gestão os fundos estaduais relacionados a seguir:

I. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
II. Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA
III. Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR

2.4. ORÇAMENTO

O orçamento de 2019 para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018, foi de R$ 122.177.438,00.

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

[2] Atualmente vigente a Portaria nº 1052/19 - DETC-PR nº 2178, de 04/11/2019.

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2019				
Natureza	**Previsão Inicial (LOA) R$**	**Orçamento Atualizado* R$**	**Empenhado* R$**	**Pago* R$**
Despesas Correntes	106.790.026,00	100.381.914,00	82.036.075,56	56.930.433,22
Despesas de Capital	15.387.412,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91
TOTAL	122.177.438,00	121.231.544,00	86.357.581,45	57.322.300,13

* Valores Atualizados até 31/12/2019 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 07/01/2020

2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2016 A 2018					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
221609/17	2016	Nestor Baptista	Arquivado	3495/2017	Regular
195946/18	2017	Artagão de Mattos Leão	Arquivado	3546/2018	Regular
196792/19	2018	Ivan Lelis Bonilha	Em poder	49/2020	Regular com ressalvas com recomendações

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 18/02/2020

2.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES

O quadro a seguir resume a situação das Comunicações de Irregularidades, Tomadas de Contas, Relatórios de Auditoria e Representações autuados no último quadriênio:

PROCESSOS EM TRÂMITE				
Protocolo	**Relator**	**Objeto**	**Acórdão**	**Resultado**
376173/17	Nestor Baptista	Relatório de Auditoria	4302/2017	Aprovação
461940/16	Ivens Zschoerper Linhares	Termo de Ajustamento de Gestão	Despacho nº 2273/17	Arquivado
0345810/19	Ivan Lelis Bonilha	Relatório de Auditoria	Acórdão 3872/2019	Aprovação

0338224/18	Nestor Baptista	Relatório de Auditoria		Arquivado
0346140/19	Artagão de Mattos Leão	Relatório de Auditoria	Acórdão 2812/2018	Aprovação com encaminhamento

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 19/02/2020.

3. DO RELATÓRIO

3.1. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR, alterada pelas Instruções Normativas nºs 119/2016-TCE-PR e 130/2017-TCE-PR, que dispõe sobre a captação de dados pelo sistema SEI-CED, a equipe procedeu à verificação, por amostragem, das informações alimentadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

Os dados dos módulos: Orçamento, Planejamento, Contábil e Tesouraria são encaminhados pela Secretaria da Fazenda, em razão da responsabilidade da aludida Secretaria em gerenciar a execução orçamentária, financeira e contábil do Estado do Paraná. Os módulos Licitação e Contratos são de responsabilidade dos gestores da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

Conforme consta nos papéis de trabalho desta 6ICE, anexados ao *Channel*[3], a entidade tem atualizado as informações pertinentes ao Módulo de Licitações e Contratos.

O Módulo Controle Interno é de responsabilidade do Agente de Controle Interno da entidade e da Controladoria-Geral do Estado.

Conforme o protocolado 9576/20, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, sob a égide da SEJUF, encaminhou, por meio do SEI-CED, os dados do terceiro quadrimestre de 2019 em 07/01/2020, portanto, atendeu o prazo previsto na Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR.

[3] *Channel* – Sistema utilizado por esta 6ª ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

3.2. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Execução de Despesas

Na análise das despesas realizadas no período (até abril de 2019), conforme escopo de análise postado no *Channel*, não foram encontradas irregularidades capazes de macular as contas da entidade.

3.2.2. Juros e Multas

No Acórdão nº 49, de 22 de janeiro de 2020, que tratou do julgamento das Contas Anuais da Secretaria referente ao exercício financeiro de 2018, restou consignada recomendação para que a entidade se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços para evitar a incidência de encargos e pagamentos de juros por atraso nas faturas de sua competência.

Em que pese o fato das recomendações do Acórdão serem objeto de monitoramento por parte desta 6ª ICE para o exercício financeiro de 2020, pontuamos que na verificação dos pagamentos de despesas selecionadas no escopo para o exercício financeiro ora em análise (2019), não foram encontradas irregularidades no que concerne à incidência de juros e multas por conta de atrasos nos pagamentos realizados pela Secretaria.

3.2.3. Pagamentos em Duplicidade

Pagamentos em duplicidades na concessão do benefício do Programa Luz Fraterna.

Em inspeção realizada na documentação comprobatória dos pagamentos no mês de fevereiro de 2019, efetuados pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em face da Copel Distribuição S.A, no valor de R$ 3.803.060,74 (três milhões, oitocentos e três mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos), originários da emissão da Nota Empenho nº 18001110, Nota de Liquidação nº 19000298 – R$ 2.218.375,09; Nota de Empenho nº 18001131, Nota de Liquidação nº 19000300 – R$ 999.158,00 (novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais); Nota de Empenho nº 18001201, Nota de Liquidação nº 19000301 – R$ 585.527,65 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), constatamos a existência da Folha de

Despacho (anexa aos processos) datada de 14 de janeiro de 2019, da lavra de Michele Ribeiro, Assessora Técnica / UTPFP, com os seguintes dizeres:

> *"As situações verificadas no momento são a existência de duplicidade na concessão do benefício para mesmo NIS, CPF e/ou Unidade Consumidora, assim como verificamos se os documentos de cobrança recebidos estão em conformidade com os arquivos "txt" enviados pela Companhia de Energia Elétrica.*
>
> *Conforme relatório do Núcleo de Informática e Informações (em anexo) foram identificadas 714 ocorrências de duplicidades no mês de outubro e 806 no mês de novembro. As ocorrências foram enviadas para a companhia para que procedam com as justificativas e/ou glosas em fatura futura.*
>
> *O valor constante no documento de cobrança é o mesmo contido na somatória de benefícios concedidos, com base no arquivo de benefícios enviado pela Companhia de energia.*
>
> *Caso o protocolado esteja de acordo e sem mais andamentos a serem efetuados, solicitamos os procedimentos para o ressarcimento do documento de cobrança referente a este mês de referência."*

Considerando a notícia desses fatos e, tendo em vista que têm potencial para afrontar dispositivos legais da Lei Federal nº 4.320/64, em específico os artigos 62[4] e 63[5], e, ainda, com fundamento no art. 9º[6] da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas) e no art. 157[7] do Regimento Interno, esta Inspetoria solicitou ao Diretor Geral da SEDS que apresentasse esclarecimentos sobre o tratamento que foi dado para os fatos aqui narrados.

Em face do apontado, o Gestor apresentou esclarecimentos, nos termos que seguem:

> *"Em atenção à solicitação de informações nº 03/2019 – SEDS, temos a informar que, desde 2011 iniciamos o processo de verificação dos arquivos enviados pelas companhias de energia, pois identificamos a concessão para pessoas jurídicas e*

---

[4] Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.
[5] Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - **a importância exata a pagar** (grifo nosso)
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
[6] Art. 9º No exercício das funções de fiscalização, o Tribunal de Contas, através de inspeções e auditorias, acompanhará a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos, estadual e municipal e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.[...]
[7] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;[...]
X - conceder prazo para que irregularidades encontradas sejam sanadas ou justificadas convincentemente[...]

geração de pagamentos indevidos. Em decorrência das verificações mensais, estas situações foram superadas, porém demos continuidade ao procedimento estabelecido.

Mensalmente a companhia de energia envia ao Núcleo de Informações e Informática - NII, desta SEDS, arquivo contendo informações dos beneficiados no mês. O NII efetua a verificação com o objetivo de identificar se o benefício está sendo concedido para a mesma família em mais de uma unidade consumidora ou se a companhia de energia vem efetuando a cobrança de benefícios em duplicidade, assim como pessoas jurídicas.

A verificação realizada pelo NII traz as seguintes informações: a) o número de unidades consumidoras beneficiadas no mês; b) valor concedido em benefícios pela companhia de energia; c) relatório com as indicações de possíveis duplicidades.

Para gerar estes relatórios de duplicidades, o NII analisa se houve repetição de informações. São os dados analisados para verificação de duplicidade: NIS, código familiar, unidade consumidora, CPF, nome e data de nascimento.

O resultado da busca é submetido, mensalmente, à companhia de energia para que ela analise, uma a uma, as situações apontadas. A companhia pode justificar cada situação e, não havendo justificativa ou não sendo procedente, solicitamos a glosa de valores.

As justificativas que podem ser feitas pelas companhias de energia decorrem de impossibilidade sistêmica de identificar casos que aparentemente seriam uma duplicidade, porém não são, como nos exemplos abaixo:"

Busca	***Casos que não são duplicidades:***
Nome e Data de Nascimento	*Homônimos*
Unidade Consumidora	*Novo Beneficiário: Beneficiário do domicílio mudou e no mesmo mês entrou um novo morador dentro dos critérios e solicitou inclusão no benefício.*
Unidade Consumidora – NIS - CPF	*Consumo final: Família solicitou desligamento, porém houve o consumo final dentro do mesmo mês de referência, exemplo, a leitura foi feita no dia 05 de março, portanto é um beneficiário que virá na referência março, porém em 24 de março solicitou o desligamento. O sistema fecha uma fatura até 05 de março, e gera uma segunda fatura com leitura do dia 06 ao dia 24 de março.*
Código Familiar – NIS - CPF	*Mudança de endereço: Família pode ter se mudado e dentro do mesmo mês, ter acesso ao benefício em outro endereço.*

No caso da Copel, a companhia trabalha com precaução de fraudes, já possuindo em seu sistema de cadastro: a) checagem da existência de outra unidade consumidora sob titularidade do mesmo CPF no ato do faturamento, isto significa que, no ato da emissão da fatura com benefício, o sistema comercial da Copel pesquisa se existe outra unidade consumidora ligada sob titularidade do mesmo CPF; b) impossibilidade de cadastro do mesmo NIS em mais de uma unidade consumidora, isto impede que uma pessoa seja beneficiada em uma unidade consumidora e utilize o mesmo NIS em outra concomitantemente; e c) a impossibilidade de cadastro do mesmo Código Familiar em mais de uma unidade consumidora, isto impede que pessoas da mesma família (mesmo código familiar) cadastrem seus NIS e recebam o benefício em outras unidades consumidoras concomitantemente.

> *Como podemos observar no relatório de retorno da Copel, as situações apontadas são justificadas, não havendo pagamentos ou concessões indevidas.*
>
> *Em tempo, informamos que estamos trabalhando para melhoria destas verificações, já tramitamos sob o protocolado 15.254.080-9, minuta de nova regulamentação do Programa Luz Fraterna, o que permitirá incluir novas informações no arquivo enviado pelas companhias, proporcionando verificação mais adequada, assim como temos a intenção de aprimorar e automatizar o controle do Luz Fraterna, incluindo um módulo específico em nosso sistema."*

Verifica-se que o gestor apresentou dados consistentes, indicando que efetivamente, neste caso, não houve pagamento em duplicidade e que, na verdade, as ocorrências registradas são de âmbito operacional, tais como:

I – Existência de homônimos;

II – Casos em que o beneficiário do domicílio mudou e no mesmo mês entrou um novo morador dentro dos critérios e solicitou inclusão no benefício;

III – Casos em que a família solicitou desligamento, porém houve o consumo final dentro do mesmo mês de referência;

IV – Casos em que houve a mudança de endereço: a família pode ter se mudado e dentro do mesmo mês, ter acesso ao benefício em outro endereço.

Ainda, informou que está adotando medidas para melhoria das verificações desses tipos de inconsistências e que fez tramitar o protocolado nº 15.254.080-9, com minuta de nova regulamentação do Programa Luz Fraterna, o que permitirá incluir novas informações no arquivo enviado pelas companhias, proporcionando verificação mais adequada, para aprimorar e automatizar o controle desse Programa.

Conforme consulta no sistema e-protocolo[8] realizada em 3/2/2020 foi possível aferir que o procedimento citado está em trâmite:

[8] https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocoloDigital.do?action=pesquisar



Segunda, 3 de Fevereiro de 2020 - 15:09:04

Protocolo Geral do Estado do Paraná

Protocolo

Protocolo:	**15.254.080-9**	Protocolo Digital:	Sim
Órgão:	SEJUF - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO		
Sigiloso:	Não		
Assunto:	ATOS		
Palavras-Chaves:	DECRETO		
Apensado ao:			
Cidade:	CURITIBA / PR		
Espécie:	DESPACHO		
Detalhamento:	MINUTA DECRETO LUZ FRATERNA		

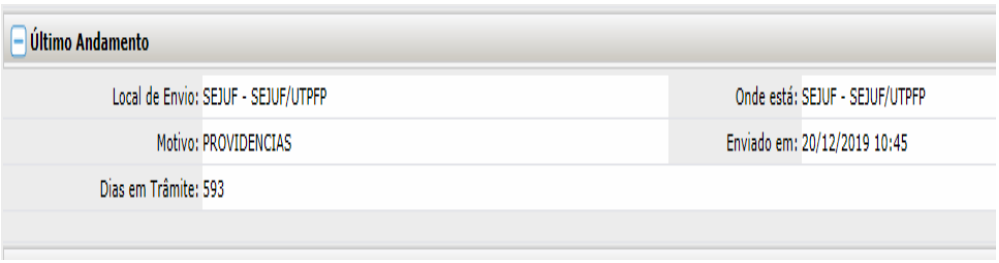

Último Andamento

Local de Envio:	SEJUF - SEJUF/UTPFP	Onde está:	SEJUF - SEJUF/UTPFP
Motivo:	PROVIDENCIAS	Enviado em:	20/12/2019 10:45
Dias em Trâmite:	593		

Além dessa intervenção feita por esta 6º ICE, restou consignado no Acórdão nº 49/2020 – Tribunal Pleno, de 22 de janeiro de 2020, que tratou do julgamento das Contas Anuais da Secretaria, recomendações para aprimoramento do Programa Luz Fraterna, as quais veem ao encontro do escopo de trabalho já previamente realizado por esta Inspetoria.

As recomendações do referido Acórdão foram as seguintes:

> I - Proceda às atualizações rotineiras no banco de dados dos beneficiários do Programa Luz Fraterna;
> II - Desenvolva Manual de Procedimentos/Orientações sobre o Programa Luz Fraterna;
> III - Proceda a treinamentos, capacitações, visitas técnicas e de monitoramento, junto aos Municípios, para melhorar a operacionalização do Programa Luz Fraterna, incluindo as Regionais;

> IV - Verifique a possibilidade de os Municípios acessarem o cadastro das companhias de energia elétrica para confirmação do beneficiário e data da atualização do cadastro.

Assim, verificando que a recomendação do Acórdão se deu agora no exercício financeiro de 2020, essa ICE passa a contemplar ditas recomendações no seu programa de trabalho para o exercício corrente, nos trabalhos de fiscalização das atividades desenvolvidas pela SEJUF, entidade sucessora da SEDS, conforme já exposto no item 2.2. deste relatório.

3.2.4. Conciliação Bancária

Tendo por objetivo aferir a regularidade no controle das contas bancárias da SEDS, analisamos as conciliações bancárias da entidade, tendo por base o mês de dezembro de 2019.

Cabe ressaltar aqui que, em que pese o fato de a SEDS ter sido extinta em abril de 2019 e incorporada à SEJU, as contas bancárias da entidade não foram encerradas.

Da análise, foi constatada a regularidade na conciliação, com o confronto do saldo bancário com o saldo contábil em 31/12/2019, tendo em vista não ter sido encontrada divergência entre os saldos.

Os papéis de trabalho foram postados no *Channel*. Em conclusão da análise, não foram encontradas irregularidades.

3.3. ÁREA DE PESSOAL

3.3.1. ANÁLISE DA FOLHA/SALÁRIO BASE – SEDS - REF MARÇO - 2019

Tendo por objetivo aferir a regularidade no pagamento de pessoal da SEDS, em específico nos valores pagos a título de Salário Base, procedemos à análise da Folha de Pagamento referente ao mês de março de 2019.

A análise foi realizada confrontando-se os valores pagos nos contracheques do mês em referência com os valores estipulados nos Anexos da Lei nº 18.493, de 24/06/2015, que se refere a tabela salarial então vigente.

Referida análise revelou que os pagamentos estão sendo feitos de forma regular, nos termos da legislação aplicável.

Os papéis de trabalho foram postados no *Channel* (Item 3.5.PESSOAL > 3.5.2.ASSUNTO - Análise de Folha - Salário Base > 3.5.2.2.Papéis de trabalho e evidências > 57.02 PT Conf. Sal Base Pessoal da SEDS Março 2019.xlsx)

Em conclusão da análise, não foram encontradas irregularidades.

3.3.2. ANÁLISE DO CÁLCULO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – ATS

Em inspeção realizada na folha de pagamento dos servidores da SEDS no período base de fevereiro de 2019, constamos divergências no cálculo do Adicional de Tempo de Serviço – ATS. Por meio da Solicitação de Documentos e Informações – SDI nº 05/19 foi solicitada a apresentação de esclarecimentos, bem como a juntada da documentação que deu suporte aos valores pagos.

Em reposta a entidade apresentou justificativa para cada um dos casos apontados.

Tendo em vista que os esclarecimentos apresentados aclararam os pontos divergentes, concluímos pela regularidade do item.

3.3.3. Registro do Ponto

Restou consignado no Acórdão nº 49/2020 – Tribunal Pleno, de 22 de janeiro de 2020, que tratou do julgamento das Contas Anuais da Secretaria referente ao exercício de 2018, recomendações quanto às fragilidades detectadas no controle de frequência dos servidores da secretaria, com a constatação de diversos casos de abonos de faltas e/ou atrasos pela chefia imediata, sem a definição de critérios e motivação adequada.

Em atendimento à recomendação, foi editada a Resolução nº 11/2020, que tem por objetivo regulamentar o controle de frequência dos servidores da SEJUF, em específico:

I – A jornada de trabalho;

II – A obrigatoriedade do registro de frequência para todos os servidores efetivos e comissionados, bem como estagiários e residentes técnicos;

III – Determinar que o registro será efetuado por meio eletrônico, com senha pessoal e intransferível, no Sistema Ponto Eletrônico – SPE, disponível na rede interna da SEJUF;

IV – No que diz sobre o controle de frequência e jornada de trabalho dos servidores, essa atribuição é da chefia imediata e, que a chefia também é responsável pela administração dos relatórios de frequências, devendo atestá-los e enviá-los ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS;

V – Quanto às eventuais ausências dos servidores, foram especificadas regras em geral, sendo que os registros dessas ocorrências devem ser registrados no sistema de Ponto Eletrônico.

Ante ao exposto, e tendo em vista que a Secretaria já expediu normas quanto ao registro do ponto dos seus servidores e, considerando o fato de a normativa ter sido publicada em 16 de janeiro de 2020 e, a recomendação do Acórdão também ser contemporânea a esse período, essa equipe passa a monitorar as recomendações, bem ainda, verificar se na prática as regras expostas na Resolução nº 11/2020 – SEJUF estão sendo efetivamente cumpridas. Esta verificação será realizada na fiscalização dos atos de gestão da SEJUF no exercício de 2020.

3.4. ÁREA LEGAL

3.4.1. Licitações

Conforme relação de licitações apresentadas no sítio da transparência da SEDS, abaixo reproduzida, neste exercício financeiro de 2019 foram realizados 2 procedimentos licitatórios. Porém, devidos certames foram promovidos pela PRED, tendo a SEDS somente órgão participante.

Modalidade	Resumo do Edital	Órgão Responsável	Órgãos Participantes	Objeto	Data de Abertura	Data de Apresentação	Registro de Preço	Situação	Protocolo	Edital
Concorrência Pública	21/2019	PRED - Paraná Edificações	SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvol [...]	O objeto desta licitação é a construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS, sito [...]	16/07/2019 09:30	16/07/2019 09:30	NÃO	Homologado	15.758.531-2	
Concorrência Pública	29/2019	PRED - Paraná Edificações	SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvol [...]	A Construção da Casa de Semiliberdade, sito a Avenida Tuiuti, nº 3972, no município de Maringá, Pa [...]	19/07/2019 09:30	19/07/2019 09:30	NÃO	Homologado	14.824.107-4	

3.4.2. Dispensas e Inexigibilidades

Inexigibilidades

Conforme os itens constantes da relação abaixo colacionada, foi analisado o Processo de Inexigibilidade nº 845/19 que tem por objeto a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de instituição financeira, no valor de R$ 1.200.000,00, pelo período de 1º de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019. Referido procedimento tem por objetivo a prestação de serviços bancários necessários para se operacionalizar o programa estadual de transferência de renda (Programa Família Paranaense).

A instituição contratada foi a Caixa Econômica Federal. Tal contratação se deu por inexigibilidade, tendo em vista ser esta instituição bancária a operadora dos demais programas sociais do governo federal, sendo que o Programa Família Paranaense, guarda similaridade com o programa que tem a Caixa como operador dos pagamentos, bem ainda, sendo uma instituição que tem permeabilidade junto à maioria dos municípios paranaenses.

A análise do procedimento[9] revelou a sua regularidade.

[9] Os papéis de trabalho referente às análises estão postados no *Channel*.

Modalidade	Natureza	Número/Ano	Órgão Responsável	Objeto	Valor Total (R$)	Data de Autorização	Situação	Protocolo	Publicação
Processo Inexibilidade	Inexibilidade	845/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	O presente contrato tem por objetivo a execução operacional, pela contratada, do pagamento de benefícios do programa renda familiar paranaense. [...]	1.200.000,00	04/02/2019	Gerado Contrato	15.392.763-4	27/12/2018
Processo Inexibilidade	Inexibilidade	8979/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, para Thiago Aparecido da Silva, nascido em 27/10/1990, portador do CPF n° 066.308.439-32, com fragilidade ou ausência de vínculos familiares, com deficiências e/ou transtorno mental, indicadas pela contratante conforme Estudo Psicossocial e Termo de Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2019 [...]	0,00		Cancelado	15.678.508-3	03/06/2019

Dispensas

Conforme os itens constantes da relação abaixo colacionada, foi objeto de análise o Processo de Dispensa nº 1742/19 que tem por objeto a aquisição de 1.000 pacotes de café para uso na atividade de expediente da SEDS. A análise do procedimento revelou a sua regularidade.

Modalidade	Natureza	Número/Ano	Órgão Responsável	Objeto	Valor Total (R$)	Data de Autorização	Situação	Protocolo	Publicação
Processo Dispensa	Dispensa - Inciso II - Art. 34 da Lei nº 15.608/07	1710/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Aquisição de 150 Sache Sabonete Liquido para atender unidades administrativa da SEDS	898,50	06/03/2019	Gerada Ordem de Compra	15.605.514-0	
Processo Dispensa	Dispensa - Outros Dispositivos Legais	1742/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Aquisição de café, para atender as Unidades Administrativas da SEDS.	6.000,00	06/03/2019	Gerada Ordem de Compra	15.608.748-3	
Processo Dispensa	Dispensa - Inciso II - Art. 34 da Lei nº 15.608/07	4618/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Confecção de 4 (quatro) Baners, para a Coordenação da Mulher.	392,00	29/04/2019	Gerada Ordem de Compra	15.682.793-2	
Processo Dispensa	Dispensa - Inciso II - Art. 34 da Lei nº 15.608/07	7271/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Compra de Caixa de Ferramentas	0,00	15/05/2019	Cancelado	15.659.838-0	
Processo Dispensa	Dispensa - Inciso II - Art. 34 da Lei nº 15.608/07	7298/2019	SEDS-Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	KIT / Caixa de Ferramentas	398,80	16/05/2019	Gerada Ordem de Compra	15.659.838-0	

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES

A Prestação de Contas Anual – PCA/2018 da SEDS, por meio do Acórdão nº 49/2020 – Tribunal Pleno, foi julgada regular com ressalva em razão dos dispêndios com encargos por atrasos em pagamento de faturas. E ainda, trouxe as seguintes recomendações para o atual representante legal:

I - Quanto ao controle de frequência:

a) A revisão do Decreto nº 4.988/2016 – SEDS (ou regulamentação), para a definição de critérios para o abono de faltas dos servidores pelas chefias imediatas, e a devida motivação quando ocorrer;

b) A melhoria do sistema de ponto eletrônico, com o objetivo de obter mais eficiência no controle de frequência dos servidores, e por consequência na prestação do serviço público;

II – Quanto aos beneficiários do Programa Luz Fraterna:

a) Proceder as atualizações rotineiras no banco de dados dos beneficiários do Programa Luz Fraterna;

b) Desenvolver Manual de Procedimentos/Orientações sobre o Programa Luz Fraterna;

c) Proceder a treinamentos, capacitações, visitas técnicas e de monitoramento, junto aos Municípios, para melhorar a operacionalização do Programa Luz Fraterna, incluindo as Regionais;

d) Verificar a possibilidade de os Municípios acessarem o cadastro das companhias de energia elétrica para confirmação do beneficiário e data da atualização do cadastro;

III – Quanto ao pagamento de juros:

a) Que a SEDS se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços no sentido de, doravante, honrar seus compromissos financeiros dentro do prazo legal, evitando a incidência de encargos.

Considerando que tais recomendações se deram no exercício de 2020, e o presente relatório trata de fatos ocorridos no exercício de 2019;

Considerando que a SEDS foi extinta, nos termos já relatados no item 2.2. deste relatório;

Considerando que os atos e fatos praticados pela SEDS passaram a ser de alçada da SEJUF;

Esta ICE passa a contemplar as recomendações proferidas no Acórdão 49/2020 no seu escopo de trabalho de fiscalização do exercício de 2020.

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Para o exercício financeiro ora em análise, não foram encontrados achados em face da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, neste período de análise.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

A. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

B. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao *Channel*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

C. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- inspeção *"in loco"*;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
Analista de Controle

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
JOSÉ DINIZ
Assessor Jurídico de Conselheiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Fiscalização

De acordo[10]:

ANA CAROLINA DA ROCHA

Coordenadora de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ

Inspetora de Controle

[10] Documento assinado digitalmente.

25. Instrução - 799-20 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 268971/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 799/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
ADAYR CABRAL FILHO	Diretor Geral	01/01/19	03/02/19
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	04/02/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	LIRIONOR NASCIMENTO GUIMARAES - CONTADOR - CRC:049002O

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu o prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	09/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	07/01/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	3.145.030,00	2,57
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	62.118,00	0,05
9	Cancelamentos	27.113.916,00	22,19
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-945.894,00	-0,77
11	Orçamento Final = (1+10)	121.231.544,00	99,23
1	Orçamento Inicial	122.177.438,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	22.960.874,00	18,79

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	14.423.963,00	55,12
2	Excesso de Arrecadação	5.000.000,00	19,11
3	Superávit Financeiro	6.744.059,00	25,77
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	26.168.022,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 03/08/2020 16h00min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receita Patrimonial	0,00	0,00	452,19	-452,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	452,19	-452,19
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	452,19	-452,19
DÉFICIT (VI)	122.177.438,00	121.231.544,00	86.357.129,26	34.874.414,74

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

TOTAL (VII)=(V + VI)	122.177.438,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	6.744.059,00	6.744.059,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	6.744.059,00	6.744.059,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	452,19	-452,19
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Outras Despesas Correntes	69.202.346,00	76.703.776,00	60.329.325,04	43.926.101,09	36.037.916,32	16.374.450,96
Despesas de Capital(IX)	15.387.512,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91	391.866,91	16.528.124,11
Investimentos	15.387.512,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91	391.866,91	16.528.124,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	122.177.438,00	121.231.544,00	86.357.581,45	65.209.524,90	57.321.340,13	34.873.962,55
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	122.177.438,00	121.231.544,00	86.357.581,45	65.209.524,90	57.321.340,13	34.873.962,55
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	122.177.438,00	121.231.544,00	86.357.581,45	65.209.524,90	57.321.340,13	34.873.962,55
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes(VIII)	106.789.926,00	100.381.914,00	82.036.075,56	64.817.657,99	56.929.473,22	18.345.838,44
Pessoal e Encargos Sociais	37.587.580,00	23.678.138,00	21.706.750,52	20.891.556,90	20.891.556,90	1.971.387,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Até o Mês: 12

Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 03/08/2020 16h00min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	72.661.431,74	71.133.033,12
ATIVO CIRCULANTE	305.533,77	385.246,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	295.007,78	300.731,08
Créditos a Curto Prazo	5.340,99	5.340,99
Estoques	5.185,00	79.174,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.355.897,97	70.747.786,67
Realizável a Longo Prazo	597.658,76	597.658,76
Investimentos	39.117,05	39.117,05
Imobilizado	71.719.122,16	70.111.010,86
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.661.431,74	71.133.033,12
PASSIVO CIRCULANTE	8.178.528,73	363.161,64
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.727,36	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.888.577,24	13.827,63
Demais Obrigações a Curto Prazo	287.224,13	349.334,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.482.903,01	70.769.871,48
Resultados Acumulados	64.482.903,01	70.769.871,48
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	300.348,77	306.072,07
Ativo Permanente	72.361.082,97	70.826.961,05
TOTAL DO ATIVO	72.661.431,74	71.133.033,12

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	39.238.098,98	31.367.619,22
TOTAL DO PASSIVO	39.238.098,98	31.367.619,22
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	33.423.332,76	39.765.413,90
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	273.508,53	273.508,53
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	273.508,53	273.508,53
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	6.990.290,44	6.989.753,12
Obrigações Contratuais	26.961.109,74	22.606.458,87
Outros Atos Potenciais Passivos	11.343.137,92	11.343.137,92
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	45.294.538,10	40.939.349,91

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano: 2019

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 03/08/2020 16h00min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	452,19	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	452,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	77.457.693,05	263.711.458,23
Transferências Intragovernamentais	77.457.693,05	263.711.458,23

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	218.196,51	131.814,04
Reavaliação de Ativos	0,00	131.814,04
Ganhos com Incorporação de Ativos	218.196,51	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	83.963.310,22	97.760.738,98
PESSOAL E ENCARGOS	21.257.276,84	35.188.550,75
Remuneração a Pessoal	16.675.047,06	29.147.263,79
Encargos Patronais	2.518.235,73	4.111.430,19
Benefícios a Pessoal	52.010,47	54.799,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.011.983,58	1.875.057,77
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.775,28	111,25
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.775,28	111,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	56.530.944,00	54.576.837,23
Uso de Material de Consumo	587.966,15	540.506,11
Serviços	55.052.225,47	54.036.331,12
Depreciação, Amortização de Exaustão	890.752,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.321.388,26	7.506.489,88
Transferências Intragovernamentais	0,00	4.248.821,15
Transferências Intergovernamentais	1.099.344,98	2.551.572,44
Transferências a Instituições Privadas	222.043,28	706.096,29
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.796.014,08	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	4.796.014,08	0,00
TRIBUTÁRIAS	17.034,90	66.762,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.017,00	6.401,01
Contribuições	12.017,90	60.361,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.876,86	421.987,73
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	26.876,86	421.987,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-6.286.968,47	166.082.533,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77.676.341,75	263.843.272,27

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	452,19	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	452,19	-
Transferências Financeiras Recebidas	77.457.693,05	67,97
Recebimentos Extra-Orçamentários	36.189.790,18	31,76
Saldo do Exercício Anterior	306.072,07	0,27
Total dos Ingressos	113.954.007,49	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	86.357.581,45	75,78
Ordinária	36.517.164,10	-
Vinculada	49.840.417,35	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	27.296.077,27	23,95
Saldo para o Exercício Seguinte	300.348,77	0,26
Total dos Dispêndios	113.954.007,49	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	452,19
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	58.514.923,22
(-) Despesa Realizada	86.357.581,45
(=) Resultado Superávit / Déficit	-27.842.206,04
(%) Resultado	-32,24

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 27.842.206,04, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 4408 - Luz Fraterna	**R$**	**46.354.999,00**	**46.354.999,00**	**100,00**	
Ação 3. Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual	municípios atendidos	399	399	100,00	Andamento normal
P/A 4409 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	**R$**	**28.704.193,00**	**11.276.003,65**	**39,28**	
Ação 17. Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor familiar e melhorias habitacionais	família atendida	3.064	1.301	42,46	Foram transferidas rendas para os seguintes programas: Caixa D'Água (154 famílias); Renda Agricultor Familiar (651 famílias) e Aluguel Social (496 famílias).
Ação 19. Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PFP e PR Seguro	contrato formalizado	14	1	7,14	Contrato nº 002-2019 - Contratação de consultoria para aprimoramento da metodologia dos Centros da Juventude, demais contratos serão formalizados no exercício de 2020.
Ação 20. Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Família Paranaense e Paraná Seguro	ação realizada	1	0	0,00	O Contrato da consultoria foi formalizado em 2019 e a capacitação ficou agendada para o 1º Trimestre de 2020.
Ação 21. Realizar pagamento de bolsa auxílio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro	pessoa atendida	270	466	172,59	Andamento normal
Ação 22. Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Família Paranaense	municípios atendidos	40	0	0,00	Em razão dos tramites burocráticos, a disponibilização dos recursos oriundos do BID foram liberados para a pasta apenas no dia 12/12/2019
Obra 1. Construir unidade de socioeducação	edifícios públicos	1	1	100,00	Construção em andamento da obra do Cense Toledo que encontra-se 88,92% concluída, sendo que a entrega será realizada no 1º Semestre de 2020
Obra 2-11. Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros.	edifícios públicos	36	0	0,00	Obra foi considerada cancelada por não haver execução orçamentária no Órgão 5700 e sim na COHAPAR.
P/A 4411 - Garantia e Defesa de Direitos da Mulher	**R$**	**1.946.000,00**	**679.892,40**	**34,94**	
Ação 5. Capacitar e assessorar tecnicamente os os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do PR	ação realizada	3	6	200,00	Andamento normal
Ação 7. Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher	ação realizada	1	1	100,00	Andamento normal
Ação A1. Capacitar e assessorar tecnicamente os os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do PR	ação realizada	0	7		Ação adicional
P/A 4412 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência	**R$**	**1.866.932,00**	**62.999,00**	**3,37**	
Ação 5. Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência	ação realizada	4	4	100,00	Andamento normal
Ação 6. Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos	ação realizada	1	4	400,00	Andamento normal
Ação 7. Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência	ação realizada	2	2	100,00	Andamento normal
P/A 4414 - Gestão Administrativa - SEDS	**R$**	**42.359.420,00**	**27.983.687,40**	**66,06**	
Total da Entidade	**R$**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**71,23**	Desempenho satisfatório

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 221428/20, peça 55.

Da análise da tabela anterior, pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	72.661.431,74	72.661.431,74	0,00
Ativo Circulante	305.533,77	305.533,77	0,00
Ativo Não Circulante	72.355.897,97	72.355.897,97	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.661.431,74	72.661.431,74	0,00
Passivo Circulante	8.178.528,73	8.178.528,73	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	64.482.903,01	64.482.903,01	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	77.676.341,75	77.676.341,75	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	452,19	452,19	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	77.457.693,05	77.457.693,05	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	218.196,51	218.196,51	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	83.963.310,22	83.963.310,22	0,00
Pessoal e Encargos	21.257.276,84	21.257.276,84	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.775,28	13.775,28	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	56.530.944,00	56.530.944,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.321.388,26	1.321.388,26	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	4.796.014,08	4.796.014,08	0,00
Tributárias	17.034,90	17.034,90	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26.876,86	26.876,86	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-6.286.968,47	-6.286.968,47	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	452,19	452,19	0,00
Receitas Correntes	452,19	452,19	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	86.357.581,45	86.357.581,45	0,00
Despesas Correntes	82.036.075,56	82.036.075,56	0,00
Despesas de Capital	4.321.505,89	4.321.505,89	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado
Achado	412	2019	S	Os processos arquivados não contêm conclusão e/ou justificativa que fundamentou tal providência.	Recomendação / Monitoramento
Achado	419	2019	S	Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!	Recomendação / Monitoramento
Achado	1087	2019	S	Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo	Recomendação / Monitoramento
Achado	1100	2019	S	Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada	Recomendação / Monitoramento

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

Monitoramento	412	2019	S	Através de Ofício Circular, fixaremos aos setores da SEJUF, bem como as unidades responsáveis pelo arquivamento dos protocolos, a obrigatoriedade de constar no processo o Despacho Conclusivo e o justificativo que fundamentou tal providência, conforme descrito no "Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná".	Prazo para execução: 60 Dias
Monitoramento	419	2019	S	Quanto à recomendação feita por esta Controladoria, informamos que o processo para nomeação da comissão setorial de avaliação de documentos, está tramitando para a indicação dos servidores que irão compô-lo, conforme protocolo 16.154.356-0. Informamos ainda que, tão logo ocorra indicação de todas as áreas da SEJUF e a nomeação da comissão, será elaborado um cronograma dos trabalhos da comissão.	Prazo para execução: 30 Dias
Monitoramento	1087	2019	S	Conforme recomendação desta Coordenadoria, informamos que as correspondências recebidas via Correios, devidamente lacradas, são distribuídas aos seus destinatários e na necessidade de abertura de protocolo, o documento é digitalizado pelo próprio setor e encaminhado ao Protocolo Geral, por meio digital, através do e-mail específico para este procedimento. Informamos ainda, que regulamentaremos no primeiro mês do ano de 2020, um cronograma para transformar todos os processos físicos e ativos que tramitam na SEJUF em processos digitais.	Prazo para execução: 60 Dias
Monitoramento	1100	2019	S	Informa-se que através de relatório gerado toda segunda-feira, pelo Setor de Informática, as chaves de aceso dos servidores exonerados são manualmente inativadas, evitando assim que os usuários acessem suas contas no expresso. Quanto as chaves de outros sistemas, estamos fixando, conforme Ofício Circular, para que este mesmo relatório seja encaminhado ao setores responsáveis para as devidas desativações	Prazo para execução: 60 Dias
Recomendação	412	-	S	Esta Controladoria recomenda que todos os processos arquivados contenham conclusão e/ou justificativa que fundamente tal providência, independentemente da temporalidade, visando o controle sobre a efetiva tramitação do processo.	Em andamento.
Recomendação	419	-	S	Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja elaborado um cronograma de desenvolvimentismo dos trabalhos da comissão, de forma a potencializar as atividades desempenhadas, conforme competências previstas no Decreto nº 3575/2011.	Em andamento.
Recomendação	1087	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pelo órgão/entidade seja transformada em formato digital e protocolada.	Em andamento.
Recomendação	1100	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, a fim de evitar situações desconfortáveis.	Em andamento.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:27 SIND e 00 PAD	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Corregedoria no Órgão

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: Pedidos de Acesso à Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O controle interno concluiu pela Regularidade com Recomendações:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:
>
> A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 45,45% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária, 18,18% Parcialmente Eficaz e 36,36% Ineficaz. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve boa execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 1,02%.
>
> A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Por fim, o Relatório do Controle Interno apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

> **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**
>
> **5. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO**
>
> Para o exercício financeiro ora em análise, não foram encontrados achados em face da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.
>
> **7. CONCLUSÃO**
>
> Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.
>
> O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.
>
> Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, relativas ao exercício de 2019.
>
> Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	196792/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	49/2020	Regular com ressalvas com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 03 de agosto de 2020.

Ato elaborado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador
(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IJRY.82KD.FNSH.LT7Q.F

26. Parecer - 520-20 - 2PC

MPC · PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 268971/20
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO: **ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 520/20

Ementa. SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Prestação de Contas do exercício de 2019. Contas Regulares.

Trata o protocolado de Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Em sua derradeira análise, a unidade técnica opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 2 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI

Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR I97K.S5KE.L3IZ.0OAR.L

27. Acórdão - 2587-20 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	268971/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO:	ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
PROCURADOR:	
RELATOR:	CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2587/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas dos gestores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas dos Srs. Adayr Cabral Filho e Ney Leprevost Neto como gestores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no exercício de 2019 (o primeiro como Diretor Geral de 1° de janeiro a 03 de fevereiro e o segundo como Secretário da Pasta de 04 de fevereiro a 31 de dezembro).

O Relatório de Fiscalização da 6.ª Inspetoria de Controle Externo (Peça 24) não contém indicação de impropriedades.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 799/20 – Peça 25) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 520/20-2PC – Peça 26) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas dos Srs. Adayr Cabral Filho e Ney Leprevost Neto como gestores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no exercício de 2019.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1ANI.AGKF.C8YF.U11B.C

3.1. julgar regulares as contas dos Srs. Adayr Cabral Filho e Ney Leprevost Neto como gestores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Adayr Cabral Filho e Ney Leprevost Neto como gestores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 17 de setembro de 2020 – Sessão Virtual nº 10.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1ANI.AGKF.C8YF.U11B.C

28. Certidão de Publicação DETC - 16384-20 - DG

PROCESSO Nº: 268971/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2587/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2387, do dia 23/09/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 24/09/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OO8P.CPKF.GJBU.P36D

29. Certidão de trânsito em julgado - 1137-20 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	268971/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, ADAYR CABRAL FILHO
RELATOR:	CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1137/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2587/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 27), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2387, do dia 23/09/2020, e transitou em julgado em 19/10/2020[2].

STP, em 20 de outubro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ARGV.QQKG.HOP5.QB10.W